



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

NATÁLIA GOMES DOS SANTOS

DESIGUALDADE E POBREZA:
ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE VIDA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA A PARTIR DOS INDICADORES
SOCIAIS BRASILEIROS

Londrina
2020



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Londrina
2020

NATÁLIA GOMES DOS SANTOS

DESIGUALDADE E POBREZA:
ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE VIDA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA A PARTIR DOS INDICADORES
SOCIAIS BRASILEIROS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina, como requisito para a obtenção do título de Doutor.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti

Londrina
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Santos, Natália Gomes dos.

Desigualdade e pobreza: análise da condição de vida da pessoa com deficiência a partir dos indicadores sociais brasileiros / Natália Gomes dos Santos. - Londrina, 2020.
141 f.

Orientador: Silvia Márcia Ferreira Meletti.

Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2020.

Inclui bibliografia.

1. Educação Especial - Tese. 2. Indicadores Sociais - Tese. 3. Pobreza - Tese. 4. Desigualdade - Tese. I. Ferreira Meletti, Silvia Márcia. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Educação Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDU 37

NATÁLIA GOMES DOS SANTOS

DESIGUALDADE E POBREZA: ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DOS INDICADORES SOCIAIS BRASILEIROS

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti
Universidade Estadual de Londrina

Prof.^a. Dr.^a. José Geraldo Silveira Bueno
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof.^a . Dr.^a. Rosimeire Maria Orlando
Universidade Federal de São Carlos

Prof.^a . Dr.^a. Francismara Neves de Oliveira
Universidade Estadual de Londrina

Prof.^a . Dr.^a. Eliane Cleide da Silva Czernisz
Universidade Estadual de Londrina

Londrina, 28 de fevereiro de 2020.

DEDICATÓRIA

Dedico à Viviane, minha irmã amada e fonte de toda luta que me move.

AGRADECIMENTOS

Em meu caminho encontrei inúmeras pessoas que marcaram a minha trajetória e contribuíram para a constituição da pessoa que me tornei. Mesmo sem mencionar cada uma delas deixo nessas linhas toda minha gratidão e afeto.

Agradeço aos meus pais, **Angela** e **Vava** por todo o amor. Nos momentos de dificuldades foram em seus braços que encontrei refúgio e paz. Esse título é para vocês.

Agradeço aos meus irmãos **Viviane** e **William**, por serem presentes e amáveis na caminhada da vida.

Agradeço à **Silvia**, minha orientadora e amiga. Obrigada por me ensinar o papel do conhecimento. Nossos momentos de trocas e discussões ampliaram meus olhares frente ao objeto de pesquisa. Você fez de mim uma pessoa melhor, sua amizade revolucionou a minha vida. Quero que saiba que sempre terá um lugar especial em meu coração.

Agradeço ao professor **José Geraldo**, pelos apontamentos valiosos para o meu trabalho. Também quero agradecer por ser minha grande inspiração. Sua postura impecável como pesquisador e humano, seu olhar minucioso sobre as nuances da realidade e sua atuação compromissada com a formação de professores são os motivos pelos quais tenho no senhor uma referência.

Agradeço à **Meire** pelo cuidado com a leitura do texto. Obrigada por compartilhar seus conhecimentos comigo. Você é uma das pessoas mais gentis que já conheci. Meu afeto por você é imensurável.

Agradeço à professora **Francismara**, por aceitar o convite em participar da banca de defesa. Sempre me lembro com entusiasmo das aulas no período do mestrado, as quais ampliaram meus saberes. À você, querida Francis, todo o meu carinho.

Agradeço à professora **Eliane**, pelas contribuições com minha formação e leitura atenta da minha tese.

Agradeço à professora **Kátia**, por ter me apresentado o mundo da pesquisa. Sempre levarei sua força e afetivo em meu coração.

Agradeço à professora **Katy** e a **Vanessa**, do curso de Economia da UEL, por me receberem no grupo de pesquisa. A partir desta interlocução pude conhecer o *software* STATA. Sou grata por todo o auxílio neste processo.

Agradeço todos meus queridos amigos, em especial ao **Vinicius**, meu companheiro de reflexões, alegrias e lutas, a **Natalia**, por sempre estar ao meu lado, pelos conselhos e incentivos que me fortalecem e a **Michelle**, por sempre me escutar e me acalmar com seu abraço afetuoso. Vocês foram fundamentais para a concretização deste trabalho.

“Liberdade – aposto – ainda é só alegria de um pobre caminhozinho, no vão dos
ferros de grandes prisões” (João Guimarães Rosa)

SANTOS, Natália Gomes dos. **Desigualdade e Pobreza**: análise da condição de vida da pessoa com deficiência a partir dos indicadores sociais brasileiros. 2020. 141f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020.

RESUMO

Este estudo teve como finalidade analisar a condição de vida da pessoa com deficiência a partir dos indicadores sociais. A análise foi baseada na perspectiva marxista da unidade entre qualidade e quantidade, visto que os indicadores propiciam um panorama da realidade social e também permitem compreender a efetivação (ou não) das políticas públicas. Justifica-se a utilização do censo de 2010, pois ele é o dado demográfico mais atual, o qual subsidia a elaboração das políticas no país. Para o tratamento dos dados utilizou-se o *software* STATA, sendo assim os indicadores foram organizados em quatro categorias: deficiência, rendimento e escolarização; deficiência, gênero e rendimento; deficiência, raça e rendimento, e deficiência, raça, gênero e rendimento. Os resultados apontaram que a condição socioeconômica das pessoas com e sem deficiência é precária, visto que em média 74,% possuem uma renda de até dois salários mínimos e os índices de rendimentos superiores a vinte salários mínimos não ultrapassam 1%. Entretanto as pessoas com deficiência apresentaram uma realidade mais acentuada, pois 30,06% da população com deficiência tinha uma renda de até um salário mínimo. Os dados de raça, gênero e renda indicaram que pessoas com e sem deficiência sofrem com essas marcas sociais. Os homens brancos vivem uma condição socioeconômica mais favorável. Já os maiores índices de pobreza se concentraram na realidade de mulheres negras. Este contexto se apresentou nos dados de toda a população, sendo que as diferenças percentuais entre mulheres com e sem deficiência era em média 4%. No caso dos homens a diferença era em média 0,60%. É possível afirmar que a condição de vida das pessoas com deficiência é desigual, pois essa população vive, predominantemente, com recursos que não ultrapassam dois salários mínimos. Poucas pessoas com deficiência possuem condições favoráveis de vida, sendo um índice de 0,66% desta população. Apesar de apresentar índices maiores de pobreza do que das pessoas sem deficiência, de um modo geral as diferenças percentuais não são tão discrepantes, configurando uma realidade similar. Esta pesquisa constatou que a junção das marcas de gênero e raça agrava a realidade de toda a sociedade e isso se reflete no abismo econômico e social entre a classe popular e a elite brasileira. Essa condição é a expressão da construção histórica desigual do país que tem sua herança na escravidão e no patriarcalismo. Para superar essa conjuntura, observa-se a relevância da consciência de classe e da organização de ações que permitam problematizar e modificar a ordem vigente. A educação é um dos instrumentos para que essa mudança ocorra.

Palavras-chave: Deficiência. Pobreza. Desigualdade. Indicadores sociais.

SANTOS, Natália Gomes dos. **Inequality and Poverty**: analysis of the life condition of the person with disability from the Brazilian social indicators. 2020. 141p. Thesis (Doctorate degree in Education). Londrina State University, 2020.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the life condition of the person with deficiency from social indicators. The analysis was based on the Marxist perspective of the unity between quality and quantity, since the indicators provide a panorama of the social reality and allow to understand the effectuation (or not) of the public policy. The utilization of the *censo* of 2010 is justified by being the most current demographic data which subsidizes the public policy elaboration. The data were processed by the STATA software, and the indicators were organized in four categories: deficiency, income and schooling; deficiency, gender and income; deficiency, race and income; and deficiency, race, gender and income. The results pointed that the socioeconomic condition of people with and without deficiency are precarious, since on average 74% have an income up to two minimum wages and the income rates over twenty minimum wages do not exceed 1%. However, people with deficiency presented a more pronounced reality, because 30.06% of the population with deficiency have an income of up to a minimum wage. The race, gender and income data indicated that people with or without deficiency suffer with these social marks. The white men live in a more favorable socioeconomic condition. The highest poverty rates were concentrated on the reality of the black women. This context was presented on the data of the entire population, with the percentage differences between women with or without deficiency averaging 4%. For men, the difference was on average 0.60%. It is possible to state that the life condition of people with deficiency is unequal, as this population lives, predominantly, with resources that do not exceed two minimum wages. Few people with deficiency have favorable living conditions, with an index of 0.66% of this population. Despite presenting higher rates of poverty than people without disability, in general the percentage differences are not so divergent, configuring a similar reality. The research found that the combination of race and gender marks aggravates the reality of the entire society and this reflects on the economic and social abyss between the popular class and the Brazilian elite. This condition is the expression of an unequal historical construction of the country that has an inheritance in slavery and patriarchy. To overcome this situation, the relevance of class consciousness and the organization of the actions that allow problematizing and modifying the current order is observed. The education is one of the instruments for this change to occur.

Keywords: Deficiency. Poverty. Inequality. Social indicators

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação dos indivíduos por deficiência e macrorregião.....	51
Tabela 2 - Participação de pessoas sem deficiência por nível de escolaridade e faixas de salário mínimo no Brasil.....	67
Tabela 3 - Participação de pessoas com deficiência por nível de escolaridade e faixas de salário mínimo no Brasil.....	70
Tabela 4 - Número de pessoas sem deficiência por gênero e macrorregião.....	84
Tabela 5 - Número de pessoas com deficiência por gênero e macrorregião.....	85
Tabela 6 - Participação das pessoas sem deficiência por gênero e faixas de salário mínimo no Brasil.....	88
Tabela 7 - Participação das pessoas com deficiência por gênero e faixas de salário mínimo no Brasil.....	89
Tabela 8 - Participação das pessoas sem deficiência por cor/raça e macrorregião..	99
Tabela 9: Participação das pessoas com deficiência por cor e macrorregião.....	100
Tabela 10: Participação das pessoas sem deficiência por cor e faixas de salário mínimo no Brasil.....	105
Tabela 11: Participação das pessoas com deficiência por cor e faixas de salário mínimo no Brasil.....	106
Tabela 12: Participação das pessoas com deficiência por gênero, cor e faixas de salário mínimo no Brasil.....	115
Tabela 13: Participação das pessoas sem deficiência por gênero, cor e faixas de salário mínimo no Brasil.....	120

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Participação (%) da população sem deficiência por faixa de salário mínimo e macrorregião.....	53
Gráfico 2 - Participação (%) da população sem deficiência por faixa de salário mínimo e macrorregião.....	55
Gráfico 3 - Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região norte.....	58
Gráfico 4 - Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região nordeste.....	59
Gráfico 5 - Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região centro-oeste.....	60
Gráfico 6 - Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região sudeste.....	61
Gráfico 7 - Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região sul.....	62
Gráfico 8 - Percentual de pessoas com e sem deficiência sem instrução por rendimento.....	72
Gráfico 9 - Percentual de pessoas com e sem deficiência com ensino fundamental por rendimento.....	73
Gráfico 10 - Percentual de pessoas com e sem deficiência com ensino médio por rendimento.....	74
Gráfico 11 - Percentual de pessoas com e sem deficiência graduadas por rendimento.....	75
Gráfico 12 - Percentual de pessoas com e sem deficiência pós-graduadas por rendimento.....	76
Gráfico 13 - Percentual de mulheres com e sem deficiência por macrorregião.....	86
Gráfico 14 - Percentual de homens com e sem deficiência por macrorregião.....	87
Gráfico 15 - Percentual de mulheres com e sem deficiência por rendimento.....	91
Gráfico 16 - Percentual de homens com e sem deficiência por rendimento.....	92
Gráfico 17 - Percentual de pessoas brancas com e sem deficiência por macrorregião.....	102
Gráfico 18 - Percentual de pessoas pretas e sem deficiência por macrorregião.....	103

Gráfico 19 - Percentual de pessoas pardas e sem deficiência por macrorregião....	104
Gráfico 20 - Percentual de pessoas brancas com e sem deficiência por rendimento.....	108
Gráfico 21 - Percentual de pessoas pretas com e sem deficiência por rendimento.....	109
Gráfico 22 - Percentual de pessoas pardas com e sem deficiência por rendimento.....	110
Gráfico 23 - Percentual de mulheres com deficiência por cor/raça e rendimento....	117
Gráfico 24 - Percentual de homens com deficiência por cor/raça e rendimento.....	118
Gráfico 25 - Percentual de mulheres sem deficiência por cor/raça e rendimento....	122
Gráfico 26 - Percentual de homens sem deficiência por cor/raça e rendimento.....	123

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. A CONFIGURAÇÃO DA SOCIEDADE CAPITALISTA E A PRODUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS	20
2. O RETRATO DA DESIGUALDADE NO BRASIL: O LUGAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27
3. METODOLOGIA.....	40
3.1 As contribuições do materialismo histórico dialético para análise dos indicadores de pessoas com deficiência	40
3.2 Os indicadores sociais e o olhar para a condição de vida das pessoas com deficiência	43
4. INDICADORES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL.....	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
REFERÊNCIAS.....	132
ANEXO.....	139

INTRODUÇÃO

Na realidade brasileira encontram-se milhares de pessoas em situação de pobreza. O país apresenta desigualdades na distribuição de renda e crianças morrem, em pleno século XXI, por desnutrição e precariedades da saúde pública. Qualidade de vida e acesso aos bens econômicos, culturais, artísticos e científicos são para poucos no Brasil. Dados da Oxfam¹ (2018) apontam que 9% da população brasileira vive abaixo da linha da pobreza, dado que representa que mais de 14 milhões de brasileiros sobrevivem com apenas R\$ 198,03 por mês. O rendimento mensal de 1% da população mais rica equivale à soma de 50% dos recursos das pessoas mais pobres, multiplicado 36 vezes.

O cenário brasileiro é reflexo do conjunto de ideias políticas e econômicas neoliberais, derivadas do liberalismo clássico, que sustentam a base do sistema capitalista. Segundo Dias (2012), o neoliberalismo precisa cristalizar a pobreza, se manter como um programa universal, perpetuar a ideologia da classe dominante e desconsiderar a história da luta de classes. Seu objetivo é a acumulação e o desenvolvimento do capital por meio da exploração e opressão dos mais pobres.

Harvey (2005) pontua que há liberdades no neoliberalismo, mas elas são restritas a uma pequena parcela da população. Sua liberdade é de acumular riqueza, de explorar o trabalhador e de destruir a natureza. Na perspectiva meritocrática, todos possuem a liberdade de expandir seu capital e ter domínio sobre a propriedade privada. É a partir do merecimento que as pessoas vivem na riqueza, negam a construção histórica das desigualdades e perpetuam a conformidade com sua realidade e não a problematizam.

O lugar do pobre nesta sociedade é o da anulação, do conformismo e do silêncio. Ele também reproduz o discurso e a ideologia da classe que lhe oprime. Incorpora seus costumes, padrões e ideias, sem jamais ter acesso aos bens que a classe opressora possui. De acordo com Rego e Pinzani (2014), ser pobre no Brasil é viver em um processo de humilhação e sofrimento social. Sua situação é denominada deste modo, pois é uma construção de relações sociais e produção.

¹ A Oxfam Brasil foi fundada em 2014 a partir da iniciativa da sociedade civil e tem por objetivo eliminar as desigualdades sociais do país, por meio de suas ações. A organização brasileira está vinculada à rede global que abrange 90 países que atuam a partir de programas, campanhas e auxílio humanitário.

O conceito de sofrimento social é compreendido pelo viés da experiência de injustiça que a pessoa pobre vive. Nas manifestações de lutas dos mais pobres, a reivindicação não é a necessidade de possuir a quantidade de bens dos privilegiados, mas o extermínio da injustiça que retira do indivíduo a condição de vislumbrar uma vida com integridade e dignidade. A injustiça é viver uma vida sem ter as condições básicas asseguradas, é retirar dos indivíduos o direito em sua totalidade, por meio da compreensão do seu papel e das possibilidades de atuação na realidade (REGO; PINZANI, 2014).

Esse problema é social, mas a opressão é intensificada de um modo que faz com que o sujeito atribua a culpa da realidade insustentável que vive para si. Na estrutura do sistema capitalista, esses fatores da pobreza são alicerces para manutenção da realidade como está posta. Observa-se que o liberalismo, raiz da perspectiva neoliberal, tem o papel de não evidenciar esse sofrimento instalado socialmente:

Enquanto teoria política dominante da modernidade, o liberalismo foca a noção de direitos, levando assim a uma invisibilidade da experiência vivida de dominação e da pobreza. O liberalismo político tendo excluído que a questão do bem-estar e do sofrimento possam ser objetos de direitos, provocou uma espécie de invisibilização políticas dos problemas ligados à realidade da pobreza e da miséria (REGO; PINZANI, 2014, p. 51-52).

O Estado adota um papel de ações mínimas, reduzindo sua atuação frente às questões sociais que possibilitam o necessário para a subsistência desta população. Para o sucesso e manutenção do sistema capitalista, como ele se encontra, é necessária uma política anti-social, que, apesar de garantir no texto os direitos dos indivíduos, na realidade é insuficiente e precária (MORAES, 1996).

De forma superficial o Estado afirma, por meio das normativas políticas, que os cidadãos possuem o direito de acesso à saúde, educação, lazer e trabalho, sem modificar as estruturas sociais para que tais direitos se efetivem na realidade. A precariedade da condição de vida das pessoas pobres é cristalizada e suas características individuais são usadas como justificativa para sua situação de pobreza, “[...] é fraco, é criança, é idoso, é doente, tem deficiência, etc” (REGO; PINZANI, 2014, p. 52).

A condição da deficiência torna-se uma justificativa da sociedade capitalista para os insucessos e pobreza de muitos brasileiros. O sujeito é compreendido como um desviante, como alguém com defeito, e por essas condições não possui acesso aos espaços sociais e educacionais com êxito. Isso

ocorre, pois o sistema reproduz um padrão de normalidade, de homem ideal e o afastamento deste padrão é compreendido como anormalidade (AMARAL, 1995). A análise da realidade da pessoa com deficiência em situação de pobreza, revela o quanto sua situação precária se intensifica por suas condições de classe social e como são prejudicadas as possibilidades de participação social efetiva.

É necessário ultrapassar a aparência dos fatos e compreender sua essência. Com base na realidade brasileira e no modo como a pessoa com deficiência é entendida, esta tese tem como problema de pesquisa as seguintes questões: **O que revelam os dados censitários sobre a condição de vida da pessoa com deficiência no Brasil? Encontram-se diferenças entre a condição de vida da pessoa com e sem deficiência?**

Para responder essas questões, o objetivo deste estudo é analisar a condição de vida da pessoa com deficiência a partir dos indicadores sociais do censo demográfico de 2010, disponibilizado pelos microdados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para tanto, os objetivos específicos são:

- Traçar o panorama da condição socioeconômica das pessoas com e sem deficiência no Brasil a partir das variáveis de macrorregião, escolaridade, gênero, raça e rendimento.
- Verificar se existem diferenças na condição de vida de pessoas com e sem deficiência.
- Analisar se a marca da deficiência produz maiores condições de desigualdades, em comparação com outras marcas sociais, tais como raça e gênero.

Justifica-se a utilização do conceito de condição de vida, pois ele se refere “ao nível de atendimentos das condições básicas para sobrevivência e reprodução social da comunidade” (JANNUZZI, 2012, p. 25). Segundo Arretche (2015), a condição de vida diz respeito ao acesso aos bens materiais e imateriais que propiciam para os sujeitos uma vida decente. Para tanto, optou-se pelos indicadores sociais, pois eles subsidiam a elaboração de políticas públicas no Brasil. A compreensão teórica dos indicadores sociais revela seu impacto no processo de elaboração de políticas públicas que terão como objetivo garantir os direitos sociais das pessoas com deficiência.

A tese está organizada em quatro capítulos. No primeiro capítulo, será apresentada uma discussão teórica sobre a influência da sociedade capitalista na produção da desigualdade social, a partir das contribuições do materialismo histórico e dialético. No segundo capítulo é discutido o lugar da pessoa com deficiência na realidade brasileira a partir da interface entre as marcas sociais. Também são apresentados os desafios e as possibilidades da participação social dos indivíduos com deficiência nos diferentes segmentos sociais (educação, trabalho e assistência social) e o papel das políticas sociais neste processo. No terceiro capítulo, serão expostos os caminhos metodológicos percorridos para organizar, analisar e compreender o objeto de pesquisa. No quarto capítulo serão discutidos os resultados sobre a condição de vida da pessoa com e sem deficiência no Brasil a partir do cruzamento das variáveis de renda, escolarização, raça, gênero e macrorregião. Por fim, algumas reflexões finais sobre o estudo.

1. A CONFIGURAÇÃO DA SOCIEDADE CAPITALISTA E A PRODUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS

A possibilidade de entendimento sobre a condição de vida das pessoas com deficiência no Brasil perpassa pela compreensão de como se configura a estrutura social desta realidade e como ela se constituiu historicamente até sua conjuntura atual. Optou-se, à priori, por uma reflexão teórica sobre o conceito de *classe* para posicioná-lo dentro de elementos sociais específicos em sua relação com a deficiência (MARX, 2011).

Utilizou-se como aporte teórico-metodológico o materialismo histórico e dialético por investigar a sociedade burguesa por meio da crítica da economia política. Para o materialismo, a sociedade capitalista é dividida por classes antagônicas, como apresentado por Engels (2015, p. 210):

[...] todos os antagonismos históricos de classes espoliadoras e espoliadas, dominantes e oprimidas existentes até agora têm sua explicação na mesma produtividade proporcionalmente subdesenvolvida do trabalho humano. Enquanto o trabalho necessário exigiu da população realmente trabalhadora tanto esforço que não lhe sobrava tempo para correr atrás das atividades comuns da sociedade - condução do trabalho, negócio de Estado, questões jurídicas, artes, ciências etc. - , teve de existir uma classe especial que, liberada do trabalho real, providenciava esses assuntos, e ela nunca deixou de agir em seu próprio benefício, colocando uma carga cada vez maior de trabalho sobre os ombros das massas trabalhadoras (ENGELS, 2015, p. 210).

A base da distinção entre as classes é consolidada pelo exercício de seus papéis sociais na sociedade capitalista. Destaca-se a necessidade de não restringir a discussão para uma compreensão de dualidade de classes apenas, visto que as crises e a dinâmica do capital contribuíram para mudanças tanto na base como na superestrutura, direcionando a análise da ressignificação do próprio conceito.

Quando se discute o conceito de classe é necessário considerar como se configura a relação de produção. Esta relação se refere à inserção das forças produtivas² nas relações técnicas e sociais de produção. Pode-se verificar que as relações técnicas de produção estão vinculadas ao grau de conhecimento específico do trabalho, o domínio que os trabalhadores possuem frente ao meio de

² Se refere ao conjunto dos seguintes elementos: meios de trabalho (ferramentas e instrumentos utilizados pelos indivíduos para a produção de algo), objetos de trabalho (material bruto ou modificado que teve intervenção da atividade do trabalho) e força do trabalho (energia do indivíduo que, com a utilização dos meios de trabalho, transforma os objetivos de trabalho em uma produção que atenda às necessidades sociais (NETTO; BRAZ, 2016).

trabalho e o processo de produção em que esses indivíduos estão inseridos. (NETTO; BRAZ. 2015).

É neste ponto que se encontra a chave para reflexão sobre as contradições fundantes do conceito de classe. A propriedade privada³ dos meios de produção, característica da sociedade capitalista, expressa contradições e interesses distintos. Isto se dá, visto que o produto não é de domínio do trabalhador que produz, mas dos donos dos meios de produção. É na propriedade privada que se encontra a gênese das classes sociais, pois para se entender em qual classe os sujeitos estão inseridos é necessário compreender qual é a sua posição frente aos meios de produção (NETTO; BRAZ, 2015).

Wood (2011) pontua que uma classe é distinta da outra por meio de uma hierarquia estrutural, que estabelece relações indiretas de comparação entre elas. Essa comparação só é possível mediante aos princípios que separam as pessoas em classes sociais, os princípios de desigualdade. É por meio das desigualdades que são explicitadas as dinâmicas entre as relações de classe. Na realidade desigual são expressos os conflitos e contradições que perpassam as relações entre classes, chaves para compreender os processos sociais e históricos de exploração e dominação.

A desigualdade pode ser compreendida como o alicerce do capital, sendo fruto de uma construção histórica e social, do domínio da classe que se encontra na ponta hierárquica da estrutura social pelo trabalho e os meios de produção. Quando a desigualdade é abordada como uma forma de comparação entre as classes o que está sendo colocado é que por meio dela ocorre a reprodução do capital, pois a distribuição de renda tem que ser desproporcional (WOOD, 2011).

Vale destacar que essa submissão de uma classe pela outra não se dá de forma consciente ou voluntária. Encontra-se uma dinâmica que permite a classe dominante manusear as peças do tabuleiro, de modo que, na realidade capitalista, sempre lhe possibilitará o cheque mate. Nota-se que a produção capitalista cresce de forma astronômica e com isso as necessidades de produção. Com esse aumento de riqueza e produção também se acentua a exploração e a pobreza, sendo assim o trabalhador possui seu trabalho sucateado. Ao se analisar a

³ Indica que os meios de produção são de domínio de um indivíduo ou de um conjunto restrito de indivíduos.

situação das pessoas que não estão inseridas no meio de produção esse cenário é preocupante (WOOD, 2011).

Outro ponto central para se entender o conceito de classe é a sua relação com o trabalho. Essa atividade é realizada pelo homem desde os primórdios e sua configuração se modificou ao longo dos momentos históricos, com base nas necessidades estabelecidas.

Compreende-se o trabalho como sendo uma das capacidades essenciais do ser humano, que o distingue dos animais. O trabalho deveria ser entendido como uma atividade voluntária do Homem, pois teria o papel de trazer sentido para a vida do indivíduo, uma vez que propicia ao humano a compreensão de si e do mundo que ele constrói no coletivo. Isso é possível quando o sujeito se vê como um ser histórico e social, percebe-se em sua singularidade, e se reconhece como parte integrante de um contexto social. Entretanto, na sociedade capitalista, o trabalho não é compreendido desta forma:

O trabalho, que deveria ser uma propriedade *interior*, ativa, do ser humano, torna-se *exterior* ao trabalhador como resultado da alienação capitalista (o trabalho é *exterior* ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, [...] o trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si fora do trabalho e fora de si quando no trabalho” (MÉSZÁROS, 2016, p. 145, grifos do autor).

A mercadoria que o trabalhador produz não é de seu domínio e a única coisa que lhe pertence é o ganho mínimo para suprir suas necessidades de sobrevivência. Ele não usufrui do produto que elaborou e só lhe resta o pão, a cama e a água que lhe oportuniza as condições básicas para continuar produzindo as riquezas para os detentores dos meios de produção, “O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais sua produção aumenta em poder da expansão” (MARX, 2010, p.80).

O trabalho, que deveria propiciar para o sujeito a condição de se ver e se entender em sua totalidade, só lhe oportuniza a produção de si mesmo como uma mercadoria e a atividade do trabalho se torna uma servidão. Somente pela subordinação a esta condição é que ele consegue preservar sua existência. Essa precariedade é imposta ao sujeito, quanto mais ele produz, menos lhe sobra para consumir; quanto maior o valor do seu objeto, mais desvalorizada é sua mão de obra. Sendo assim:

O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador. Substitui o trabalho por

máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador” (MARX, 2010, p. 82).

O trabalho sustenta as relações de exploração entre os detentores do capital e os trabalhadores. É por se apropriar do trabalho exercido pelo trabalhador que o capital se valoriza. O trabalhador torna-se cada vez mais pobre, enquanto este processo propicia acumulação de riqueza para o capital (MARX, 2013). Enquanto o trabalhador vende sua força de trabalho pelo salário para a compra de mercadorias para sua sobrevivência, não há possibilidades de acúmulo de riquezas. O sujeito não se enxerga em sua produção e é útil apenas enquanto aumenta o capital de quem o emprega (ENGELS, 2010). “A riqueza do patrão, em relação ao trabalhador é a própria riqueza em sua relação ao trabalho, o capital. Trabalhador produtivo é aquele que aumenta diretamente o capital” (MARX, 2011, p. 239).

São estas questões que intensificam as análises sobre o conceito de classe, visto que contradições e desigualdades se empregam nessas relações de produção e de poder. Isso fica explícito no progresso e desenvolvimento da sociedade que oportunizaram avanços na ciência, aperfeiçoamento dos meios de comunicação, criação de mercado mundial, entre outros. Nesses progressos, a classe trabalhadora não mudou sua condição precária de exploração, pelo contrário, ela se intensificou (MARX, 2011). No capitalismo, independentemente das crises que foram ocorrendo ao longo da história, a finalidade sempre foi assegurar o bem-estar dos mais ricos. Para Harvey (2014, p. 36),

O valor social de todas essas atividades, de todo esse trabalho consolida o que o dinheiro representa. “Valor” é uma relação social estabelecida entre as atividades de trabalho de milhões de pessoas em todo o mundo. Como relação social é imaterial e indivisível (como a relação entre mim, escritor, e você, o leitor deste texto). Mas, assim como os valores morais e éticos, de maneira mais geral, esse valor imaterial tem consequências objetivas para as práticas sociais.

Na lógica capitalista, se produz uma mercadoria com valor de uso, visando obter o valor de troca, que no caso é convertido em dinheiro. Mas isso só faz sentido quando o valor de troca é superior à soma dos gastos com a matéria prima, com a força de trabalho e os meios de produção. Para o capital, o que importa não é converter apenas o valor de uso em valor de troca, mas apropriar-se do mais-valor reproduzido pelo trabalho do empregado (MARX, 2013).

O mais-valor se refere ao acréscimo de valor à mercadoria ao ser transformada no processo de trabalho, que o capitalista lucra com a após sua venda. Ele compra a força de trabalho e a matéria-prima para a produção de mercadorias que ele não irá consumir, mas que possibilitará, por meio da conversão deste processo em dinheiro, acúmulo de riqueza. Esse acúmulo oportunizará para o capitalista a apropriação de bens que são acessíveis a uma pequena parcela da sociedade. Ele recupera o dinheiro investido e adquire um valor adicional, só pelo simples fato de ter o domínio dos meios de produção e da força de trabalho do outro (ENGELS, 2015).

A classe de capitalistas, como mencionado por Engels (2015), se torna cada vez mais rica por meio do mais-valor. De forma contraditória, para a classe trabalhadora não é possível o acréscimo de seu lucro, visto que ele não é dono da sua própria produção. Para que o capitalista obtenha lucros exorbitantes, o trabalhador precisa ter sua força de trabalho cada vez mais desvalorizada, isso não significa que a força de trabalho não tenha valor, mas que sua conversão em dinheiro para o trabalhador não é a mesma que do capitalista:

Como vimos o trabalho como tal não pode possuir valor, mas esse de modo algum é o caso da força de trabalho. Essa força adquire um valor no momento em que se torna uma mercadoria, sendo que hoje em dia ela é de fato uma mercadoria, e esse valor como de todas as mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico, isto é, de tempo de trabalho exigido para a produção dos meios de vida de que o trabalhador necessita para a manutenção da condição em que é capaz de trabalhar e para procriação de sua espécie (ENGELS, 2015, p. 230-231).

A apropriação do dinheiro se dá de forma diferente entre as classes e isso é fortalecido por um poder público que não governa para todos, mas antes, prioriza os interesses de uma determinada classe. Verifica-se que as relações de poder estabelecidas pelas diferentes classes, capitalista e trabalhadora, se perpetuam, por conta da estruturação política da sociedade. A forma como o poder público atua e organiza a sociedade se dá por meio de um poder coercitivo, que torna o capitalista livre para manter a propriedade privada e o domínio sobre os meios de produção e a força de trabalho

A esfera política tem um poder especial porque os meios de coerção que apoia a exploração capitalista não é acionado diretamente pelo apropriador nem se baseia na subordinação política ou jurídica do produtor a um senhor apropriador. Mas são essenciais um poder e uma estrutura de dominação, mesmo que a liberdade ostensiva e a igualdade de intercâmbio entre capital

e trabalho signifiquem a separação entre o “momento” da coação e o “momento” da apropriação (WOOD, 2011, p. 35).

O poder público na sociedade capitalista tem a finalidade de defender e representar os interesses da classe burguesa. É como se ele disponibilizasse aos capitalistas o aval para explorar, produzir e manufaturar, sem preocupações com as consequências que essas ações causam na sociedade. É por meio da coerção que a classe mais populosa é controlada, explorada e oprimida e isso não é exercido apenas pelo viés econômico, mas também político. Segundo Hobsbawm (2011, p. 57) a equação perversa que encontramos é o “estado = poder de coerção = dominação de classe”.

É possível observar que os aspectos econômicos e políticos são indissociáveis na sociedade burguesa. A base econômica que permite os modos de produção, acumulação e dominação se constitui alicerçada em aspectos sociais, jurídicos e políticos.

A instância econômica da sociedade capitalista se mantém por meio da política, por isso o Estado possui um papel crucial na exploração do trabalho e apropriação do capital. Outro ponto que merece destaque é a relação entre Estado e classe social, observada na desigualdade de distribuição de renda. Um fator que mantém tanto a atuação do Estado quanto a disparidade de recursos entre as classes é o poder concebido ao poder público para recolhimento dos impostos e redistribuição de renda, o qual resulta em acordos entre a classe dominante e o Estado, visando o poder de ambos (HARVEY, 2014).

Para que a estrutura da sociedade capitalista permaneça é fundamental reproduzir socialmente um entendimento fragmentado entre política e economia. Suas relações, sua construção histórica e o impacto de ambas para a manutenção das desigualdades da maior parcela da população são negadas. O poder público governa sob a ótica da classe burguesa e até as políticas de ajuste estrutural, como as legislações públicas de cunho compensatório, são chanceladas pela classe dominante. Apesar de oportunizar para a classe popular benefícios, essas políticas não possuem como função a solução dos problemas desta classe, mas visam a permanência da hegemonia burguesa:

Essa forma de encarar tanto os problemas em si mesmos como as suas soluções “realistas” é cuidadosamente cultivada e propagandeada nas nossas sociedades, enquanto a alternativa genuína e de alcance amplo e prático é desqualificada

aprioristicamente e descartada bombasticamente, qualificada como “política de formalidades”. Essa espécie de abordagem é incuravelmente *elitista* mesmo quando se pretende democrática (MESZÁROS, 2008 – grifo do autor).

Para que o poder público atue deste modo é essencial que uma parcela de cidadãos esteja em condições precárias de vida. Sob a lógica capitalista, essa população deve atribuir para si as causas de seus fracassos, o que camufla a construção histórica das desigualdades sociais e econômicas (DIAS, 2012).

Além da atuação do Estado, o capital também necessita da exploração extrema para se manter. Isso não se dá, apesar, pelas dificuldades vividas pelos trabalhadores que se encontram empregados com baixos salários e precárias condições de trabalho, mas também é fortalecida pela parcela de cidadãos que não estão inseridos nas forças produtivas:

[...] essa população se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo em uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva, disponível que pertence ao capital de maneira tão absoluta que como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela favorece suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (MARX, 2013, p. 707).

Essa citação é pertinente na atualidade e se faz presente no contexto social brasileiro, visto que os altos índices de desemprego, o descaso e apagamento dos direitos sociais e trabalhistas só expressam a necessidade de se ter uma classe trabalhadora insegura e sujeita a toda e qualquer forma de exploração para garantia de um salário baixo e outra parcela que sofre de forma intensa esse processo cruel de coerção e exploração (MÉSZÁROS, 1987).

Por conta deste contexto, verifica-se a necessidade de compreender o retrato da sociedade brasileira nas últimas décadas e como é entendida a participação e a condição de vida da pessoa com deficiência neste contexto.

2. O RETRATO DA DESIGUALDADE NO BRASIL: O LUGAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Brasil é um país que tem em suas raízes históricas as marcas do descaso, exploração e exclusão das minorias. No período colonial os mais afetados foram os nativos e os escravos. Seus descendentes sofrem com os resquícios dessas precariedades até a atualidade (SOUZA, 2017) Em um país fortemente direcionado pela perspectiva neoliberal, que possui um ideal de humano (homem, branco, saudável e rico) tudo que se afasta deste padrão é compreendido como um desvio (AMARAL, 1995).

A deficiência é compreendida como anormalidade, pois se distancia dos aspectos esperados para a perfeição humana, ditada pela sociedade de classes (AMARAL, 1995) Na verdade, ser deficiente no capitalismo é muito além de ter a falta de algum sentido ou membro. Ser deficiente na sociedade burguesa é não ter utilidade para o trabalho, é gerar gastos, é ser um peso (MARX, 2013).

Para verificar o espaço que esses indivíduos ocupam é necessário considerar o conceito de superpopulação relativa, concebido como a totalidade da população que está fora do processo de produção, um grupo de indivíduos que não se encontra inserido nas forças produtivas, mas é fundamental para a garantia da manutenção do poder de coerção dos trabalhadores em serviço. Os trabalhadores, por opressão, se submetem à baixos salários para não perder os recursos de subsistência. A superpopulação relativa se divide em três categorias e as pessoas com deficiência se enquadram no pauperismo (MARX, 2013).

Esse grupo se refere às pessoas que não são úteis para o desenvolvimento econômico, pois não são compreendidas como produtivas. Na lógica perversa do capital, esse público só produz gastos, considerados como o “peso morto” (MARX, 2013, 719). Como a produção capitalista não pode possuir prejuízos, ela transfere para as classes trabalhadora e média os custos com essa população, por isso encontra-se a atuação da sociedade civil por meio da filantropia (MARX, 2013).

Vale ressaltar que a inutilidade para o sistema capitalista não é algo exclusivo da pessoa com deficiência. Todos os sujeitos são descartáveis e substituíveis no modo de produção capitalista. A única utilidade da classe popular é permanecer, sem questionamentos, em sua condição de vida. Para isso, a ideologia

dominante possui um papel fundamental de “apresentar – ou desvirtuar – suas próprias regras de seletividade, preconceito, discriminação e até distorção sistemática como “normalidade”, “objetividade” (MÉZÁROS, 2014, p. 327).

Destaca-se que a realidade das pessoas com deficiência também varia mediante a classe social a que elas pertencem. Não se pode generalizar e dizer que todas as pessoas com deficiência vivem na mesma situação, pois nascer com deficiência em uma família rica é algo completamente diferente de nascer com deficiência em família pobre.

O estudo de Noranha (2014) analisou a condição de vida de pessoas com deficiência intelectual grave pertencentes à classe favorecida com nível econômico elevado que viviam em espaços segregados de luxo. A pesquisa apontou que essas pessoas possuíam qualidade de vida e acesso à recursos e serviços que não as colocavam em um lugar de exclusão, aliás, a realidade destes indivíduos apresentava uma estrutura mais favorável do que de milhões de brasileiros com e sem deficiência. De acordo com a autora esses indivíduos tinham seus direitos humanos garantidos.

No entanto o contexto do estudo apresentado anteriormente não se configura como padrão na realidade brasileira, já que a predominância de espaços segregados é pelo viés filantrópico, sendo destinado ao atendimento das pessoas com deficiência pobres. A pesquisa de Meletti (2006) investigou a realidade escolar de indivíduos com deficiência intelectual em uma instituição filantrópica e indicou que a manutenção destas pessoas em espaços de cunho assistencialista perpetuava uma condição de não-cidadania, já que essas instituições compreendem a educação a partir da reabilitação.

Ao articular essa questão com a discussão de classe não significa que toda a pessoa com deficiência rica irá se desenvolver em sua totalidade e toda a pessoa com deficiência pobre não irá, pois deve ser considerada, neste processo, a forma como a deficiência é significada pelo meio social em que o indivíduo está inserido. Mas o que está posto à reflexão são as condições de vida e o acesso aos instrumentos mediadores que oportunizarão o desenvolvimento. O conceito de deficiência é uma construção social e o modo como a pessoa é vista também (VYGOTSKY, 1997).

A condição de vida da pessoa com deficiência não pode ser analisada apenas pela marca da deficiência. Outras marcas que propiciam desvantagem social, como raça e gênero, devem ser consideradas. Em relação ao gênero, Diniz (2009) ao realizar análise sobre a interface entre deficiência e gênero, destacou a relevância da luta a partir das duas categorias, reivindicando os direitos da mulher com deficiência, sua subjetividade e participação social, já que a diversidade é um fator inerente à condição humana e as necessidades dos indivíduos devem ser respeitadas e atendidas. A autora também pontua relevância de resistência e a ampliação de tais debates como base para formulação de políticas públicas.

Pereira (2016) ao analisar a interface entre deficiência, raça e gênero a partir dos indicadores educacionais verificou que a combinação entre as marcas intensifica as desigualdades de acesso ao ensino de modo que as mulheres negras apresentam as maiores desvantagens. Vale ressaltar que a realidade desigual entre gênero e raça não é uma condição restrita à deficiência, pois a partir de uma análise histórica é possível perceber que mulheres negras sofrem de forma mais intensa as consequências da escravidão e do patriarcalismo (DAVIS, 2016; 2018).

Ao analisar a história da pessoa com deficiência no Brasil, nota-se que o direito social e a cidadania são discussões recentes devido a trajetória assolada por processos de descaso, preconceito e segregação. A institucionalização era a única possibilidade de acesso aos serviços especializados, e quando propiciados, eram predominantemente precários. Os espaços eram hospitais psiquiátricos, asilos e instituições de cunho terapêutico, assistencialistas e pseudo-educativos (JANNUZZI, 2006).

A discussão sobre os direitos sociais dessas pessoas começou a surgir no Brasil nas últimas décadas do século XX. Destaca-se que o direito, em uma perspectiva neoliberal, está mais voltado para a estabilidade produtiva e econômica, do que para a garantia de condições básicas de vida dos cidadãos (HARVEY, 2005).

Esse período é marcado pelas palavras cidadania e democracia, a partir de um discurso de igualdade entre os homens. Entretanto, no capitalismo é insustentável uma concretude de igualdade, pois se afirma uma liberdade política e

econômica que na verdade não ocorre, pois ela se materializa apenas para quem detém os meios de produção e a propriedade privada.

Na democracia capitalista, a separação entre a condição cívica e a posição de classe opera nas duas direções: a posição socioeconômica não determina o direito à cidadania – e é isso o democrático na democracia capitalista, mas como o poder do capitalista de apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores não depende de condição jurídica ou civil privilegiada, a igualdade civil não afeta diretamente nem modifica significativamente a desigualdade de classe e é isso que limita a democracia no capitalismo. As relações de classe entre o capital e o trabalho podem sobreviver até mesmo a igualdade jurídica e ao sufrágio universal. Nesse sentido, a igualdade política na democracia capitalista não somente coexiste com a desigualdade socioeconômica, mas a deixa fundamentalmente intacta (WOOD, 2011, p. 184)

É inquestionável a contradição que permeia a sociedade brasileira, em que os interesses de todos não são atendidos e o poder público é um aparelho que tem a finalidade de “favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada” (HARVEY, 2005, p. 75). No entanto, faz-se necessário considerar o papel dos movimentos sociais, principalmente os movimentos organizados pelas pessoas com deficiência. Eles ganharam força após o término da ditadura militar, reivindicando direitos básicos como saúde, educação e trabalho. As pessoas com deficiência queriam ser ouvidas e se tornar protagonistas das decisões sobre suas realidades. Esse processo foi marcado pela crítica ao assistencialismo e à caridade, os quais foram pilares no atendimento a este público (LANNA JÚNIOR, 2010).

Não tem como analisar os direitos das pessoas com deficiência no Brasil sem considerar a Constituição Federal de 1988. Ela é fruto do período de redemocratização do país e se configura como a Carta Magna. A partir de uma busca na legislação, que direciona a garantia dos direitos sociais, foi possível observar que as pessoas com deficiência devem ter assegurada a liberdade e o respeito a sua singularidade sem discriminação, o acesso ao Sistema Único de Saúde, habilitação, reabilitação, proteção e inclusão na sociedade, reserva de vaga a cargos públicos, concessão de aposentadoria, inserção no mercado de trabalho e educação inclusiva (BRASIL, 1988).

Para compreender a realidade das pessoas com deficiências nas últimas décadas, deve-se considerar a conjuntura política, social e econômica do Brasil, pano de fundo para compreender se os direitos sobre a educação, trabalho, e assistência estão sendo assegurados e de que forma.

No campo da educação, o artigo 205 da Constituição Federal afirma que ela é um direito de todos e dever do Estado e da família. Dentre os princípios vinculados à educação, encontra-se o de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, p. 123). Se a análise dos recortes pontuados for realizada em sua aparência, a impressão que se tem é que todas as pessoas são compreendidas como iguais e terão as mesmas possibilidades de ensino, independentemente da classe social que pertencem e das características que possuem. Outra questão que pode surgir em uma leitura sem aprofundamento é de que a educação é organizada para o bem comum da sociedade. Vale destacar que não é assim que a universalização do ensino foi pensada, em sua essência.

Em uma sociedade dividida por classes, como a brasileira, não existe igualdade de condições e oportunidades, como apresentado no texto da Constituição. Para manter a realidade vigente, as precariedades também devem perpassar os espaços educativos. A efetivação de uma educação para todos é a concretização de processos educacionais que propiciem aos indivíduos a apropriação do conhecimento científico construído historicamente e isso não acontece, pois na sociedade capitalista encontra-se uma educação voltada para a classe dominante, a qual forma os indivíduos para permanecerem em sua posição social e uma educação para a classe trabalhadora, superficial e mecânica, voltada à preparação básica (COUTINHO; SANFELICE, 2016).

Tanto a Constituição quanto os eventos e documentos apresentados na década de 1990 para a universalização e democratização do ensino são frutos de interesses neoliberais. Aqui deve ser acentuada a participação do Banco Mundial, que vislumbra na educação uma forma de manutenção da exploração e domínio da população pobre dos países subdesenvolvidos, visto que os empréstimos são voltados para um ensino mínimo e para a expansão da educação profissional, fundamentais para o desenvolvimento da produção capitalista (LEHER, 1999). Ter o controle da educação significa retirar da classe trabalhadora as possibilidades de apropriação do conhecimento de forma crítica, crucial para a luta e emancipação. “A educação possui duas funções principais na sociedade capitalista: (1) a produção das habilidades necessárias para gerir a *economia* e (2) a formação dos quadros, bem como a elaboração dos métodos, do controle *político*” (MESZÁROS, 2016, p. 277 – grifo do autor).

Verifica-se um projeto de educação direcionado pelo mercado e suas forças produtivas. Todos terão acesso ao ensino e, dentro da lógica neoliberal, o sujeito será responsabilizado por seus sucessos e fracassos, sem ser considerada a precarização das escolas, do trabalho docente e o descaso do Estado com o bem-estar social. O insucesso do indivíduo, a pobreza, é justificado por não aproveitar as oportunidades (COUTINHO; SANFELICE, 2016).

Sobre a pessoa com deficiência, sua não escolarização é compreendida, nesta lógica, por suas limitações biológicas, e não pela precarização do sistema de ensino. De acordo com Leher (1999, p. 22)

Compete à educação operar as contradições da segregação, propiciando aberturas para o futuro. O pressuposto, aqui presente, é: todos aqueles que fizerem as escolhas educacionais corretas terão possibilidades ilimitadas. Os indivíduos (e países) que priorizarem corretamente a educação terão um futuro radioso pela frente, comprovando, deste modo, a validade das bases do sistema. O capitalismo atual é justo com aqueles que souberem se qualificar corretamente. Basta não insistir nas prioridades erradas.

Ainda sobre o texto da Constituição, no que se refere à educação das pessoas com deficiência, encontra-se a afirmação de que todos devem ter a garantia do acesso ao atendimento educacional especializado no ensino regular, preferencialmente. Destaca-se a palavra *preferencial*, apresentada de forma sutil em inúmeras legislações⁴ voltadas à inclusão escolar, entretanto, sua sutileza encontra-se apenas no texto, pois na realidade ela se configura como a abertura para a manutenção da precariedade da educação desse público. Isso ocorre pelo fato de a educação especial ter se configurado pelo viés da filantropia e segregação (JANNUZZI, 2006; KASSAR, 2011).

Os primeiros serviços voltados à educação das pessoas com deficiência ocorreram em instituições especiais, sustentadas e direcionadas pela sociedade civil. Esse tipo de atendimento ganhou força no país em meados da década de 1950 com a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A mantenedora possui filiais em todos os estados brasileiros até os dias atuais (JANNUZZI; CAIADO, 2013).

Os representantes das instituições especiais encontram-se inseridos em cargos públicos e possuem forte participação nas decisões políticas do país. As instituições são mantidas, predominantemente, por recursos dos cofres públicos e

⁴ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996; Decreto 7.611/11 – Atendimento Educacional Especializado e Plano Nacional de Educação 2014-2024.

sustentam uma relação público/privado ocorre simbiótica, em que o poder público assume a educação especial pelo viés da filantropia ao destinar recursos para as instituições (JANNUZZI, 2006). Economiza-se com a educação, visto que implementar serviços em espaços públicos requer maiores investimentos, e do outro lado, a filantropia se mantém por meio do acesso às verbas do setor público. Sendo assim, a palavra *preferencial* nas legislações possui o papel de manter as instituições especiais como espaços de atuação, apesar das discussões sobre uma educação inclusiva.

A *Conferência Mundial de Educação para Todos* (1990) e a *Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade*, da qual derivou a *Declaração de Salamanca* (1994), tiveram papel preponderante na organização da educação especial atual. Apesar da ativa participação da filantropia na educação deste público, avanços se concretizaram sobre o acesso das pessoas com deficiência ao ensino regular. Esse conjunto de normativas e discussões que fundamentaram a implementação da educação inclusiva foram suporte para a formulação de políticas educacionais no país, principalmente no governo Lula, no início do século XXI (KASSAR, 2011).

Destaca-se que no governo Lula (2003-2007; 2008-2012) o desenvolvimento do capitalismo e o modelo neoliberal foram fortalecidos. Em contrapartida também é necessário considerar que o governo implementou o maior número de políticas sociais. Isso se deu pela consolidação do Estado de Bem-Estar Social, responsável por regulamentar as atividades produtivas para o favorecimento da industrialização e acúmulo de riquezas para a classe burguesa e disponibilizar serviços sociais para a camada popular (HARVEY, 2005; PREVITARI; FAGIANO, 2017).

Dentre as políticas educacionais voltadas à inclusão pode ser observada a implementação do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2003) que tinha o objetivo de expandir a política de educação inclusiva por meio da formação de gestores e profissionais da educação, a partir de acompanhamento de professores de municípios-polo. Em 2009, foi promulgada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que apresenta a educação especial como modalidade transversal que perpassa todas as etapas, níveis e modalidades de ensino. Na política é afirmado o direito ao atendimento educacional especializado e a interface entre a educação especial e a educação do

campo. Encontra-se também o atual Plano Nacional de Educação (PNE: 2014-2024) que estabelece na meta quatro a necessidade de garantia da inclusão escolar de alunos com deficiência por meio da universalização do ensino, expansão dos serviços de atendimento especializado, formação de professores e monitoramento do acesso aos espaços educativos (CAIADO; LAPLANE, 2009; KASSAR, 2011; BRASIL, 2014).

É importante analisar o quanto o conceito de inclusão vem sendo apresentado como formação superficial tanto pelo senso comum como por pesquisas educacionais. Na sociedade capitalista a palavra inclusão só tem espaço para um acesso precário da classe desfavorecida ao consumo e às atividades produtivas mecânicas e exploradoras. O projeto de sociedade que está posto não tem a finalidade de melhorar as condições de vida das camadas populares, mas de propiciar o mínimo para que não seja afetada a economia e o desenvolvimento do capital (PATTO, 2008).

Quando isso é analisado no campo educativo, a não escolarização e os altos índices de defasagem idade/série de pessoas com deficiência (MELETTI; RIBEIRO, 2013) não são elementos singulares apenas neste público, mas também uma realidade que afeta a educação popular em geral. Encontra-se nesse cenário

Uma contradição de todo o processo de globalização baseado nas leis do mercado, que produz uma massa de sujeitos aos quais não se oferece mínimas condições para usufruírem a riqueza material e cultural produzida, da qual uma das expressões, pouco evidente, é a ambiguidade de uma declaração internacional que pretende ser a resposta para os problemas que assolam a educação escolar em todo o mundo (BUENO, 2008, p. 48).

Uma educação de qualidade para as pessoas com deficiência só será efetiva se acesso, permanência e sucesso forem garantidos. As reformas educacionais asseguram a matrículas, ou seja, o acesso escolar, no entanto os índices de evasão e defasagem ilustram que a permanência e a apropriação do conhecimento científico não são concretizadas.

Outro direito que está previsto na Constituição é o de acesso à assistência social, visto que muitos indivíduos, por não se enquadrarem nas exigências de mão de obra do capital, não conseguem se inserir no mercado de trabalho. Esse é um dos fatores que acentuam a realidade precária de vida de muitos brasileiros com deficiência, como posto no artigo dois da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008), o qual relata que a maior número

de indivíduos que compõem esse público encontram-se em situação de pobreza (BRASIL, 2008).

No governo Lula a assistência aos mais pobres se intensificou, pois programas sociais foram implementados para retirar uma parcela significativa da população da extrema pobreza. Para a efetivação e distribuição dos benefícios, encontra-se a utilização do Cadastro Único, que se configura como um instrumento que caracteriza e identifica as famílias de baixa renda, propiciando informações sobre escolaridade, residência e situação socioeconômica.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas (BRASIL, 2015, s/p).

Para que as famílias sejam cadastradas de forma adequada é realizado o compartilhamento de responsabilidade entre instâncias federal, estadual e municipal. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o órgão gestor que direciona o preenchimento e ações do Cadastro Único e a Caixa Econômica Federal é o agente operador do sistema (BRASIL, 2015).

Dentre os programas que os brasileiros com deficiência de baixa renda possuem, encontra-se o Bolsa Família. Ele se configura como um benefício de transferência direta de renda para famílias que se enquadram na situação de extrema pobreza. O programa deveria ser uma política transitória, visando a superação da situação de vulnerabilidade.

Rego e Piinzani (2014) realizaram uma pesquisa para compreender o impacto da Bolsa Família na vida de famílias pobres. A coleta de dados se deu por entrevistas com os beneficiários do Programa Bolsa Família na primeira década dos anos 2000. Os participantes eram de estados nordestinos e do Vale do Jequitinhonha. Das 150 mulheres entrevistadas, apenas duas viviam apenas da renda da Bolsa Família, as demais trabalhavam como domésticas e ganhavam aproximadamente R\$ 150,00 nas casas de famílias de classe média. A realidade dos beneficiários era precária, viviam em casas de barro e com poucos móveis. O estudo aponta que os beneficiários utilizavam o dinheiro do programa para comprar

alimentos e, sem o trabalho informal (denominado por eles como “bicos”), as famílias passavam por necessidades, apesar do auxílio da bolsa. Os cidadãos também relataram a dificuldade para se inserir no mercado de trabalho, por conta do número reduzido, e até inexistente, de empresas e indústrias nas Regiões em que residiam.

O estudo registrou a realidade de uma mulher com deficiência intelectual que era beneficiada pela Bolsa Família. Ela residia no Povoado da Cruz, no sertão alagoano. A beneficiária era analfabeta e não foi inserida em nenhum processo de escolarização em sua trajetória. Segundo relatos da pesquisa, ela apresentou dificuldades em se comunicar e todo o seu sustento era o benefício. Por meio das histórias narradas na pesquisa, é possível verificar o abismo de desigualdade que assola inúmeros brasileiros, com e sem deficiência. No caso das pessoas com necessidades especiais, verifica-se que além de carregar o estigma por causa de suas especificidades, elas também são excluídas pela situação de pobreza:

O estigma que lhe é atribuído se baseia na premissa neoliberal de que cada um é responsável pela sua posição socioeconômica como adulto, mas tal premissa desconsidera o fato de que a maioria das pessoas que pertencem à elite ou as classes mais ricas já nasceu em famílias abastadas e, portanto, não são responsáveis por sua situação de bem-estar ou de poder (PINZANI; REGO, 2014, p. 234).

Outra fonte de subsistência de pessoas com deficiência pobres que não estão inseridas no mercado de trabalho é o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O benefício é de um salário mínimo para pessoas com deficiência e idosos. Para ter acesso ao mesmo, o beneficiário deve comprovar que a renda familiar é de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa (BRASIL, 2015).

Como no caso do Programa Bolsa Família, o BPC torna-se a fonte de sustento tanto da pessoa com deficiência, como também de seus familiares, visto que em muitos casos, membros da família não estão inseridos no mercado de trabalho para cuidado das pessoas com necessidades e comprometimentos graves. Nesta lógica, verifica-se que:

o BPC se configura como mecanismo de segurança de renda e garante o consumo de bens básicos de alimentação, tratamentos de saúde e gastos com moradia dos deficientes e suas famílias; (2) as pessoas deficientes relacionaram a concessão do benefício com o aumento da independência social e financeira delas em relação as suas famílias, contribuindo para a ampliação das noções de autonomia e cidadania; (3) o BPC é um instrumento capaz de proteger os beneficiados e suas famílias da situação de vulnerabilidade social resultante da pobreza, desemprego e emprego

informal, muito embora as mães das crianças deficientes saiam do mercado de trabalho para exercer o cuidado diário dos filhos e não recebam nenhum tipo de proteção social por parte do Estado (SANTOS, 2011, p.3).

Em relação à participação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, a Constituição Federal apresenta que esse público não pode sofrer discriminação, disparidade salarial e diferenças nos critérios de admissão, em comparação aos demais trabalhadores. A legislação também apresenta reserva de vagas para ocupação em cargos públicos. Já a Lei 8.213/1991 estabelece a obrigatoriedade de vagas para pessoas com deficiência para empresas que possuem 100 colaboradores ou mais (BRASIL, 1888; 1991).

Tais legislações possuem um papel preponderante para minimizar as desigualdades de acesso ao trabalho. Entretanto, elas não minimizam as precariedades que muitos destes trabalhadores vivenciam na realidade profissional, visto que as atividades exercidas são, em sua maioria, efetuadas de forma mecânica e repetitiva, não exigindo altos níveis de escolarização. Muitas empresas não estão adequadas para receberem os trabalhadores com deficiência e não propiciam instrumentalização e formação no contexto corporativo. Isso ocorre, pois, muitas empresas compreendem a inserção destas pessoas apenas como cumprimento da legislação e não como um direito do indivíduo (GARCIA, 2004).

No que se refere à formação profissional, nota-se a participação das instituições especiais, que ofertam oficinas e cursos profissionalizantes de atividades manuais. Segundo o estudo de Araújo e Schimidt (2006), as instituições que ofertam esse tipo de serviço não compreendem a escolarização como prioridade para a formação do trabalhador, mas sim a apropriação de habilidades técnicas e básicas, visando à preparação de trabalhos manuais.

Como já pontuado, na sociedade capitalista o trabalho exercido pela classe dominada é precário. O sujeito não se reconhece em seu produto, de modo que a atividade não propicia sentido e significado para o trabalhador. Ao refletir sobre as condições das atividades produtivas dos trabalhadores com deficiência essa situação se agrava, pois, como observado, o ambiente não oportuniza as condições mínimas para o exercício das atividades profissionais (MARX, 2013).

Ao considerar as condições de trabalho das pessoas com deficiência na realidade brasileira, duas questões devem ser refletidas. A primeira delas é o fato de muitos indivíduos estarem inseridos apenas por um cumprimento de normativas

legais, ou seja, a maioria das empresas só contratam os trabalhadores com deficiência para não terem prejuízos com multas ou para não afetar a produção, por conta da irregularidade de não atenderem à legislação. Uma segunda questão é a contratação de mão de obra de pequeno custo para a empresa, visto que a dificuldade para se inserir no mercado de trabalho se intensifica para esse público, fazendo com que ele se submeta a precariedades mais profundas. O desenvolvimento do capitalismo necessita da condição insustentável do trabalho de pessoas com e sem deficiência.

Observa-se que os direitos básicos das pessoas com deficiência não estão sendo atendidos em sua totalidade e quando são disponibilizados se materializam de forma precária. Deve-se considerar que as medidas adotadas pelo poder público, tanto no que se refere aos serviços educacionais, como ao acesso a renda e trabalho, não dão aos indivíduos com deficiência as possibilidades de ultrapassar sua condição de pobreza.

Destaca-se que a conjuntura do governo atual oportuniza agravamento da situação vulnerável de vida de pessoas com e sem deficiência. Jair Bolsonaro eleito em 2018 possui um governo de extrema direita, conversador e fundamentalista, o qual deixa escancarado o descaso com as minorias. Além destas características, que ferem a democracia brasileira e os poucos direitos dos cidadãos, podemos complementar com o posicionamento econômico ultraliberal do governo Bolsonaro dirigido pelo Ministro da Economia Paulo Guedes. Para favorecer os interesses do agronegócio o governo bancou um projeto para a expansão deste setor e da exploração de minérios, que custou desmonte de ferramentas de proteção e de demarcação das terras da população do campo, como os indígenas e quilombolas (SANTOS, 2019).

Mas o principal alvo do governo Bolsonaro no início do mandato foi a Reforma da Previdência. Os interesses tocaram na instituição que possibilita a seguridade social de inúmeros brasileiros pertencentes à classe popular. Apesar de já ter sofrido reformas desde a sua fundação nenhuma foi tão drástica e prejudicial como a realizada pelo governo Bolsonaro.

A reforma do ministro Paulo Guedes é apresentada por meio da Proposta de Emenda à Constituição 06/2019 (PEC-06/2019)⁴. Na exposição de motivos, a reforma é justificada como necessária para que a previdência tenha sustentabilidade no presente e para as futuras gerações, garantindo maior equidade. A partir desses argumentos, ela propõe uma série de mudanças para o acesso a benefícios previdenciários: ampliação do tempo de

contribuição e de idade, redução do valor de pensões, restrição à aposentadoria rural e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Por outro lado, propõe uma reestruturação total da previdência que acaba com o regime de repartição/solidário e cria um regime – de capitalização –, expondo, dessa forma, o interesse central do grupo que governa (LOBATO, *et al*, 2019, p. 6).

Os argumentos do governo não se sustentam, pois especialistas e pesquisadores relataram que não é preciso retirar dos mais pobres para manter a previdência, já que se encontram outras alternativas, tais como: retirada de recursos da previdência realizada pela Desvinculação de Recursos da União e isenção de impostos propiciadas às grandes empresas. Como parte das minorias prejudicadas pelo governo e, especificamente por essa reforma, as pessoas com deficiência pobres sofrem com as alterações constitucionais. Isso se dá, pois o BPC teve mudanças significativas, já que a reforma diminui a transferência para grande parte dos idosos e aumenta os critérios para a aquisição do benefício pelas pessoas com deficiência, por meio de uma avaliação social e médica rigorosa, dificultando o acesso ao recurso (LOBATO, *et al*, 2019; SANTOS, 2019).

Por essas questões históricas e atuais que a análise dos indicadores do último censo é fundamental para se compreender a condição de vida da pessoa com deficiência e os desafios e possibilidades para a efetivação dos direitos deste público.

3. METODOLOGIA

Neste capítulo são apresentadas reflexões teórico-metodológicas sobre a relação entre base teórica e objeto de estudo. Em seguida, apresenta-se uma discussão sobre o conceito de indicador social e a justificativa de sua utilização para a análise do objeto de pesquisa. A fonte em que os dados foram extraídos e o tratamento realizado a partir do *software* estatístico STATA também serão apresentados neste capítulo.

3.1 As contribuições do materialismo histórico dialético para análise dos indicadores de pessoas com deficiência

Com base nos pressupostos teórico-metodológicos do materialismo histórico e dialético, o exercício que deve ser realizado em uma pesquisa para compreender, com profundidade, uma problemática da realidade é a análise do objeto de estudo, tendo como finalidade o entendimento de sua estrutura e dinâmica.

O objeto de estudo, que no caso desta pesquisa se refere aos indicadores sociais de pessoas com deficiência, não deve ser apenas uma descrição e apresentação dos dados de um cenário social. Também é necessário atribuir sentido sobre tal realidade investigada com base no aporte teórico adotado para a análise. O caminho para se compreender o objeto, em sua essência, encontra-se nos instrumentos adotados para examinar o mesmo. Em uma perspectiva marxista isso só é viável a partir do conhecimento científico construído historicamente. Segundo Netto (2011) a teoria elaborada por Marx não se formulou de ideias e impressões que o teórico tinha sobre a sociedade burguesa, mas pela análise, apropriação e compreensão dos limites do conhecimento científico que antecedeu sua teoria.

Isso quer dizer, simplesmente, que o método de Marx não resulta de descobertas abruptas ou de intuições geniais – ao contrário, resulta de uma demorada investigação: de fato, e só depois de quase 15 anos de pesquisas que Marx formula com precisão os elementos centrais de seu método (NETTO, 2011, p. 19).

Por esse fato que o objeto de pesquisa precisa ser interpretado por meio do conhecimento científico. É por meio dele que suas nuances, contradições e dinâmicas serão identificadas. Isso é possível a partir da análise da “reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa” (NETTO, 2011, p. 21). Essa representação do real, na perspectiva marxista, se refere ao modo como o objeto se manifesta na realidade. Já a compreensão de seu ideal é o modo como o pesquisador irá interpretar essa realidade com base no conhecimento.

Transpondo essa afirmação para o objeto do presente estudo, busca-se analisar os indicadores sociais considerando o momento histórico em que eles foram coletados, seu impacto para a compreensão da situação das pessoas com deficiência, suas projeções e o panorama sobre a vida dessas pessoas que ele apresenta (reprodução ideal do movimento real). No entanto, o indicador por si só não oportuniza a compreensão das dinâmicas e significados da condição de vida das pessoas com deficiência, de modo que isso só é possível a partir de uma análise minuciosa da realidade por meio do conhecimento científico já construído sobre o cenário investigado (real interpretado no plano ideal).

Por isso, o desafio metodológico da produção do conhecimento é ultrapassar a aparência da realidade para compreender sua essência. A existência do objeto de pesquisa é independente do pesquisador, sua aparência (indicadores sociais disponibilizados em sites públicos) existirão com ou sem estudos sobre sua análise. No entanto, a real compreensão de tais dados só será possível a partir do tratamento do mesmo, confrontando-o teoricamente. É essa análise aprofundada do objeto que oportuniza a apreensão da essência da realidade investigada. Na perspectiva marxista:

[...] o papel do sujeito é ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e dinâmica (mais exatamente: para aprendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los, e de ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é fundamental no processo de pesquisa (NETTO, 2011, p. 25)

Vale destacar que para se ter acesso aos dados da realidade, o objeto de estudo, é necessário o pesquisador selecionar técnicas de pesquisas. Netto (2011) afirma que se encontram diversas formas de coletar, e se apropriar, dos dados de pesquisa. No entanto o autor pontua que tais técnicas se configuram

como a via para se ter acesso ao objeto que se quer analisar, e que não podem ser compreendidos como o método.

Como o problema de pesquisa do respectivo estudo é compreender o que os dados censitários relevam sobre a condição de vida da pessoa com deficiência no Brasil, o instrumento de apreensão do objeto de pesquisa selecionado foi o indicador social.

Para a análise desses dados, utilizou-se como base a perspectiva da unidade dialética entre qualidade e quantidade. Ao se analisar a história das ciências humanas, observou-se uma fragmentação entre o quantitativo e o qualitativo, de modo que o primeiro era compreendido apenas por um viés positivista. Por tais questões, os dados estatísticos não se encontravam presentes em produções científicas que tinham um caráter de se analisar, qualitativamente, a realidade. Esse paradoxo que rodeia o uso de dados quantitativos em pesquisas educacionais deve ser eliminado, pois:

as estatísticas não são somente uma informação, um *meio* de análise”; ao contrário, é necessário que elas sejam tomadas também “como *objeto* de análise”, isto é, é necessário que se passe por trás do espelho das cifras, de sorte a que se lhes possa restituir o sentido [...] Assim, o velho adágio: *Dados são dados* deveria dar lugar a este outro: *Dados são objeto de análise*, não importando se tidos como de natureza quantitativa ou qualitativa (FERRARO, 2012, p. 134 – grifo do autor).

Pesquisas apontam que no cenário brasileiro não se tem, na produção de conhecimento na área da educação, a cultura de se utilizar os dados quantitativos. (GATTI, 2004). Esse dado é preocupante, pois, dependendo do problema de pesquisa e do objeto que se pretende analisar, como no caso deste estudo que se refere à condição de vida dos brasileiros com deficiência, os dados estatísticos potencializam essas análises.

Como já apontado em discussões iniciais deste capítulo, o dado bruto, por si só, não oportuniza um olhar aprofundado da realidade. É na perspectiva de unicidade em quantidade e qualidade, ou seja, quando se analisa os números à luz do conhecimento científico, que é oportunizada a transposição da aparência para a essência do objeto de pesquisa.

Desta maneira, qualidade e quantidade não podem ser compreendidas como perspectivas complementares ou separadas, mas sim como uma unidade, em que o papel de uma só tem sentido por conta da outra. Para o materialismo histórico e dialético, pensar qualidade e quantidade de forma

fragmentada é uma contradição, pois elas são intrínsecas, estão intimamente imbricadas uma na outra (FERRARO, 2012).

3.2 Os indicadores sociais e o olhar para a condição de vida das pessoas com deficiência

Compreende-se um indicador social como uma medida quantitativa de caráter significativo que possui a finalidade de subsidiar a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Um indicador também pode ser utilizado como dado para se compreender, teoricamente, a realidade, visto que explicita aspectos do cenário social, além de propiciar entendimento sobre mudanças que acontecem no contexto. Segundo Jannuzzi (2012), quando um indicador social é analisado para a produção de conhecimento científico, seu papel é de oportunizar, por meio da pesquisa, discussões teóricas sobre evidências empíricas.

Como pontuado na Constituição Federal de 1988, os indivíduos possuem o direito à educação, à saúde, à moradia e ao trabalho, condições estas que devem propiciar o básico para terem qualidade de vida. Para se compreender se tais direitos básicos estão sendo garantidos para os brasileiros, especificamente para as pessoas com deficiência, o levantamento da realidade, por meio dos dados censitários, contribuem para essa constatação. Se isso não estiver acontecendo, medidas devem ser tomadas pelo poder público, sendo assim:

Os indicadores sociais se prestam a subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitando o monitoramento das condições de vida e o bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil permitindo aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre determinantes dos diferentes fenômenos sociais (JANNUZZI, 2012, p. 22).

É necessário compreender que um indicador social é construído a partir do intuito de analisar a realidade e/ou subsidiar as políticas públicas. Para que ele se constitua é necessário ter acesso à matéria prima, que se refere às estatísticas públicas. Elas podem ser compreendidas como o dado bruto que é levantado para interpretação do contexto social. Esses dados são coletados a partir

dos Censos Demográficos e das pesquisas amostrais, organizadas e coordenadas por órgãos públicos (JANNUZZI, 2012).

A construção de um indicador social ocorre por meio de um processo. A partir da realidade empírica, as pesquisas são organizadas e o dado bruto é extraído do contexto social (estatística pública). Em seguida, ocorre o tratamento desses dados, que oportunizam informações para investigação da realidade e tomada de decisões que se constituem em políticas públicas (indicador social).

Os indicadores podem se referir à totalidade da população, ou a grupos sociodemográficos específicos, dependendo do interesse substantivo inicialmente idealizado. Eles são expressos como taxas, proporções, índices, distribuição por classes e, também, por cifras absolutas (JANNUZZI, 2012, p. 23).

No processo de construção do indicador social é preciso, primeiramente, definir a temática, com base no interesse de pesquisa ou de demanda pública. Em seguida, é necessário especificar os diversos modos de interpretá-lo, dando-lhe condições para ser compreendido como um indicador, de modo quantitativo. Após a definição do objeto de investigação, deve-se extrair os dados das estatísticas públicas disponibilizadas e, por fim, organizar um sistema de indicadores, para atender e suprir a demanda inicial (JANNUZZI, 2012).

A escolha do termo “condição de vida” utilizado no problema desta pesquisa foi selecionado teoricamente, pois ele pode ser compreendido “como o nível de atendimento das necessidades materiais básicas para a sobrevivência e para reprodução social da comunidade” (JANNUZZI, 2012, p. 25). Para se entender como está configurada a vida das pessoas com deficiência e as condições que lhe são oportunizadas no meio social para sua subsistência, foram construídos indicadores sobre educação, renda e trabalho.

Os dados foram coletados a partir dos microdados do Censo Demográfico de 2010, organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Justifica-se a escolha pela fonte, visto que são os dados oficiais que oferecem informações sobre o objeto de estudo e são a base para a elaboração de políticas públicas. Optou-se pelo censo de 2010 por ser o ano do último censo realizado.

Outras fontes foram consultadas para se obter informações sobre a condição de vida das pessoas com deficiência, como a Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios (PNAD), que se refere a um levantamento realizado anualmente sobre o panorama da realidade brasileira, abordando diversos temas, tais como: moradia, trabalho, educação, saúde, entre outros. Entretanto, encontrou-se uma lacuna na PNAD por não apresentar dados específicos sobre a realidade de brasileiros com deficiência. Sendo assim, não foi possível acompanhar a condição de vida desses indivíduos anualmente.

Os dados disponibilizados pelos microdados do Censo Demográfico de 2010 são por amostragem. Essa coleta é realizada por meio de grupos e frações amostrais, garantindo as estimativas sobre os dados reais. Segundo informações do IBGE:

[...] os grupos e as frações, servem para qualquer modalidade de censo demográfico, pois para estimar com a qualidade requerida é necessário um tamanho total de amostra que tanto pode ser obtido num mesmo instante, da forma como é feito em um censo realizado nos moldes tradicionais, como pode ser acumulado, se a amostra for coletada continuamente ao longo de um período de tempo, que é a maneira proposta na modalidade alternativa estudada (BRASIL, 2010, s/p).

Nos microdados do Censo Demográfico do IBGE encontram-se quatro bancos de dados: pessoas, domicílio, emigração e mortalidade. Optou-se pela utilização dos dados de pessoas por apresentarem os dados de indivíduos com e sem deficiência de forma separada. Os microdados são de domínio público, permitindo o *download* dos dados, por estado. Entretanto, para se realizar a leitura e tratamento dos dados é preciso utilizar um *software* estatístico.

Os dados oriundos dos microdados são disponibilizados por estado em um arquivo de bloco de notas. Ao abrir o arquivo é inviável sua leitura, visto que não se encontra especificado o que se refere cada número indicado. Por isso, a presente pesquisa utilizou o *software* estatístico STATA para codificação e organização dos dados (ANEXO 1).

O primeiro passo para o tratamento foi realizar o *download* dos dados por estado e dos dicionários, os quais se referem aos códigos das variáveis e de suas definições (ANEXO 2).

O segundo passo foi realizar uma leitura do dicionário para selecionar quais dados extrair do banco e, após a seleção, criou-se um arquivo em bloco de notas que foi, posteriormente, inserido no STATA para o cruzamento dos dados. Este arquivo deve ser organizado de modo que o *software* obedeça aos comandos indicados, a partir da posição das colunas que se encontram nos dados

brutos por estado. Essa organização se dá a partir das seguintes informações: endereço do arquivo do dado bruto, o estado, o banco (pessoas), a posição da variável, o número da variável e o nome da variável (ANEXO 3).

O terceiro passo foi transferir para o STATA tanto o dado bruto quanto a seleção das variáveis, sendo assim no programa foi criado, no editor, um arquivo próprio com todo o tratamento realizado anteriormente, a partir da seleção das variáveis (ANEXO 4).

O arquivo foi salvo na pasta “rotina”⁵ do respectivo estado. O quarto passo foi elaborar a base de dados para os cruzamentos, sendo assim, foi construído o comando para o programa, a partir da leitura das variáveis, por meio da junção entre arquivo salvo anteriormente no *software* com as variáveis e os dados brutos (ANEXO 5)

O quinto passo foi salvar a base de dados construída na pasta de rotina. Após essas etapas o programa está apto para a realização dos cruzamentos, no entanto, a variável “deficiência” necessitou de um novo tratamento.

Ao analisar o dicionário dos microdados, observa-se que as deficiências são apresentadas a partir das seguintes informações: dificuldade permanente de enxergar, dificuldade permanente de ouvir, dificuldade permanente de caminhar ou subir e deficiência mental/intelectual. A deficiência intelectual é a única apresentada de forma explícita, no entanto para se compreender se as pessoas possuem deficiência visual, auditiva e física foi necessário construir um indicador, a partir da junção das variáveis “sim, não consegue de modo algum” (1) e “sim, com grande dificuldade” (2). Destaca-se que o tratamento foi inserido no comando do STATA e salvo para os cruzamentos. Para isso foi elaborado um arquivo que classificou⁶ as pessoas com e sem deficiência, a partir das respectivas variáveis (ANEXO 6).

⁵ A pasta denominada “rotina” foi construída para uma organização dos dados. Cada estado deve ter sua pasta de rotina, a qual apresenta o dado bruto, base de dados construída para os cruzamentos e o arquivo de extração dos dados.

⁶ Variável deficiência: pessoa com deficiência **0 = não** (sim, alguma dificuldade; não, nenhuma dificuldade; Ignorado) **1 = sim** (Sim, não consegue de modo algum e Sim, grande dificuldade). Esse procedimento é realizado para todas as deficiências, exceto a intelectual que já é apresentado “sim” e “não” no dicionário.

Tal classificação foi inserida na barra de comando do STATA e, após esta etapa, a nova base foi salva. Ao finalizar esse processo, os cruzamentos podem ser realizados. Para isso, é necessário abrir a base construída, digitar na barra de comando “*tab*”, o nome da variável de deficiência (*di* – para deficiência intelectual) e a outra variável que se pretende cruzar (*v0606* – sexo), sendo assim para que se tenha acesso à informação sobre o número de pessoas com deficiência por gênero deve-se apresentar no comando as seguintes variáveis “*tab di v0606*” (ANEXO 7).

Os dados foram organizados em quatro categorias, sendo estas:

Categoria 1: Deficiência, rendimento e escolarização:

- **Dados gerais de deficiência:** eles permitem traçar um panorama do percentual de pessoas que apresentam deficiência intelectual, visual, física e auditiva. Por meio dos dados é possível verificar qual deficiência apresenta o maior índice por regiões e estados brasileiros.
- **Dados da participação da população com e sem deficiência por salários mínimos e macrorregião:** por meio destes dados é possível verificar como se encontra a distribuição de rendimento entre os indivíduos, por meio da comparação entre rendas, regiões e pessoas com e sem deficiência.
- **Dados de pessoas com e sem deficiência por escolarização e renda:** esses indicadores propiciam um retrato da escolarização da população brasileira com e sem deficiência. Também é oportunizada a análise da condição econômica dos cidadãos que apresentam os diferentes níveis instrucionais.

Categoria 2: Deficiência, gênero e rendimento

- **Dados de pessoas com e sem deficiência por gênero:** por meio deles é possível verificar o percentual de pessoas com e sem deficiência por gênero, a partir das regiões brasileiras.
- **Dados de pessoas com e sem deficiência por gênero e rendimento:** os indicadores permitem compreender como foi registrado no último censo a

distribuição econômica entre homens e mulheres com e sem deficiência na realidade brasileira.

Categoria 3: Raça, deficiência e rendimento

- **Dados de pessoas com e sem deficiência por raça/cor:** Com base nos indicadores é possível observar qual raça/cor apresenta os maiores percentuais entre as pessoas com e sem deficiência nas diferentes regiões brasileiras.

Dados de pessoas com e sem deficiência por raça/cor e rendimento: os indicadores oportunizam a análise sobre a condição econômica dos brasileiros com e sem deficiência a partir da autodeclaração da cor/raça e da declaração de seus rendimentos.

Categoria 4: Deficiência, raça, gênero e rendimento.

- **Dados de brasileiros com e sem deficiência por gênero, raça/cor e rendimento:** Os dados apresentam o número de mulheres e homens brancos e negros com e sem deficiência e a distribuição salarial que tais indivíduos declararam no último censo demográfico.

Vale destacar que de uma tabela para a outra pode ocorrer alterações no número de indivíduos registrados. Isso se justifica, pois no momento da coleta dos dados os brasileiros podem declarar “ignorado” e “branco” nas respostas do questionário⁷. Sendo assim, a redução e/ou aumento do número de pessoas pode ocorrer por conta da junção entre as variáveis que formam a construção do indicador apresentado.

⁷ Exemplo: Um brasileiro com deficiência pode declarar o número de salários mínimos que compõem sua renda e seu gênero. No entanto, ele não autodeclara sua cor (no questionário fica assinalado como “ignorado”). Na construção dos indicadores esse indivíduo é computado nos dados de “deficiência, gênero e renda”, entretanto no dado “deficiência, raça e renda” ele não será contabilizado, pois não autodeclarou sua raça/cor.

4. INDICADORES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Neste capítulo serão apresentados os indicadores que permitem refletir sobre a condição de vida das pessoas com e sem deficiência no país. No primeiro momento serão disponibilizados os dados de totalidade coletados no Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Posteriormente serão discutidos os dados de caracterização da população brasileira a partir das variáveis de escolarização e rendimento. Em seguida serão analisados os dados de gênero, raça e rendimento, traçando um paralelo entre os índices de pessoas com e sem deficiência.

Contextualização da realidade brasileira.

A análise dos indicadores do censo demográfico de 2010 foi realizada com base nos dados de totalidade apresentados pelo IBGE, o que possibilita uma leitura comparativa sobre a realidade estudada.

Os dados gerais indicam que em 2010 foram registrados 190.755.799 de brasileiros, destes 93.406.990 eram homens (48,97%) e 97.348.809 eram mulheres (51,03%). Do total, 90.621.281 se autodeclararam brancos (47,39%), sendo que 43.426.847 eram homens (47,93%) e 47.194.434 eram mulheres (52,07%). Os indicadores de totalidade também apontam que 14.351.162 de pessoas se autodeclararam pretas (7,52%). Deste total, 7.440.244 eram homens (51,85%) e 6.910.918 eram mulheres (48,14%).

Os dados apontam que 82.820.452 de pessoas se autodeclararam pardas (43,41%), de modo que 41.148.439 eram homens (49,68%) e 41.672.013 eram mulheres (50,32%). O censo apresenta que do total de brasileiros 2.105.353 se autodeclararam como amarelos (1,10%). Destes, 959.547 eram homens (45,57%) e 1.145.806 eram mulheres (54,43%).

Em relação à população indígena, foram registrados 821.501 brasileiros (0,42%), destes 410.917 eram homens (50,02%) e 410.584 eram mulheres (49,98%). Já 36.051 pessoas não declararam cor/raça no último censo demográfico (0,18%), sendo 20.996 homens (58,23%) e 15.055 mulheres (41,77%).

No que se refere aos dados que sinalizam alguma deficiência⁸ pelo censo, verifica-se que foram registrados 45.605.879 brasileiros que apresentam alguma dificuldade, grande dificuldade ou não consegue de modo algum uma das deficiências (visual, auditiva, motora/física ou intelectual), representando 23,90% do total de brasileiros.

Verifica-se que 19.805.228 das pessoas com deficiência eram homens (43,42%), destes 9.104.302 eram brancos (45,96%), 1.750.896 eram pretos (8,84%), 8.641.292 eram pardos (43,63%).

Foi indicado pelo censo o cômputo de 25.800.651 de mulheres com alguma deficiência. Destas, 12.148.546 se autodeclararam brancas (47,08%), 2.136.069 pretas (8,27%) e 11.091.787 pardas (43%).

Com base nestes indicadores de totalidade, será iniciada uma discussão minuciosa sobre a realidade das pessoas com e sem deficiência no país. O recorte de pessoas com deficiência indicado nas categorias deste estudo considera as variáveis “não consegue de modo algum” e “grande dificuldade” para denominar os brasileiros com deficiência.

Categoria 1: Deficiência, rendimento e escolarização

Nesta categoria são apresentados nos indicadores de tipo de deficiência por macrorregião, distribuição salarial entre pessoas com e sem deficiência e a escolarização das pessoas com e sem deficiência a partir do rendimento dos indivíduos.

A tabela 1 apresenta o número de brasileiros com deficiência por macrorregião:

⁸ Os dados de totalidade foram extraídos da Amostra do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) para subsidiar as análises dos dados tratados nos microdados. Como já pontuado na metodologia, optou-se pela a seleção das variáveis “não consegue de modo algum” e “grande dificuldade”, pois as mesmas se referem à condição de deficiência permanente nos brasileiros. Entretanto, os dados de totalidade disponibilizados no SIDRA apresenta, além das categorias já citadas, uma terceira intitulada “com alguma dificuldade”.

Tabela 1: Participação dos indivíduos por deficiência e macrorregião

Macrorregião	DV	DI	DF	DA	Total	SD
Norte	573.272	183.587	289.183	146.295	1.192.359	14.672.095
Nordeste	2.188.882	826.170	1.369.017	657.468	5.041.633	48.040.317
Centro-Oeste	367.430	141.707	227.329	118.844	855.326	10.632.608
Sudeste	2.496.879	1.053.910	1.828.930	867.781	6.247.620	74.116.469
Sul	861.962	378.124	676.368	330.426	2.246.923	25.139.968
Distrito Federal	74.483	28.035	42.521	22.356	167.398	2.402.762
Total	6.562.908	2.611.533	4.433.348	2.143.170	15.751.259	175.004.219

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: DV: deficiência visual; DI: deficiência intelectual; DF: deficiência física; DA: deficiência auditiva e SD: sem deficiência.

Os dados da tabela 1 indicam que no último censo demográfico 15.751.259 de pessoas se declararam com alguma deficiência, a partir das variáveis “não consegue de modo algum” e “com grande dificuldade”. Deste total, a maior incidência se deu na deficiência visual, com o percentual de 41,66% das pessoas com deficiência. As regiões que apresentaram os maiores índices desta deficiência foram o sudeste (38,04%) e o nordeste (33,35%). Já as regiões sul (13,13%), norte (8,73%) e centro-oeste (5,59%) apresentaram os menores percentuais.

A deficiência física também contabilizou índices significativos, pois do total de pessoas com deficiência no Brasil 4.433.348 de brasileiros apresentaram tal especificidade (28,14%). O sudeste computou o maior índice de pessoas com deficiência física (41,25%). O nordeste contabilizou o segundo maior percentual, visto que do total de pessoas com deficiência física, 1.369.017 de brasileiros residiam nesta região (30,87%). Como na deficiência visual, as regiões sul (15,25%), norte (6,52%) e centro-oeste (5,12%) também registraram os menores índices de pessoas com tal especificidade.

A terceira deficiência com o maior percentual foi a intelectual, contabilizando 16,57% do total de pessoas com deficiência no país. Semelhante ao cenário apresentado nos percentuais da deficiência física, a intelectual registrou seu maior índice no sudeste (40,35%). Do total de pessoas com essa especificidade, 826.170 indivíduos residiam na região nordeste (31,63%). Os menores percentuais foram registrados nas regiões sul (14,47%), norte (7,02%) e centro-oeste (5,42%).

A deficiência auditiva apresentou o menor percentual, pois do total de pessoas com deficiência no Brasil, 2.143.170 foram registradas com essa especificidade no censo (13,60%). Deste total, 867.781 pessoas residiam na região sudeste (40,49%). A região nordeste computou 30,67% do total de pessoas com deficiência auditiva. Já as regiões sul (15,41%), norte (6,82%) e centro-oeste (5,54%) contabilizaram os menores percentuais.

Tais dados indicam que um número significativo de brasileiros possui alguma deficiência e esses percentuais não podem ser ignorados. Com base na legislação brasileira, compreende-se as pessoas com deficiência como:

aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009, s/p).

A deficiência não pode ser entendida como limitações biológicas dos indivíduos, apenas, mas sim, o encontro dessas especificidades com precariedades de uma sociedade que não está preparada para lidar com o diferente, com quem não se enquadra em seu padrão de normalidade. Nesta lógica, é necessário refletir como uma sociedade capitalista, classista e discriminatória, como a brasileira, compreende o espaço da pessoa com deficiência.

Ao analisar os dados censitários, observa-se que eles apresentam limites para o entendimento da real condição da pessoa com deficiência no Brasil. Em primeiro momento, é necessário compreender que os dados são apresentados de forma ampla e geral, impedindo a análise das condições e especificidades desses indivíduos. Segundo França (2014, p. 259-260).

O modo de registo via capacidade funcional adotado no Censo, que segue as tendências internacionais inauguradas pela CIF, possui uma grande limitação para distinguir pessoas, segundo as suas possibilidades, para a avaliação das suas oportunidades. Essa afirmação é particularmente verdadeira sobre os quesitos que avaliam a capacidade de caminhar e subir escadas. Uma infinidade de condições pode levar uma pessoa à impossibilidade permanente de caminhar, agregar todas elas numa categoria pode ser um problema para a análise. As necessidades, potencialidades e oportunidades de um tetraplégico e de um paraplégico podem ser muito distintas. Unir ambos os casos num único quesito (alteração implementada nos censos brasileiros em 2010) não contribui para essa compreensão.

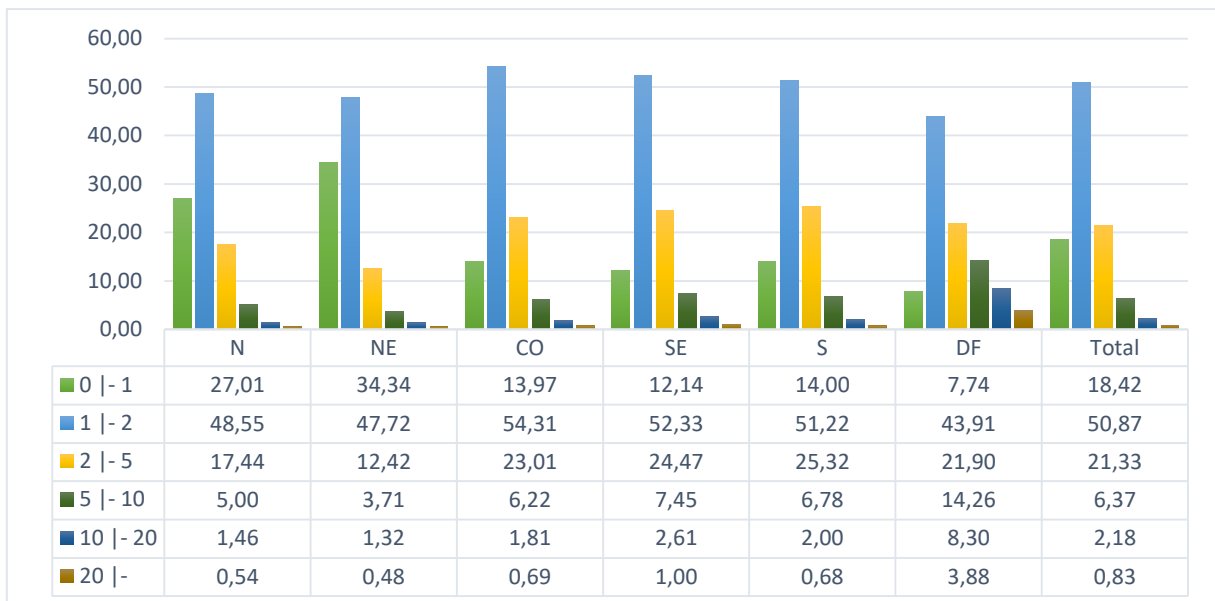
Dentre as limitações censitárias, encontra-se a falta de acesso ao dado sobre como foi adquirida a deficiência e em qual momento da vida dos sujeitos. Essas informações são fundamentais, pois estudos apontam que fatores sociais

podem interferir na aquisição de alguma necessidade especial e a população em situação de pobreza encontra-se mais vulnerável nesse processo (FRANÇA, 2014).

Tais fragilidades e, omissão de informações, encontradas nos dados são preocupantes, visto que esses levantamentos estatísticos subsidiam as políticas públicas no Brasil. A falta de coleta de indicadores sobre como os sujeitos adquiriram as deficiências, qual fase da vida e por quais motivos, dificulta o modo como são organizadas as políticas que asseguram a prevenção da deficiência e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que apresentam tais especificidades. Esse cenário contribui para a permanência das barreiras sociais que impedem o acesso das pessoas com deficiências aos diferentes espaços e bens da sociedade (FRANÇA, 2014).

O gráfico 1 apresenta a participação de pessoas sem deficiência por rendimento.

Gráfico 1: Participação (%) da população sem deficiência por faixa de salário mínimo e macrorregião



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul e DF: Distrito Federal. 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados que constam no gráfico 1 indicam que a maior parcela da população sem deficiência tinha uma renda baixa, pois do total geral 18,42% possuía um rendimento de zero a um salário mínimo (14.212.530 brasileiros) e 50,87% sobrevivia com uma renda de um a dois salários mínimos (39.245.478 indivíduos). Apenas 30,71% tinha um rendimento superior a dois salários mínimos,

sendo estes, 21,33% de dois a cinco salários mínimos (16.458.561 brasileiros), 6,37% de cinco a dez salários mínimos (4.913.151 pessoas) 2,18% de dez a vinte salários mínimos (1.684.103 brasileiros) e 0,83% possuíam uma renda superior a vinte salários mínimos (637.566 pessoas).

O rendimento de zero a um salário mínimo, além de ser expressivo, também apresenta um indicativo alarmante de que as regiões norte-nordeste apresentam a maior concentração de pobreza, com o cômputo de 51,16% (9,90% norte e 41,26% nordeste). A região sudeste, por ser a mais populosa do país, foi responsável por 30,37% da população com tal rendimento (4.317.167 pessoas). Os menores índices foram registrados nas regiões sul (12,76%), centro-oeste (5,02%) e no distrito federal (0,65%).

A renda de um a dois salários mínimos computou o maior número de brasileiros. Do seu total, 47,43% dos cidadãos residiam na região sudeste (18.616.655 de indivíduos) e 20,77% no nordeste (8.151.922 de pessoas). As regiões sul, com o cômputo de 16,91% (6.638.808 de pessoas) e centro-oeste, com 7,07% (2.531.229 de indivíduos) também apresentam índices significativos. A região norte (6,44%) e o distrito federal (1,35%) apresentaram os menores percentuais de cidadãos com o respectivo rendimento.

Os dados também apontam que nos rendimentos superiores a dois salários mínimos os índices das regiões sudeste e sul começam a sobressair. Tal afirmação fica evidente no rendimento de dois a cinco salários mínimos, pois do total 52,88% das pessoas residiam na região sudeste (8.704.434 indivíduos) e 19,94% na região sul (3.282.439 brasileiros). A região nordeste computou 12,89% do total desta renda (2.121.654 pessoas). Os menores índices foram registrados nas regiões centro-oeste (7,14%), norte (5,52%) e no distrito federal (0,16%).

Nos dados de rendimento entre cinco a dez salários mínimos a desigualdade regional torna-se mais acentuada, pois do total geral, 53,92% das pessoas viviam na região sudeste (2.649.396 indivíduos) e 17,88% na região sul (878.886 pessoas). A região nordeste registrou 12,90% da população que possuía tal renda (633.952 brasileiros). Os menores percentuais foram verificados nas regiões centro-oeste (6,47%), norte (5,30%) e no distrito federal (3,50%).

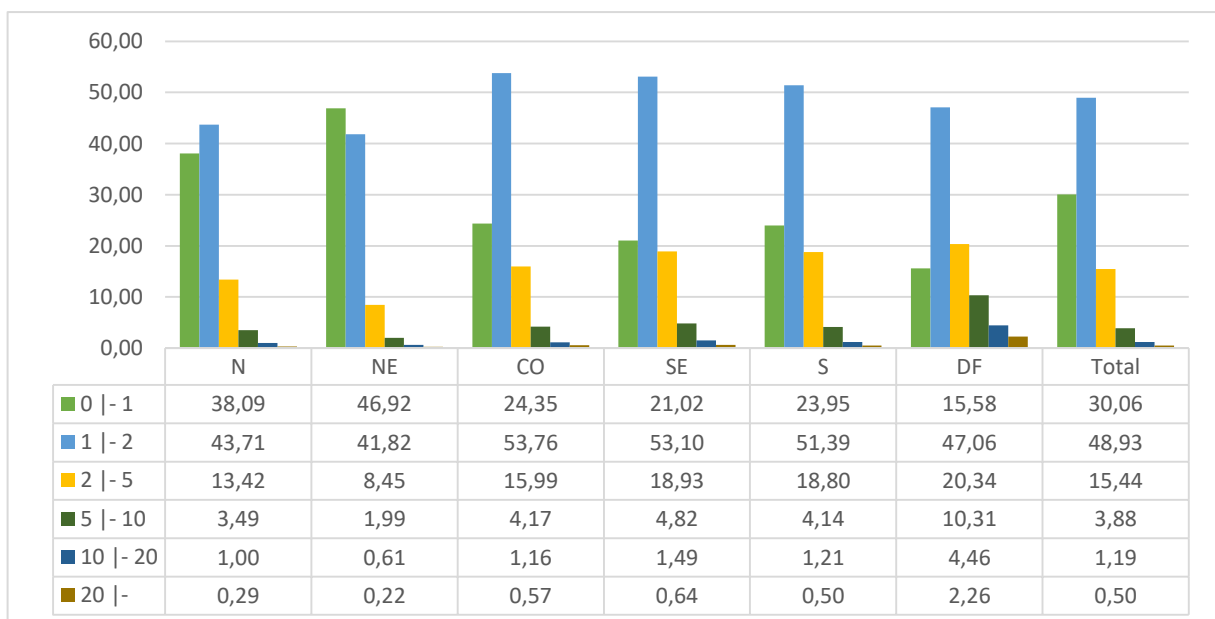
Os indicadores de rendimento entre dez a vinte salários mínimos registram que 55,20% das pessoas residiam na região sudeste (929.684 brasileiros),

15,40% na região sul (259.498 indivíduos) e 13,41% no nordeste (225.976 pessoas). A região centro-oeste contabilizou 5,48% (92.360 indivíduos) e o norte computou 4,52% (76.282 pessoas). O distrito federal registrou 5,95% (100.303 brasileiros).

Em relação ao maior rendimento, verificou-se que 55,53% das pessoas que possuíam uma renda superior a vinte salários mínimos moravam na região sudeste (356.639 brasileiros). As regiões sul (13,81%) e nordeste (12,94%) apresentam números significativos. Vale destacar que o distrito federal, apesar de ser a macrorregião com o menor índice de população, registrou um percentual de 7,36% das pessoas com a renda mais elevada, ultrapassando a realidade das regiões centro-oeste, com 5,53% (35.275 indivíduos) e norte, com 4,40% (28.075 brasileiros)

O gráfico 2 apresenta o rendimento de pessoas com deficiência por macrorregião.

Gráfico 2 - Participação (%) da população com deficiência por faixa de salário mínimo e macrorregião



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul e DF: Distrito Federal. 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados apresentados no gráfico 2 demonstram que a condição de renda da população brasileira com deficiência é precária, pois 78,99% desta população tinha uma renda de zero a dois salários mínimos (30,06% de zero a um salário mínimo e 48,93% de dois a cinco salários mínimos). Apenas 15,44% das pessoas com deficiência possuíam um rendimento de dois a cinco salários mínimos

(605.065 pessoas) e 3,88% tinham uma renda de cinco a dez salários mínimos (151.917 brasileiros). As rendas mais elevadas eram a realidade de uma pequena parcela de pessoas, pois 1,19% possuíam enquanto renda dez a vinte salários mínimos (46.726 indivíduos) e 0,50% desta população tinham um rendimento superior a vinte salários mínimos (19.452 pessoas).

No que se refere às diferenças regionais, verifica-se que a maior concentração de pessoas com deficiência que possuíam uma renda de zero a um salário mínimo se deu na região nordeste, contabilizando 42,13% (496.278 brasileiros). Na região sudeste encontraram-se 28,84% de indivíduos com a respectiva renda (339.816 pessoas). As demais regiões apresentaram índices menores, sendo 12,20% no sul (143.816 brasileiros), 10,93% no norte (128.818 pessoas), 5,09% no centro-oeste (60.017 indivíduos) e 0,77% no distrito federal (9.158 pessoas).

Na distribuição regional de pessoas que tinham renda de um a dois salários mínimos nota-se que o maior índice se deu na região sudeste, com 44,77% da população com deficiência (858.436 pessoas). Em seguida se encontraram as regiões nordeste, com 23,07% (442.313 brasileiros) e sul, a qual contabilizou 16,09% (308.527 indivíduos). As regiões norte (7,70%), centro-oeste (6,91%) e o distrito federal registraram os menos percentuais de pessoas com deficiência com tal rendimento.

As discrepâncias regionais começam a se intensificar a partir do aumento do rendimento dos brasileiros com deficiência, pois metade das pessoas que tinham uma renda de dois a cinco salários mínimos residiam na região sudeste (306.055 pessoas). A região sul apresentou o segundo maior índice deste rendimento, computando 18,65% (112.889 indivíduos). A região nordeste, apesar de ser a segunda mais populosa, registrou 14,76% das pessoas com o respectivo rendimento (89.348 brasileiros). Já as regiões norte (7,50%), centro-oeste (6,51%) e o distrito federal (1,97%) computaram os menores índices.

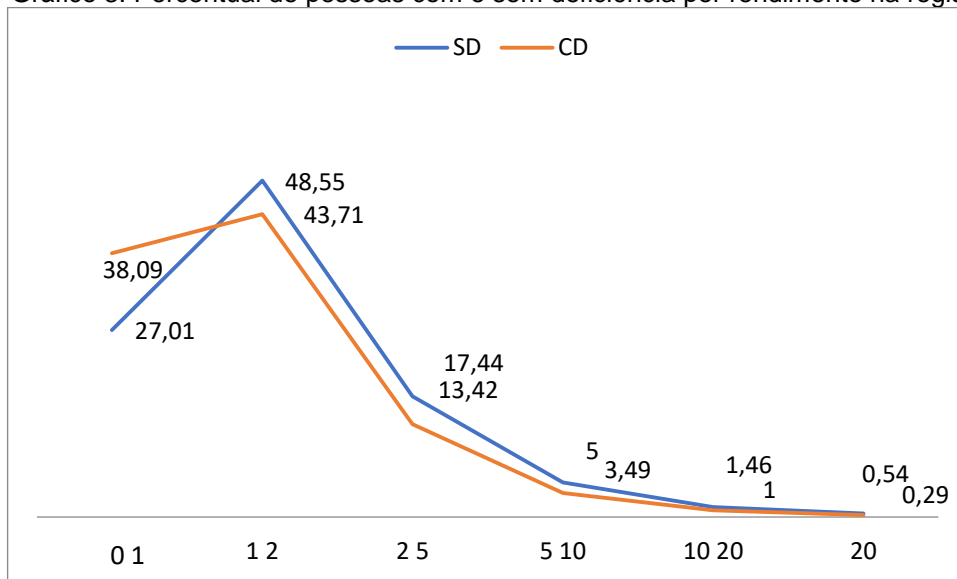
A predominância sudeste-sul permaneceu no número de pessoas com o rendimento de cinco a dez salários mínimos, o qual representou 67,64% (51,28% no sudeste e 16,36% no sul). A região nordeste computou 13,83% das pessoas com deficiência que possuíam tal rendimento (21.012 indivíduos). Os menores registros se deram nas regiões norte (7,75%), centro-oeste (6,77%) e no distrito federal (3,98%).

Como nas demais realidades com rendimentos superiores a cinco salários mínimos, a concentração de indivíduos com deficiência que tinham uma renda de dez a vinte salários mínimos residiam na região sudeste, perfazendo um índice de 51,61% (24.116 pessoas). A região sul obteve um percentual significativo, sendo este de 15,60% (7.290 brasileiros). O norte (7,23%), centro-oeste (6,10%) e o distrito federal (5,61%) registraram os menores índices.

A maior disparidade regional se apresentou no rendimento superior a vinte salários mínimos, pois do total geral de pessoas com deficiência, 53,46% residiam no sudeste (10.400 brasileiros) e 15,49% na região sul (3.014 indivíduos). A região nordeste registrou um baixo índice de pessoas com deficiência que possuíam tal renda, computando 11,93% (2.321 brasileiros). Os menores percentuais foram registrados nas regiões norte (5,05%), centro-oeste (7,23%) e no distrito federal (6,81%).

O gráfico 3 apresenta o comparativo dos rendimentos de pessoas com e sem deficiência na região norte.

Gráfico 3: Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região norte



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

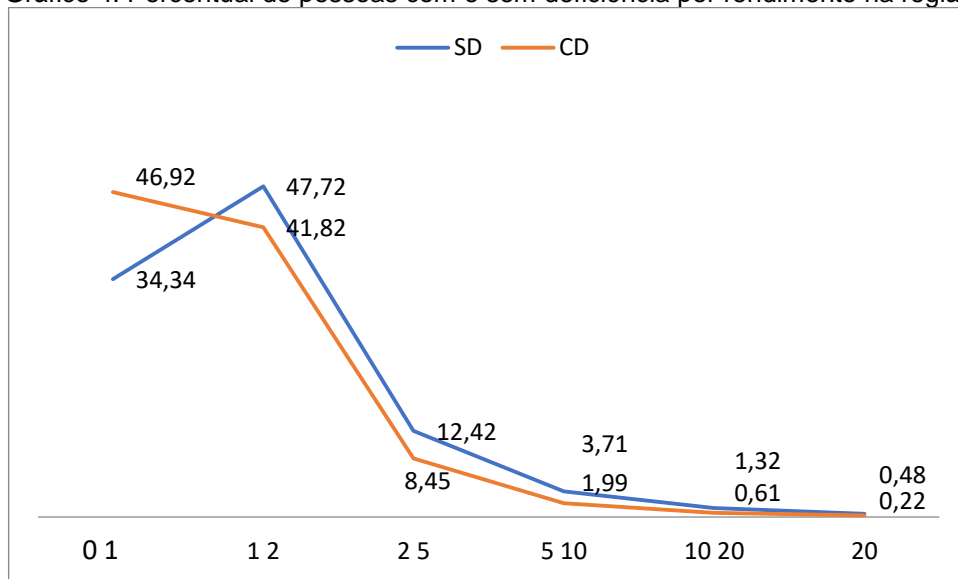
Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Segundo os percentuais indicados no gráfico 3 é possível observar que a concentração de pessoas com e sem deficiência se encontrava nas menores rendas. Entretanto as precariedades tornam-se ainda mais acentuadas na realidade das pessoas com deficiência, pois 81,80% desta população possuía uma renda de zero a dois salários mínimos (38,09% de zero a um salário mínimo e 43,71% de um a dois salários mínimos), pois ao comparar com os dados de pessoas sem deficiência (75,56%) verifica-se uma diferença de 6,25% nesta região.

Em relação às maiores rendas, nota-se que esse quadro se inverte, de modo que a população sem deficiência apresenta os maiores índices. No rendimento de dois a cinco salários mínimos a diferença é de 4,02% (13,42% do total de pessoas com deficiência e 17,44% do total de pessoas sem deficiência). A renda de cinco a dez salários mínimos também apresenta uma diferença de 1,51% (5% do total de pessoas sem deficiência e 3,49% do total de pessoas com deficiência). Nota-se que rendas maiores a dez salários mínimos são restritas apenas a 2% da população sem deficiência e 1,29% dos brasileiros com deficiência.

O gráfico 4 apresenta o comparativo dos rendimentos de pessoas com e sem deficiência na região nordeste.

Gráfico 4: Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região nordeste



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

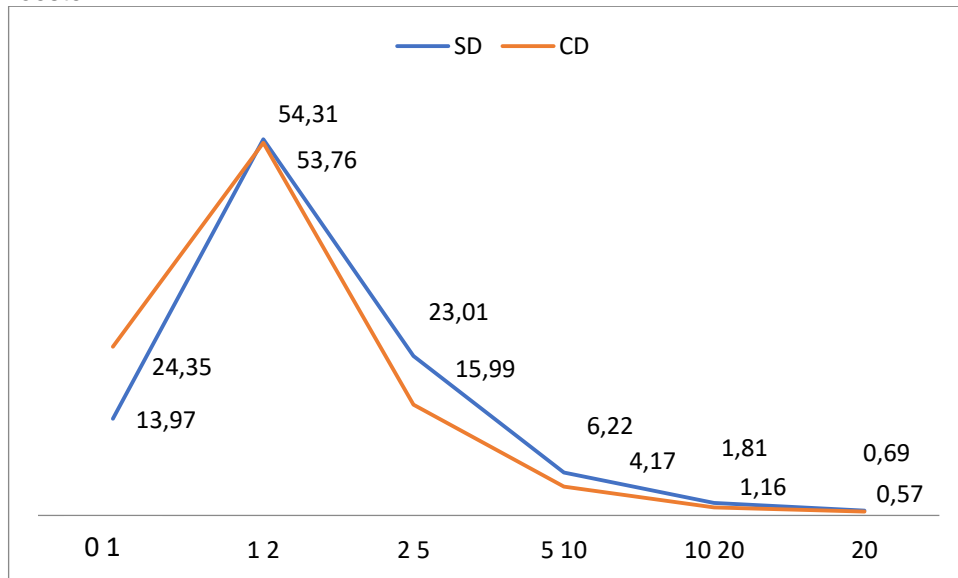
Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

O gráfico 4 ilustra a precária realidade vivenciada pela população nordestina, pois a concentração de brasileiros que residiam nesta região tinham um rendimento de zero a dois salários mínimos (82,06% das pessoas sem deficiência e 88,74% das pessoas com deficiência). Vale ressaltar que a condição de deficiência agrava essa realidade, pois do total de indivíduos com deficiência 46,92% tinham renda de zero a um salário mínimo, quase metade da população com deficiência no nordeste, contabilizando uma diferença de 12,58%.

Conforme ocorre o aumento dos rendimentos da população nordestina elevam-se os índices de pessoas sem deficiência, pois segundo o censo 12,42% das pessoas sem deficiência tinham uma renda de dois a cinco salários mínimos, enquanto 8,42% do total de pessoas com deficiência viviam em tal condição financeira. Vale ressaltar que as desigualdades salariais são acentuadas tanto na realidade de pessoas com deficiência quanto nas condições de pessoas sem deficiência, visto que em média 0,35% da população tinham uma renda superior a vinte salários mínimos.

O gráfico 5 apresenta o comparativo dos rendimentos de pessoas com e sem deficiência na região centro-oeste.

Gráfico 5: Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região centro-oeste



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

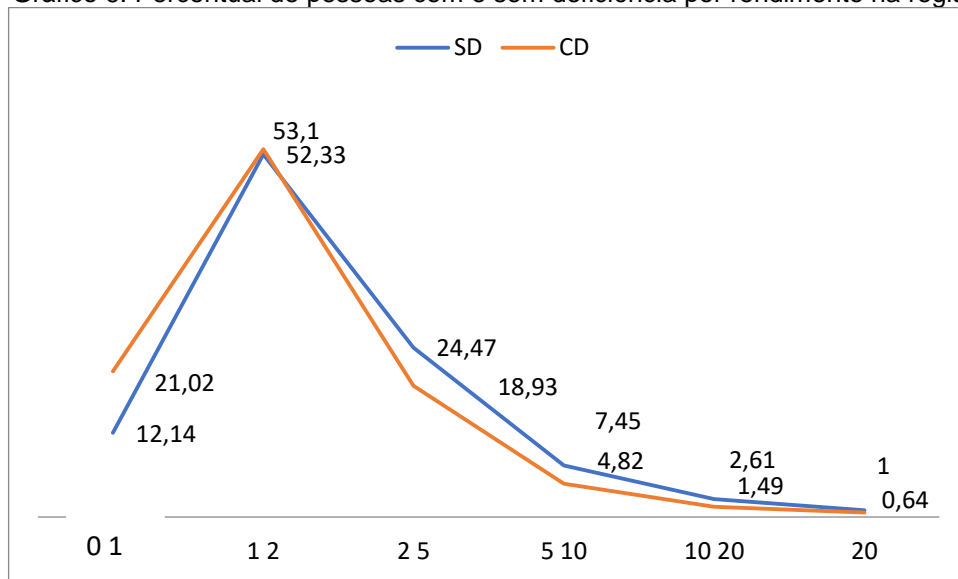
Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

A partir das informações apresentadas no gráfico 5 é possível verificar que a maior concentração de brasileiros que residiam nesta região tinham uma renda de um a dois salários mínimos, representando 54,31% do total de pessoas sem deficiência e 53,76% do total de pessoas com deficiência. Nesta condição a diferença percentual é pequena, computando 0,55%, no entanto os dados de pessoas com renda de zero a um salário mínimo já apresenta uma diferença significativa, pois 13,97% da população sem deficiência tinha tal renda e 24,35% dos brasileiros com deficiência sobreviviam com esse rendimento, totalizando uma diferença de 10,38%.

Os dados também apontam que poucos brasileiros que viviam na região centro-oeste tinham uma renda superior a cinco salários mínimos. Apesar dos índices reduzidos, os quais perfazem uma média de 2,90% das pessoas sem deficiência e 1,90% dos brasileiros com deficiência, as condições favoráveis de vida das pessoas com deficiência são ainda mais reduzidas, em comparação com os brasileiros que não apresentam nenhuma especificidade.

O gráfico 6 apresenta o comparativo dos rendimentos de pessoas com e sem deficiência na região sudeste.

Gráfico 6: Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região sudeste



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

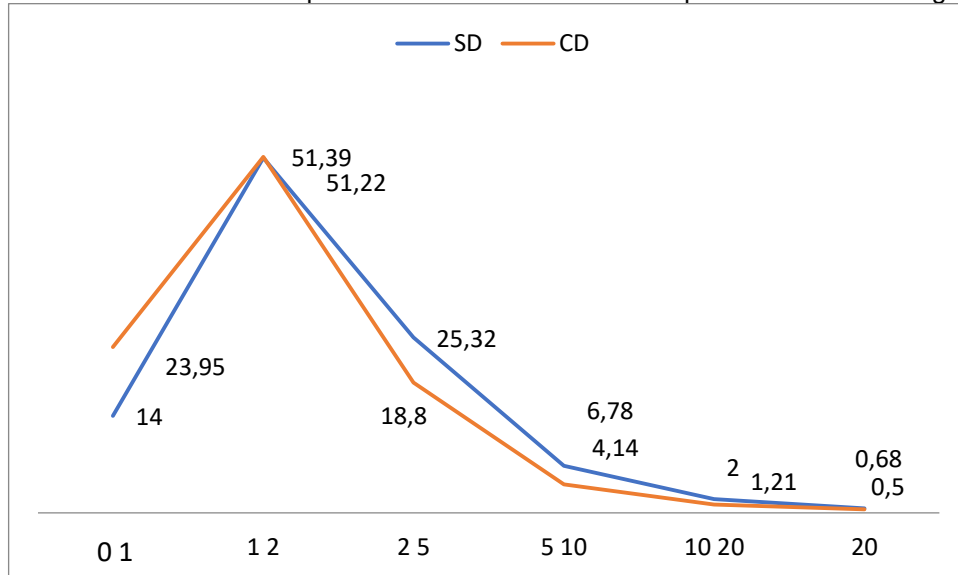
Os índices do gráfico 6 apontam que de todas as regiões brasileiras o sudeste apresentou os menores percentuais de pessoas com rendimento de zero a um salário mínimo, sendo que 21,02% do total de pessoas sem deficiência e 12,14% do total de brasileiros com deficiência sobreviveram com tal renda. Ao comparar a realidade da população sem e com deficiência com tal rendimento, verifica-se que a região sudeste obteve uma diferença de 8,88%.

As maiores concentrações de brasileiros que tinham uma renda de um a dois salários mínimos (53,1% do total de pessoas sem deficiência e 52,33% do total de pessoas com deficiência) e de dois a cinco salários mínimos (24,47% das pessoas sem deficiência e 18,93% das pessoas com deficiência), no entanto a última renda citada apresentou uma discrepância de 5,54% entre a realidade de pessoas com e sem deficiência.

Os rendimentos superiores a cinco salários mínimos apresentaram maiores percentuais no sudeste, em comparação com as demais regiões. Destaca-se a renda de cinco a dez salários mínimos, a qual contabilizou 7,45% da população sem deficiência e 4,82% das pessoas com deficiência. Como nas outras regiões, o menor percentual de pessoas pode ser observado na renda superior a vinte salários mínimos, a qual computou 1% da população sem deficiência e 0,64% dos brasileiros com deficiência que residiam no sudeste.

O gráfico 7 apresenta o comparativo dos rendimentos de pessoas com e sem deficiência na região sul.

Gráfico 7: Percentual de pessoas com e sem deficiência por rendimento na região sul



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Segundo o gráfico 7 mais da metade da população que residia na região sul tinha uma renda de um a dois salários mínimos (51,39% das pessoas sem deficiência e 51,22% dos brasileiros com deficiência). Em contrapartida, o percentual de pessoas com deficiência que possuem o menor rendimento é 9% maior do que das pessoas que não apresentam nenhuma deficiência (23,95% do total de pessoas com deficiência tinham uma renda de zero a um salário mínimo e 14% do total de brasileiros sem deficiência possuíam tal rendimento).

Como nas demais regiões brasileiras, uma pequena parcela da população que reside no sul tinha uma renda superior a cinco salários mínimos. Em todas as faixas de renda superiores a cinco salários mínimos observaram-se índices maiores de pessoas sem deficiência, com média de 1,2%.

Os dados apresentados por macrorregiões e rendimentos indicam uma desigualdade estrutural na realidade do país. São em média 74,14% da população brasileira com e sem deficiência que tinham uma renda de zero a dois

salários mínimos. Em contrapartida, a média de brasileiros com renda superior a vinte salários mínimos era de 0,66%.

A discrepância entre as classes e o trabalho não valorizado da classe dominante são características do sistema capitalista desde sua constituição. Segundo Marx e Engels (2010, p. 53):

O preço médio que se paga pelo trabalho assalariado é o mínimo de salário, ou seja, a soma dos meios de subsistência necessários para que o operário viva como operário. Por conseguinte, o que o operário recebe com seu trabalho é o estritamente necessário para a mera conservação e reprodução de sua existência.

Os indicadores escancaram as precariedades de vida da população brasileira, e esse cenário, apesar das diferenças entre os países, não é algo exclusivo do Brasil. Segundo Montoño (2012) a desigualdade é fruto do desenvolvimento das forças produtivas, pois na sociedade capitalista encontra-se uma abundância de produção que possui capacidade para atender as necessidades de toda a população.

Constata-se que quanto maior o desenvolvimento produtivo maior a situação de pobreza da sociedade. Para Marx (2017) o pauperismo é a condição para a acumulação capitalista que se estabelece em uma relação desigual entre os trabalhadores e os donos dos meios de produção. Por isso que na sociedade capitalista, como é o caso do Brasil, a pobreza não é resultado da falta de produção, mas do acúmulo do capital nas mãos de uma pequena parcela.

Os documentos e discussões realizadas pelos Organismos Internacionais apontam índices de pobreza. Em muitos desses discursos encontram-se a afirmação de que o crescimento econômico seria a única alternativa para combater essa realidade. Netto (2012) pontua que essa perspectiva é frágil, pois o crescimento econômico do país não é acompanhado por uma política redistributiva e a inflação não apresenta taxas baixas.

Outra questão que fica evidente nos dados são as disparidades regionais. As regiões norte e nordeste apresentaram os maiores índices da população com baixos rendimentos, já os indicadores de salários elevados foram observados nas regiões sudeste e sul. Essas diferenças, que se revertem em desigualdades regionais, se manifestam desde os primórdios do processo industrial brasileiro, devido aos interesses do setor público, com os incentivos fiscais, e do setor privado, com a expansão dos lucros. É nesse cenário que o sudeste,

principalmente pela potência do estado de São Paulo, torna-se o centro dinâmico da economia do país. Por conta desta condição as regiões norte e nordeste são submetidas às necessidades do sudeste, pois o estado de São Paulo apresenta a maior participação no PIB brasileiro, em comparação com as demais macrorregiões:

Nessa adequação, em que se configura a divisão regional do trabalho, os estados das regiões Norte e Nordeste se posicionam como exportadores de mão de obra e insumos e importadores de produtos industrializados, padecendo de grande desvantagem na balança comercial. Esse fenômeno econômico tem reflexos sobre a estratificação social no território nacional, assim como no interior de cada macrorregião, estado ou município, evidenciando a lógica de reprodução capitalista que, em seu movimento natural, produz e exacerba as desigualdades sociais no país (SILVA, 2018, p. 33).

De acordo com Anjos e Carvalho (2018) a manutenção das desigualdades regionais se dá pelo modelo de crescimento adotado na realidade brasileira, o qual é conservador e centralizador de renda. Esta realidade se configurou a partir da atuação do poder público como agente econômico, pois com a criação de crédito e estabelecimento de incentivos fiscais foram acentuadas as desigualdades sociais, apesar do desenvolvimento e crescimento econômico, já que os esforços e investimentos foram direcionados de forma maciça para a região sudeste.

O poder público tem um papel preponderante na manutenção da realidade desigual explícita nos dados, visto que contribui para a reprodução deste cenário por meio do sistema tributário desproporcional. Os brasileiros mais ricos pagam menos, em comparação aos mais pobres, pois a arrecadação dos impostos é feita prioritariamente sobre o consumo, sobrecarregando os mais desfavorecidos, e em contrapartida, o recolhimento de impostos por patrimônios e transmissão de herança é pouco, quase inexistente (MEDEIROS; SOUZA, 2013).

A concentração do poder econômico leva à concentração do poder exercido pelo poder público. Este não atua em prol da maioria da população, como deveria ser no regime efetivamente democrático, mas antes tem suas ações políticas conduzidas pelos interesses da elite do capital. As condutas exercidas pelos organismos internacionais, como o Banco Mundial, Fundo Monetário Mundial e organismos da ONU, também são regulados pelas vantagens do capitalismo.

“Assim, além dos seus dispositivos próprios, o grande capital vem instrumentalizando diretamente a ação desses órgãos para implementar as estratégias que lhe são adequadas. O poder de pressão dessas instituições sobre os Estados capitalistas mais débeis é enorme e lhes permite impor desde a orientação macroeconômica, freqüentemente direcionada aos já

referidos “ajustes estruturais”, até providências e medidas de menor abrangência” (NETTO, 2007, p. 158).

Para se compreender a conjuntura desigual brasileira é necessário considerar a influência que as elites possuem. Essa lógica perpetua os limites das ações do governo em benefício da população, como também, fragiliza a efetivação de políticas de combate à pobreza. No que tange a discussão sobre a desigualdade apresentada nos dados, observa-se que 18,42% das pessoas sem deficiência tinham uma renda de zero a um salário mínimo e 30,06% dos indivíduos com deficiência possuíam tal rendimento. Vale ressaltar que esses percentuais ilustram o contexto de inúmeras famílias que, no ano da coleta do censo, sobreviviam com valores que não ultrapassavam quinhentos e dez reais. Várias, inclusive, não tinham rendimento algum. Os indicadores também evidenciam que os dados de pessoas com deficiência é 11,64% maior do que dos indivíduos sem deficiência que tinham essa faixa salarial, tornando-se a maior discrepância, ao comparar com os indicadores de outras faixas salariais.

Muitas das pessoas contabilizadas nesses percentuais compõem o grupo de beneficiários dos programas sociais. De acordo com Falcão e Costa (2014) a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) estabeleceu como parâmetro para a linha da pobreza um quarto de salário mínimo *per capita* mensal. Essa faixa subsidia o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado às pessoas com deficiência e idosos com impedimentos de longo prazo. Já o parâmetro utilizado para a inserção dos brasileiros no Cadastro Único é de até meio salário mínimo *per capita* mensal e a Bolsa Família define a pobreza com o parâmetro de R\$ 140,00 por pessoa ao mês e R\$ 70,00 por pessoa para designar a extrema pobreza.

Essas políticas devem ser analisadas por dois vieses. O primeiro se refere ao impacto dos benefícios na vida de inúmeros brasileiros, os quais ultrapassaram a linha da miséria. O segundo é que em uma sociedade capitalista a pobreza não é superada, o que acontece são variações em seus níveis. Essas variações só são permitidas quando não afetam os interesses de quem domina essa estrutura (NETTO, 2007).

As políticas sociais, como estão instaladas na sociedade brasileira, não possuem a finalidade de oportunizar o desenvolvimento social. Elas são produto das contradições e acúmulo crescente do sistema capitalista (PIANA, 2009). Os

dados exorbitantes da pobreza dos brasileiros são a expressão do desmonte causado por um sistema que produz desigualdades tanto quanto produz riqueza.

A tabela 2 apresenta o número de pessoas sem deficiência por renda e escolarização.

Tabela 2: Participação de pessoas sem deficiência por nível de escolaridade e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo	Pessoas sem deficiência											
	Sem instrução		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Graduação		Pós-Graduação		Total	
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
0 - 1	345.421	22,46	1.190.850	15,67	2.114.826	10,80	147.648	2,09	23.507	1,11	3.822.252	10,09
1 - 2	830.757	54,01	4.503.834	59,25	11.359.205	58,03	1.588.763	22,52	240.542	11,40	18.523.101	48,90
2 - 5	294.401	19,14	1.587.114	20,88	4.834.832	24,70	2.763.625	39,17	671.573	31,82	10.151.545	26,80
5 - 10	52.065	3,39	255.346	3,36	1.015.775	5,19	1.637.356	23,21	595.237	28,21	3.555.779	9,39
10 - 20	10.867	0,71	47.291	0,62	194.745	0,99	663.225	9,40	395.219	18,73	1.311.347	3,46
20 -	4.554	0,30	16.792	0,22	56.708	0,29	255.192	3,62	184.302	8,73	517.548	1,37
Total	1.538.066	100,00	7.601.226	100,00	19.576.091	100,00	7.055.808	100,00	2.110.381	100,00	37.881.572	100,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

No que se refere ao cruzamento dos indicadores de escolarização e rendimento, os dados apontam que 3.822.252 de pessoas tinham uma renda de zero a um salário mínimo (10,09%). Deste total, 345.421 brasileiros não possuíam instrução (9,03%) e 1.190.850 tinham apenas o ensino fundamental completo (31,15%). O maior percentual de indivíduos com este rendimento finalizou o ensino médio (2.114.826 pessoas), contabilizando 55,32%. Os menores índices se apresentaram nas famílias de pessoas com graduação (147.678 indivíduos), computando 3,86% e pós-graduação (23.507 indivíduos), contabilizando 0,61%.

Do total de brasileiros, 48,90% possuíam uma renda de um a dois salários mínimos (18.523.101 pessoas). Destes, 4,48% não tinham instrução (830.757 pessoas) e 24,31% possuíam apenas o ensino fundamental completo (4.503.834 indivíduos). O maior percentual de brasileiros que apresentou uma renda familiar de até dois salários mínimos possuía o ensino médio completo, computando 61,32% (11.359.205 brasileiros). Os dados também indicaram que os menores índices foram registrados em indivíduos com graduação (1.588.763 pessoas) e pós-graduação (240.542 indivíduos), totalizando 9,83%.

Foram registrados 10.151.545 de pessoas com renda de dois a cinco salários mínimos (26,80%). Deste total, 2,90% não tinham instrução (294.401 brasileiros), 15,63% finalizaram apenas o ensino fundamental (1.587.1147 de pessoas) e 47,62% tinham concluído o ensino médio (4.834.832 de indivíduos). Com esta renda, apenas 27,22% eram graduados (2.763.625 de pessoas) e 6,61 eram pós-graduados (671.573 brasileiros).

Verifica-se que os últimos níveis de escolarização só apresentaram índices elevados nas maiores rendas. Essa afirmação pode ser evidenciada a partir do rendimento de 3,4% da população, a qual declarou no último censo uma renda de cinco a dez salários mínimos (1.311.347 de pessoas). Destes, 1,46% não possuíam instrução (10.867 pessoas), 7,18% tinham apenas o ensino fundamental completo (47.291 indivíduos) e 28,56% haviam concluído o ensino médio (194.745 brasileiros). Já os percentuais de pessoas com ensino superior são altos, pois 46,07% eram graduados (663.225 pessoas) e 16,73% pós-graduados (396.219 indivíduos).

Esse cenário se intensifica nos registros de rendimentos entre dez a vinte salários mínimos, pois dos 517.548 brasileiros que tinham tal renda, 50,57% eram graduados (663.225 pessoas) e 35,61% eram pós-graduados (395.219

brasileiros). Apenas 0,82% não possuíam instrução (10.867 indivíduos), 3,60% tinham concluído o ensino fundamental (16.792 brasileiros) e 14,85% tinham finalizado o ensino médio (56.708 pessoas).

Os dados de pessoas que apresentaram rendimento superior a vinte salários mínimos indicam que 49,36% eram graduados (255.192 pessoas) e 35,61% possuíam pós-graduação (184.302 indivíduos). Em relação aos índices de pessoas sem instrução, nota-se que apenas 0,87% tinham tal rendimento (4.554 brasileiros). Os indicadores também demonstram que apenas 3,24% concluíram o ensino fundamental (16.792 pessoas) e 10,90% finalizaram o ensino médio (56.708 pessoas) com a respectiva renda.

A tabela 3 apresenta o número de pessoas com deficiência por escolaridade e faixas salariais

Tabela 3: Participação de pessoas com deficiência por nível de escolaridade e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo			Pessoas com deficiência											
			Sem instrução		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Graduação		Pós-Graduação		Total	
			n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
0	-	1	55.988	31,91	83.852	23,75	95.952	15,53	8.277	3,34	983	1,71	245.052	16,87
1	-	2	90.148	51,38	192.751	54,58	343.073	55,51	58.946	23,77	8.583	14,90	693.501	47,75
2	-	5	24.593	14,02	62.952	17,83	140.990	22,81	77.442	31,22	19.706	34,20	325.684	22,43
5	-	10	3.480	1,98	10.954	3,10	29.639	4,80	73.751	29,74	15.099	26,21	132.923	9,15
10	-	20	818	0,47	1.878	0,53	6.480	1,05	21.636	8,72	8.643	15,00	39.456	2,72
20	-		418	0,24	737	0,21	1.882	0,30	7.970	3,21	4.604	7,99	15.611	1,07
Total			175.445	100,00	353.125	100,00	618.016	100,00	248.023	100,00	57.618	100,00	1.452.226	100,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

A partir dos dados apresentados na tabela 3 verifica-se que 16,87% das pessoas com deficiência que declararam sua escolaridade tinham uma renda de zero a um salário mínimo (245.052 indivíduos). Deste total, 22,84% não possuíam instrução (55.988 pessoas), 34,21% finalizaram apenas o ensino fundamental (83.852 indivíduos) e 39,15% concluíram o ensino médio (95.952 brasileiros). Os índices de pessoas com deficiência que possuíam o respectivo rendimento e tinham o ensino superior eram os menores, pois do total 3,37% haviam concluído a graduação (8.277 indivíduos) e 0,40% tinham pós-graduação (983 brasileiros).

Os dados de pessoas com deficiência que tinham uma renda familiar de um a dois salários mínimos representaram 47,75% do total de brasileiros com deficiência (693.501 indivíduos). Destes 12,99% não tinham instrução (90.148 pessoas), 27,79% haviam finalizado o ensino fundamental (192.751 indivíduos) e 49,46% concluíram o ensino médio (343.073 brasileiros). Apenas 67.529 pessoas com deficiência que tinham tal rendimento haviam realizado estudos no ensino superior, sendo que 8,49% eram graduados e 1,23% pós-graduados.

Vale destacar que os registros de rendimentos mais elevados apresentam uma queda na contabilização de brasileiros, pois o índice de indivíduos com deficiência que recebiam de dois a cinco salários mínimos era de 22,43% (325.684 pessoas). Do total indicado, 7,55% das pessoas não tinham instrução (24.593 indivíduos), 19,32% possuíam o ensino fundamental completo (62.952 brasileiros) e 43,29% haviam finalizado o ensino médio (140.990 pessoas). Os percentuais de pessoas com deficiência que haviam realizado estudos no ensino superior apresentam índices mais elevados no referido rendimento, visto que 23,77% tinham graduação (77.442 pessoas) e 6,05% possuíam pós-graduação (19.706 brasileiros).

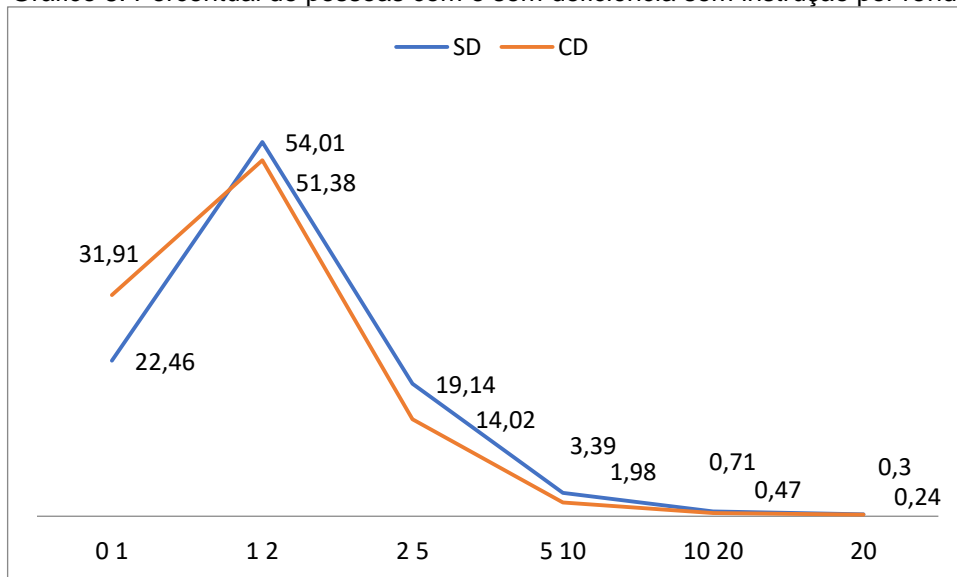
A partir de rendimentos superiores a cinco salários mínimos os índices de pessoas com ensino superior começam a ultrapassar o número de brasileiros que tinham instrução na educação básica. Tal afirmação pode ser observada nos percentuais de pessoas com deficiência com renda de cinco a dez salários mínimos, visto que 55,48% tinham graduação (73.751 indivíduos) e 11,35% haviam realizado pós-graduação (15.099 pessoas). Apenas 2,61% dos brasileiros com deficiência com tal renda não tinham instrução (3.480 indivíduos), 8,24% haviam concluído o ensino fundamental (10.954 pessoas) e 22,29% finalizaram o ensino médio (29.639 pessoas).

Foram registrados 30.279 brasileiros com renda de dez a vinte salários mínimos que haviam realizado estudos no ensino superior, sendo que destes 55,48% eram graduados e 11,35% eram pós-graduados. Com esta renda apenas 2,61% não possuíam instrução (818 pessoas), 8,24% concluíram o ensino fundamental (1.878 indivíduos) e 22,29% finalizaram o ensino médio (6.480 brasileiros).

As pessoas com deficiência que tinham uma renda superior a vinte salários mínimos apresentaram os melhores índices de escolarização, visto que 80,54% tinham ensino superior (51,05% graduados e 29,49% pós-graduados). Somente 2,67% não possuíam instrução (418 pessoas), 4,72% tinham concluído o ensino fundamental (737 brasileiros) e 12,05% finalizaram o ensino médio (1.882 indivíduos).

O gráfico 8 apresenta o comparativo dos rendimentos de pessoas com e sem deficiência sem instrução.

Gráfico 8: Percentual de pessoas com e sem deficiência sem instrução por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

O gráfico 8 indica que a metade da população com e sem deficiência que não possuía instrução escolar tinha um rendimento de um a dois salários mínimos (54,01% do total de pessoas sem deficiência e 51,38% do total de brasileiros com deficiência). Destaca-se que o percentual de pessoas com

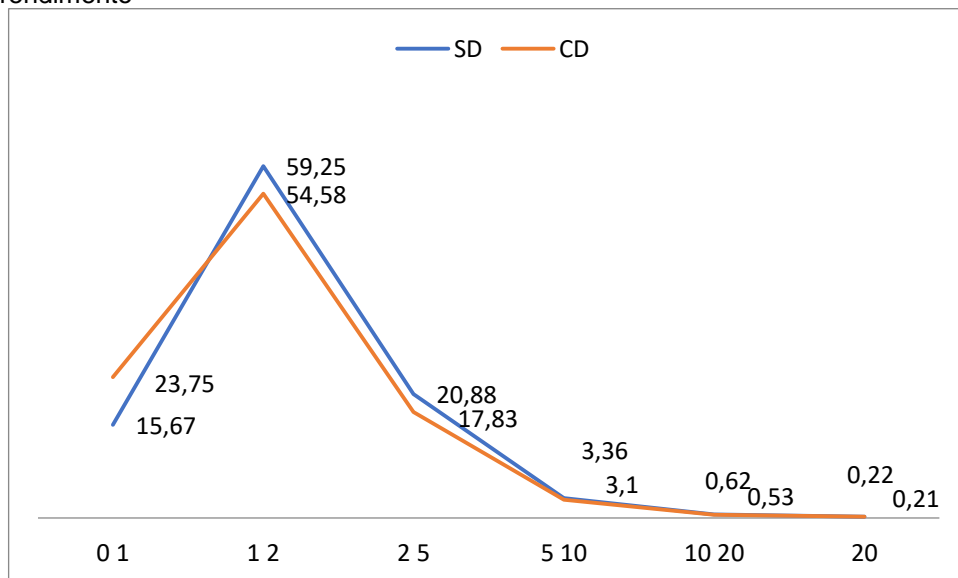
deficiência que tinham um rendimento de zero a um salário mínimos (31,91%) é maior do que das pessoas sem deficiência na mesma condição (22,46%).

Uma pequena parcela da população sem instrução tinha uma renda de dois a cinco salários mínimos. Ao comparar os dados de pessoas com e sem deficiência verifica-se que o percentual de indivíduos que não apresentam nenhuma especificidade é maior (19,14% do total de pessoas sem deficiência) em relação aos brasileiros com deficiência (14,02% do total de pessoas com deficiência).

Os índices também apontam que menos de 1% da população com e sem deficiência tinham rendimentos superiores a dez salários mínimos. Essa realidade é semelhante em ambos os grupos, pois do total de pessoas sem deficiência 0,71% possuíam uma renda de dez a vinte salários mínimos e 0,3% superior a vinte salários mínimos e do total de brasileiros com deficiência, 0,47% tinham um rendimento de dez a vinte salários mínimos e apenas 0,24% possuíam uma renda superior a vinte salários mínimos.

O gráfico 9 indica os percentuais de rendimentos das pessoas com e sem deficiência que tinham concluído o ensino fundamental.

Gráfico 9: Percentual de pessoas com e sem deficiência com ensino fundamental por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

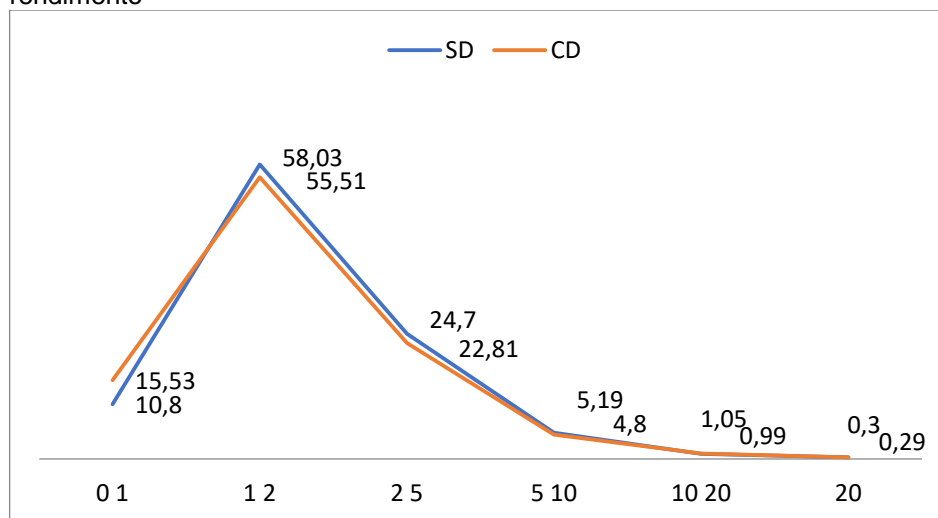
Os dados do gráfico 9 apontam que o maior percentual de pessoas com o ensino fundamental completo tinha uma renda de um a dois salários mínimos

(59,25% do total de brasileiros sem deficiência e 54,58% do total de pessoas com deficiência). Destaca-se que os percentuais de pessoas com deficiência são maiores do que dos indivíduos sem especificidades na menor renda indicada, contabilizando uma diferença de 8,08%.

Os indicadores de rendimento de dois a cinco salários mínimos apontam que o percentual de pessoas sem deficiência (20,88% do total de pessoas sem deficiência) é maior do que dos indivíduos com deficiência (17,83% do total de pessoas com deficiência). Os índices de pessoas com renda superior a cinco salários mínimos são singelos, sendo em média 1,4% do total de pessoas sem deficiência e 1,28% dos brasileiros com deficiência.

O gráfico 10 indica os percentuais de rendimentos das pessoas com e sem deficiência que tinham concluído o ensino médio.

Gráfico 10: Percentual de pessoas com e sem deficiência com ensino médio por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

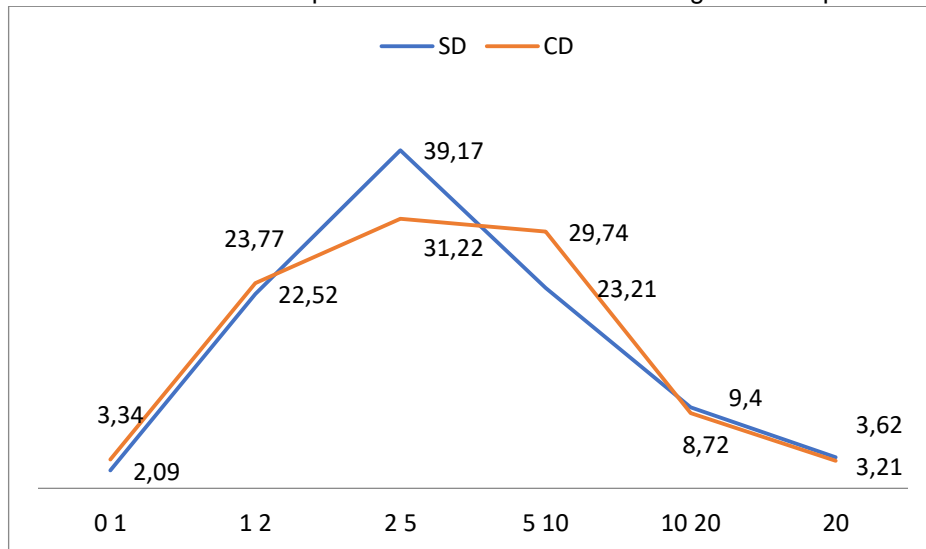
Com base no gráfico 10 é possível verificar que os maiores percentuais de pessoas que concluíram o ensino médio tinham um rendimento de um a dois salários mínimos (58,03% do total de brasileiros sem deficiência e 55,51% do total de pessoas com deficiência) e que a diferença percentual entre pessoas com e sem deficiência é de 5,48%. A única renda que o índice de pessoas com

deficiência é maior do que dos indivíduos sem especificidades é de zero a um salário mínimo, com a diferença de 4,73%.

A segunda maior concentração de pessoas foi encontrada nos rendimentos de dois a cinco salários mínimos (24,7% do total de pessoas sem deficiência e 22,81% de brasileiros com deficiência). Já as rendas superior a dez salários mínimos são de 1,08% do total de cidadãos sem deficiência e 1,28% dos brasileiros com deficiência.

O gráfico 11 indica os percentuais de rendimentos das pessoas com e sem deficiência que tinham concluído o ensino superior.

Gráfico 11: Percentual de pessoas com e sem deficiência graduadas por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

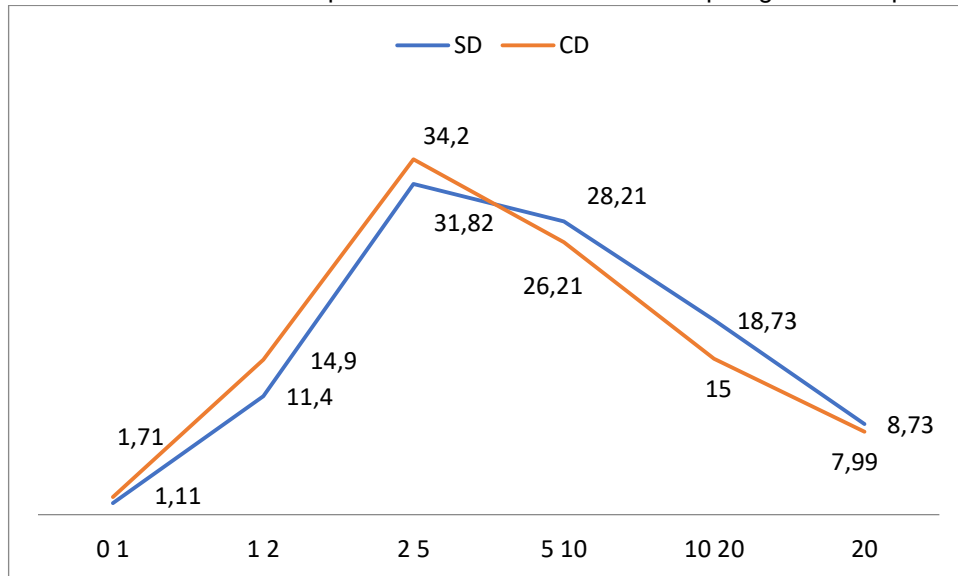
A partir das informações do gráfico 11 verifica-se uma condição de rendimento distinta dos dados anteriores de escolarização. Observa-se um pequeno índice de pessoas graduadas com a menor faixa salarial (3,34% do total de pessoas com deficiência e 2,09% do total de pessoas sem deficiência). Os dados também apresentam que 23,77% do total de pessoas sem deficiência tinham uma renda de zero a um salário mínimo e 22,52% dos indivíduos com deficiência possuíam tal rendimento.

A maior concentração de pessoas foi observada nas faixas de dois a cinco salários mínimos, a qual apresentou uma diferença percentual de 7,95% (39,17% do total de brasileiros sem deficiência e 31,22% das pessoas com

deficiência). Vale destacar que o percentual de pessoas graduadas com deficiência que tinham uma renda de cinco a dez salários mínimos (29,74%) é maior do que dos indivíduos sem deficiência (23,21%), contabilizando uma diferença de 6,53%.

O gráfico 12 apresenta os percentuais de rendimentos das pessoas com e sem deficiência que tinham concluído a pós-graduação.

Gráfico 12: Percentual de pessoas com e sem deficiência pós-graduadas por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados do gráfico 12 indicam que a condição de pobreza de pessoas que possuem pós-graduação é pequena, visto que apenas 1,71% das pessoas com deficiência pós-graduadas e 1,11% dos indivíduos sem deficiência tinham uma renda de zero a um salário mínimo. A concentração de indivíduos com tal escolaridade possuía uma renda de dois a cinco salários mínimos (34,2% do total de pessoas com deficiência e 31,82% do total de pessoas sem deficiência) e de cinco a dez salários mínimos (28,21% do total de pessoas sem deficiência e 26,21% do total de brasileiros com deficiência).

A faixa salarial de dez a vinte salários mínimos representou 18,73% do total de pessoas sem deficiência e 15% do total de indivíduos com deficiência, perfazendo uma diferença de 3,73%. Dentre os níveis de instrução as pessoas com pós-graduação apresentam os maiores índices de rendimento superior a vinte salários mínimos, sendo 8,73% do total de brasileiros sem deficiência e 7,99% do

total de pessoas com deficiência. Os percentuais deste gráfico indicam que de todos os níveis instrucionais, a condição de vida das pessoas com deficiência pós-graduadas é semelhante das pessoas sem deficiência com a mesma escolarização.

Com base nos dados apresentados é possível verificar que o Brasil possui desafios frente a erradicação do analfabetismo. No cruzamento entre rendimento e instrução, observou-se que as pessoas sem deficiência que não possuíam instrução representaram 4,06% do total. Deste percentual 74,47% tinham uma renda de zero a dois salários mínimos. Os dados de pessoas com deficiência são mais expressivos, pois do total de indivíduos computados nesse cruzamento 16,87% não tinham instrução e deste percentual 83,29% possuíam um rendimento de zero a dois salários mínimos.

Os dados apresentados foram coletados após doze anos da última Constituição Federal construída a partir de uma luta por mudanças sociais. Neste documento a educação é pontuada como um direito de todos e dever do Estado que, de forma contraditória, não atua em serviço dos interesses coletivos. Os dados expressivos de analfabetismo e a condição precária de vida das pessoas sem instrução ilustram as consequências da sociedade de classes. A privação da classe dominada não afeta apenas os bens econômicos, mas também culturais e intelectuais.

De acordo com Ferraro (2002) a problemática do analfabetismo é uma questão histórica no Brasil. A suposta resolução só foi colocada em pauta quando atingiu os interesses políticos, a partir das reformas eleitorais no fim do século XIX quando foi proibido o direito ao voto das pessoas analfabetas. No que tange os interesses econômicos, a problemática social tomou repercussão no segundo pós-guerra, com a necessidade do desenvolvimento industrial no país e qualificação mínima para a classe trabalhadora.

O analfabetismo no Brasil é visto, de forma equivocada, como algo inerente ao sujeito. O cidadão analfabeto é culpabilizado por seu insucesso escolar ou até mesmo pela falta de condições de se ter acesso ao processo de ensino em algum momento da vida. Isso impacta no modo como o sujeito se enxerga e como é compreendido na sociedade, pondo-o em situação de exclusão:

Em relação ao analfabetismo e aos homens analfabetos e às mulheres analfabetas, representa apenas diferentes nomes de uma mesma manipulação ideológica que rotula, desacredita e estigmatiza as pessoas analfabetas, ao mesmo tempo em que cumpre a função de efetivar e

legitimar a sua exclusão [...] seja do emprego, seja de qualquer outra forma de exercício da cidadania. Todos esses desconceitos estão longe de constituir meros equívocos ou mal-entendidos. Na realidade, eles representam construções ideológicas que concorrem, de maneira articulada, para a identificação negativa, o desacreditamento, a estigmatização e a exclusão efetiva das pessoas analfabetas e, por fim, para a legitimação dessa exclusão (FERRARO, 2004, p. 123).

Essa realidade é produzida por uma pobreza que Ferraro (2002) denomina de estrutural. Nela a classe desfavorecida é excluída, por conta da divisão de trabalho e restrição de oportunidades para todos. Essa divisão potencializa a produção de pobreza em escalas estratosféricas.

O contexto descrito é fruto das ações neoliberais organizadas pela atuação do poder público que não está preocupado com o direito do povo, mas sim em defender e assegurar os direitos da classe dominante. A atenção deste poder está voltada para as liberdades individuais. As políticas sociais são relacionadas ao Estado mínimo que disponibiliza o acesso e recursos às necessidades básicas. As políticas de universalização do ensino para pessoas com e sem deficiência são, neste processo, um meio de camuflar o ápice da precariedade e desigualdade, concebendo à população desfavorecida pouca instrução para trabalhar nas atividades braçais, refletindo na baixa remuneração. Os direitos estão garantidos apenas no texto, na realidade eles não se materializam, ou quando são ofertados são em situações precárias e com redução drástica de gastos.

A medida que reduz os recursos dedicados ao bem-estar social e reduz o seu papel em áreas, como assistência à saúde, o ensino público e a assistência social, que um dia foram tão fundamentais, o Estado vai deixando segmentos sempre crescentes da população exposto ao empobrecimento [...] Em geral se atribuem os fracassos pessoas a falhas individuais, e com demasia frequência a vítima é quem leva a culpa (HARVEY, 2005, p. 86).

Os preocupantes índices de não escolarização das pessoas com e sem deficiência não são analisados, nesta lógica, como culpa de um sistema educacional excludente e sucateado, mas, como uma incapacidade dos indivíduos de aprender. Ferraro (2008), ao realizar uma análise dos anos de estudos que não foram propiciados à parcela pobre da população chegou à conclusão de que o Estado tem uma dívida de milhões de anos de escolarização com os brasileiros. O fato preocupante é que as pessoas não compreenderem as contradições, e por isso se culpam por não terem concluído o ensino. É deste modo que a lógica desigual se efetiva e se explicita nos dados de renda e educação.

Outro ponto que chama a atenção nos dados são os números de pessoas com ensino médio completo. Do total de pessoas sem deficiência computadas no cruzamento de renda e escolarização, 51,67% haviam finalizado a última etapa da educação básica. Deste índice, 68,82% tinham o rendimento entre zero a dois salários mínimos (13.474.031 pessoas). Em relação aos indivíduos com deficiência, observou-se que do total, 42,55% haviam concluído o ensino médio e deste percentual, 71,03% tinham um rendimento entre zero a dois salários mínimos (439.025 pessoas).

Esses dados expressam a condição de vida da classe trabalhadora que, na maioria dos casos, recebe uma educação rasa para atender às exigências do mercado de trabalho, o que ocasiona rendas baixas. Essa realidade tem suas raízes na história do país, como pode ser observado no processo de industrialização que ocorreu no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Neste período a educação, especificamente o ensino médio técnico, tinha a finalidade de preparar os cidadãos para trabalharem na indústria, na agricultura e no comércio. De acordo com Cunha (1991), para esse governo os conhecimentos científicos, artísticos e culturais deveriam ser reservados para uma pequena parcela da população, que não se tratava dos mais pobres.

Zuenzer (2000) aponta que um ensino médio de qualidade nunca foi uma preocupação do poder público. No período da redemocratização do ensino, os organismos internacionais recomendaram que os investimentos para a educação fossem direcionados para o ensino fundamental, pois o ensino médio custaria elevadas cifras para os cofres públicos dos países periféricos. Essa colocação foi sustentada por pesquisas financiadas pelo Banco Mundial que apresentaram a prioridade do ensino fundamental como um retorno econômico mais expressivo:

Ao mesmo tempo, a pesquisa aponta a irracionalidade do investimento em educação acadêmica e prolongada para aqueles que, segundo os resultados da investigação, são a maioria e não nascem competentes para o exercício de atividades intelectuais: os pobres, os negros, as minorias étnicas e as mulheres. Para estes, mais racional seria oferecer educação fundamental, padrão mínimo exigido para participar da vida social e produtiva nos atuais níveis de desenvolvimento científico e tecnológico, complementada por qualificação profissional de curta duração e baixo custo (KUENZER, 2000, p. 23)

O papel do ensino médio é ofertar uma educação aligeirada que não oportunize ao sujeito a superação de sua condição de vida, mas antes, o forme

como peça ideal para a engrenagem do processo de acumulação. O discurso é de que o trabalho ofertado para as classes subalternas não necessita de conhecimentos intelectuais e criativos, já que as atividades são mecânicas e automatizadas. O trabalho na sociedade capitalista exige uma concepção que propicie [...] ao trabalhador uma justificativa para a sua alienação e, ao mesmo tempo, suprisse as necessidades do capital com um homem cujos comportamentos e atitudes respondessem às suas demandas de valorização (ZUENZER, 2007, p. 1.155).

O ensino médio não foi organizado para ofertar o acesso ao conhecimento científico de forma crítica e reflexiva. Para a classe trabalhadora é apenas uma conclusão da educação básica que possibilita, no máximo, atuar no mercado de trabalho com salários baixos. Esses dados do censo expressam o sucesso da lógica do capital (KUENZER, 2007).

Na sociedade capitalista a escolha da carreira profissional é determinada pela classe social e as diferentes atividades de trabalho. Tanto as atividades que exigem ensino superior quanto as que necessitam de uma formação mais rápida, não são igualmente valorizadas, embora suas importâncias para o funcionamento da sociedade. Em uma realidade emancipada as pessoas poderiam exercer suas escolhas, sem consequências desiguais, pois todas as profissões seriam valorizadas economicamente e socialmente. Se essa fosse a realidade do país não teríamos indicadores tão desiguais como os apresentados (KUENZER, 2007).

Vale destacar que os índices de pessoas com deficiência que realizaram o ensino médio são menores, sustentando a afirmação de que muitas pessoas não chegam a esta etapa da educação básica, mas antes são encaminhadas para a Educação de Jovens e Adultos, em muitos dos casos, em instituições filantrópicas. Esse cenário perpetua a condição precária que muitas pessoas com deficiência pobres vivenciam (GONÇALVES, 2012).

O registro de rendimentos superiores a dois salários mínimos são apresentados nos níveis instrucionais mais elevados, destinados a uma parcela restrita da população. Os dados de renda das pessoas sem deficiência com ensino superior completo apontam que 18,62% eram graduadas e 3,96% pós-graduadas. Destes, 61,68% dos graduados tinham uma renda entre dois a dez salários mínimos e 60,02% dos pós-graduados possuíam tal rendimento. Do total de pessoas com

deficiência computadas no cruzamento renda e escolarização, 17,07% eram graduadas, destas 60,95% possuíam uma renda de dois a dez salários mínimos. Os indivíduos com deficiência pós-graduados representaram 3,96%, sendo que deste índice, 60,40% tinham uma renda que variava de dois a dez salários mínimos. Vale ressaltar que dentre os níveis instrucionais, o ensino superior apresentou as menores discrepâncias entre pessoas com e sem deficiência, dado a semelhanças dos percentuais.

O acesso ao ensino superior não é universalizado para a população brasileira, como pode ser observado nos índices apresentados. Isso é consequência das lacunas que se encontram na base da educação brasileira. Algo que chama atenção nos indicadores é o fato de inúmeras pessoas que atingiram todos os níveis de escolaridade não possuírem altos salários, na verdade a massa de trabalhadores com e sem deficiência graduados ganhavam no máximo cinco mil reais, com base no valor do salário mínimo do ano de coleta dos dados. Essa afirmação evidencia que a mão de obra para o capital não é formada apenas na educação básica, mas também pelo ensino superior, pois segundo Costa e Goulart (2018) encontra-se uma reconfiguração na oferta do ensino superior por meio da participação dos setores privados, os quais financiam a produção de conhecimento para o aperfeiçoamento das atividades industriais e, conseqüentemente, formam os profissionais que trabalharão no desenvolvimento do capital:

No regime acadêmico capitalista de conhecimento/aprendizagem, o estudante não é apenas visto como consumidor, mas também como produto/*output* do processo educacional. As informações sobre o corpo de estudantes formados por determinada universidade podem, inclusive, ser vendidas para as corporações. Há interesse no desempenho de mercado dos alunos egressos como garantia de qualidade e subsistência das universidades; eles podem representar não só a excelência da formação, mas potenciais futuros doadores (COSTA; GOULART, 2018, p. 403).

Cabe destacar que essa formação também é respaldada pelo poder público de caráter neoliberal. É inquestionável a expansão do acesso ao ensino superior nos governos Lula e Dilma, no entanto é importante destacar a estreita relação público/privado que propiciou tal acesso, por meio dos elevados investimentos destinados às instituições privadas a partir de programas de financiamento. Sabe-se que as universidades públicas são os centros de pesquisa no país e muitos estudos são financiados por empresas e órgãos privados. O ensino

ofertado nestas instituições é instrumental e tem a finalidade de adaptar os saberes dos acadêmicos às exigências do mercado (MARTINS, 2008).

As precariedades do sistema atingem todos. De uma forma geral os dados do ensino superior apresentam décimos de diferença entre as pessoas com e sem deficiência, mas uma análise sobre os menores rendimentos aponta que as pessoas com deficiência apresentam uma porcentagem maior de pessoas graduadas que possuíam um rendimento de zero a dois salários mínimos. Esse dado oportuniza o seguinte questionamento: se as pessoas com deficiência atingiram o último nível de ensino e possuem a mesma instrução de pessoas sem deficiência, por que os índices de baixas rendas são maiores nessa população?

Sobre essa questão, verifica-se que o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho ocorre, na maioria dos casos, por meio de cotas. A legislação determina que empresas com mais de cem funcionários reserve vagas para trabalhadores com deficiência. No entanto, muitas das atividades realizadas por esse público são manuais, e em alguns casos, eles não utilizam os conhecimentos apropriados em sua formação. Essa é a maneira que o capitalismo inclui as pessoas com deficiência, pela lógica da exclusão.

De modo geral os dados indicam que a concentração de baixas rendas representava a realidade de inúmeros brasileiros que tinham a conclusão do ensino médio. O pequeno grupo de pessoas com e sem deficiência com rendimentos elevados eram predominantemente de graduados e pós-graduados. Uma possível análise poderia afirmar que quanto maior os recursos da pessoa mais elevada sua escolaridade. Uma colocação desta deve ser observada com cautela para não reproduzir um discurso meritocrático, o qual culpabiliza o sujeito que não atingiu os últimos níveis e, conseqüentemente, não possui uma renda elevada. Um fator inquestionável é a possibilidade de acesso ao ensino propiciado pela condição financeira, no entanto ela não é determinante e não pode ser utilizada para analisar esse cenário em sua totalidade.

A lógica poderia ser inversa, ou seja, ao oportunizar o acesso ao conhecimento científico, cultural e artístico para todas as pessoas aumentam-se as condições de ações e lutas pela classe trabalhadora para romper com a reprodução do capital. A questão não é apenas dar acesso ao saber, mas utilizá-lo como ferramenta de análise da realidade e da própria condição alienada. A condição alienante do sujeito é a substância do capitalismo para a reprodução do *status quo*.

O cerne de todas as diferentes formas de alienação encontra-se relacionada com a alienação pelo trabalho. A alienação constitui os indivíduos e toda a maneira de serem, por isso para que ela se rompa é fundamental uma reestruturação da condição de existência dos indivíduos (MARX, 2010).

De acordo com Mészáros (2008) essa reestruturação deve se dar a partir de reformas no sistema social, visando modificar as condições objetivas de reprodução da sociedade para que ocorra uma transformação progressiva da consciência dos indivíduos:

Portanto, o papel da educação é soberano, tanto para elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para a *automudança* consciente dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente (MÉSZÁROS, 2008, p. 65 – grifo do autor).

As possibilidades de construção de uma sociedade que não se expresse em dados tão precários de existência só serão possíveis quando a educação e o trabalho forem universalizados para a promoção da conscientização dos sujeitos. É por meio da crítica, da reflexão sobre as possibilidades de ruptura e da ação coletiva, a partir da educação, que se pode modificar a realidade de pessoas com e sem deficiência (MÉSZÁROS, 2008).

Categoria 2: Deficiência gênero e rendimento

Nesta categoria são apresentados os indicadores de homens e mulheres com e sem deficiência por regiões brasileiras e rendimento em salários mínimos.

A tabela 4 apresenta o número de brasileiros sem deficiência por macrorregiões.

Tabela 4: Número de pessoas sem deficiência por gênero e macrorregião

Macrorregião	Pessoas sem deficiência					
	Mulher		Homem		Total	
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
Norte	7.352.264	8,15	7.540.805	8,59	14.893.068	8,37
Nordeste	24.912.324	27,60	24.095.562	27,46	49.007.886	27,53
Centro-Oeste	5.364.903	5,94	5.431.521	6,19	10.796.424	6,07
Sudeste	38.417.764	42,56	36.885.889	42,04	75.303.653	42,30
Sul	12.956.778	14,35	12.617.202	14,38	25.573.980	14,37
Distrito Federal	1.260.521	1,40	1.171.283	1,33	2.431.804	1,37
Total	90.264.554	100,00	87.742.262	100,00	178.006.815	100,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Os dados da tabela 4 apresentam que do total de brasileiros sem deficiência, 50,70% eram mulheres (90.264.554 de pessoas) e 49,30% eram homens (87.742.262 de indivíduos).

Em relação aos índices de mulheres, observa-se que a maior concentração se deu na região sudeste, com o cômputo de 42,56% (38.417.764 de brasileiras). A região nordeste também obteve um percentual significativo, pois 27,60% do total de mulheres residiam na referida unidade da federação (24.912.324 de pessoas). A região sul contabilizou 14,35% da população feminina (12.956.778 de brasileiras) e o norte computou 8,15% (7.352.264 de pessoas). Os menores índices foram registrados na região centro-oeste, com o percentual de 5,94% (5.364.903 de mulheres) e o distrito federal, com o índice de 1,40% (1.260.554 de brasileiras).

Os dados de homens apontam que a maior concentração foi registrada na região sudeste, com o percentual de 42,04% (36.885.889 de brasileiros). As regiões nordeste, 27,46% (24.095.562 de pessoas) e sul, 14,38% (12.617.202 de indivíduos) apresentaram índices significativos. Os menores percentuais foram observados nas regiões norte (8,59%), centro-oeste (6,19%) e no distrito federal (1,33%).

A tabela 5 indica os dados de mulheres e homens com deficiência por regiões do país

Tabela 5: Número de pessoas com deficiência por gênero e macrorregião

Macrorregião	Pessoas com deficiência					
	Mulher		Homem		Total	
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
Norte	625.725	7,08	566.615	8,19	1.192.340	7,57
Nordeste	2.821.889	31,95	2.219.649	32,09	5.041.538	32,01
Centro-Oeste	462.142	5,23	393.171	5,68	855.313	5,43
Sudeste	3.580.721	40,54	2.666.781	38,55	6.247.501	39,66
Sul	1.244.870	14,09	1.002.012	14,48	2.246.881	14,27
Distrito Federal	97.693	1,11	69.703	1,01	167.396	1,06
Total	8.833.038	100,00	6.917.931	100,00	15.750.969	100,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

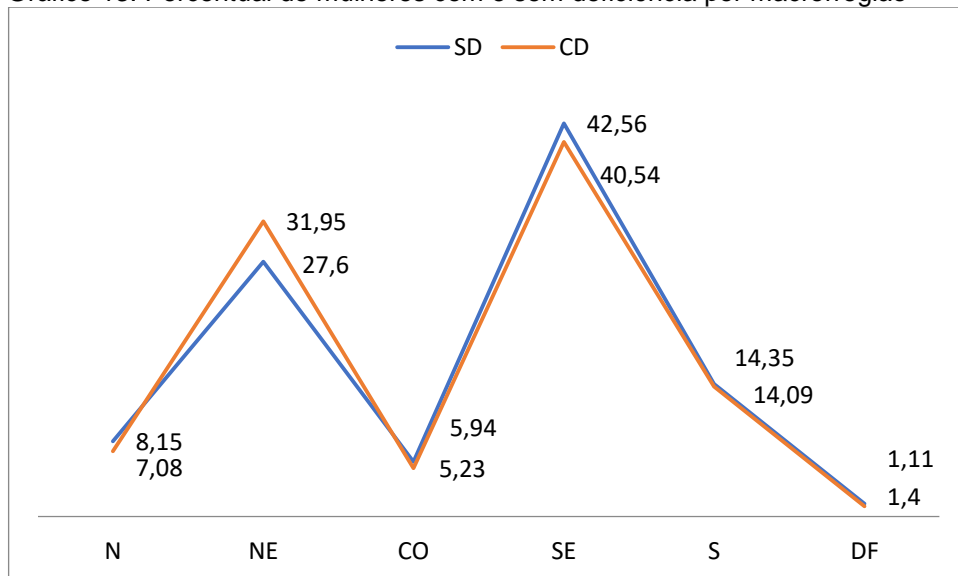
Os dados da tabela 5 indicam que do total de brasileiros com deficiência no país, 56,07% eram mulheres (8.833.038 de pessoas) e 43,93% eram homens (6.917.931 de indivíduos).

Sobre os dados de mulheres com deficiência, nota-se que a maior incidência se apresentou na região sudeste, contabilizando 40,54% (3.580.721 de pessoas). As regiões nordeste, com 31,95% (2.821.889 de brasileiras) e sul com 17,09% (1.244.870 de pessoas) também obtiveram índices significativos. As regiões com os menores percentuais foram o norte, com 7,08% (625.725 mulheres), o centro-oeste com 5,23% (462.142 brasileiras) e o distrito federal, com 1,11% (97.693 pessoas).

Os indicadores de homem com deficiência revelam que o maior percentual também se apresentou na região sudeste, com 38,55% (2.666.781 de indivíduos). A região nordeste obteve um índice significativo, com 32,09% (2.219.649 de brasileiros). A região sul registrou um percentual de 14,48% (2.246.881 de pessoas). As regiões com os menores índices foram o norte, contabilizando 8,19% (566.615 brasileiros), centro-oeste, com 5,68% (855.313 pessoas) e o distrito federal, computando 1,01% (69.703 indivíduos).

O gráfico 13 apresenta os índices de mulheres com e sem deficiência por região.

Gráfico 13: Percentual de mulheres com e sem deficiência por macrorregião



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

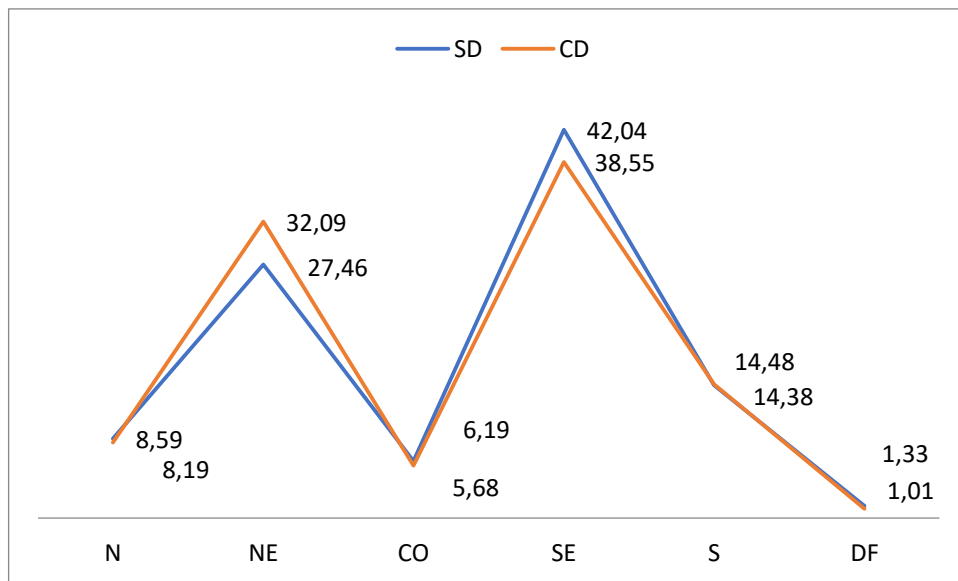
Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência; N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul; DF: Distrito Federal.

Os dados do gráfico 13 indicam que a maior concentração de mulheres com e sem deficiência se encontrou na região sudeste (42,56% do total de mulheres sem deficiência e 40,54% do total de mulheres com deficiência). Destaca-se que o percentual de mulheres sem deficiência é maior nessa unidade da federação, com uma diferença de 1,02%. A segunda região com o maior índice foi o nordeste (31,95% das mulheres com deficiência e 27,6% das brasileiras sem deficiência), no entanto o percentual de mulheres com deficiência é maior, em comparação com as brasileiras que não possuem deficiência, com uma diferença de 4,35%.

As regiões sul (14,35% das mulheres sem deficiência e 14,09% das mulheres com deficiência), norte (8,15% das mulheres sem deficiência e 7,08% das mulheres com deficiência), centro-oeste (5,94% das mulheres com deficiência e 5,23% das mulheres sem deficiência) e o distrito federal (1,11% das mulheres sem deficiência e 1,4% das mulheres com deficiência) apresentaram os menores índices.

O gráfico 14 apresenta os índices de homens com e sem deficiência por região.

Gráfico 14: Percentual de homens com e sem deficiência por macrorregião



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência; N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul; DF: Distrito Federal.

O gráfico 14 indica que os maiores percentuais de homens foram registrados na região sudeste (42,04% do total de homens sem deficiência e 38,55% do total de homens com deficiência) e ao comparar os índices, verifica-se que o percentual de homens sem deficiência nesta região é maior. O nordeste computou o maior índice de homens, sendo 32,09% do total de brasileiros com deficiência e 27,46% do total de homens sem deficiência. Observa-se que nesta região o índice de homens com deficiência é maior do que dos indivíduos que não apresentam deficiência, com uma diferença de 4,63%.

A região sul registrou o terceiro maior índice e ao comparar os percentuais de homens com e sem deficiência, nota-se uma semelhança, pois do total de homens sem deficiência 14,48% residiam na região e do total de brasileiros com deficiência 14,38% também habitavam nesta macrorregião. O norte também apresenta esta semelhança entre os índices (8,59% do total de homens com deficiência e 8,18% dos homens sem deficiência). A região centro-oeste (6,19% do total de homens sem deficiência e 5,68% do total de homens com deficiência) e o distrito federal (1,33% do total de homens sem deficiência e 1,01% do total de homens com deficiência) apresentaram os menores índices.

A tabela 6 indica os dados de mulheres e homens sem deficiência por rendimento.

Tabela 6: Participação das pessoas sem deficiência por gênero e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo	Sem deficiência					
	Mulher		Homem		Total	
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
0 - 1	7.248.245	22,55	6.964.394	15,47	14.212.639	18,42
1 - 2	17.120.055	53,26	22.125.423	49,16	39.245.478	50,87
2 - 5	5.457.240	16,98	11.001.322	24,44	16.458.562	21,33
5 - 10	1.677.040	5,22	3.236.111	7,19	4.913.151	6,37
10 - 20	495.228	1,54	1.188.875	2,64	1.684.103	2,18
20 -	148.047	0,46	489.519	1,09	637.566	0,83
Total	32.145.854	100,00	45.005.645	100,00	77.151.498	100,00

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados da tabela revelam que 18,42% dos brasileiros possuíam uma renda familiar de zero a um salário mínimo (14.212.639 de pessoas). Deste total, 51% eram mulheres (7.248.245 de pessoas) e 49% eram homens (6.964.394 de indivíduos). A maior parcela da população apresentou um rendimento entre um a dois salários mínimos, contabilizando 50,87% (39.245.478 de cidadãos). Destes, 43,62% eram mulheres (17.120.055 de pessoas) e 56,37% eram homens (22.125.423 de indivíduos).

Verifica-se que com o aumento de salários mínimos ocorre um declínio no número de brasileiros, pois do total geral apenas 16.458.562 de indivíduos possuíam uma renda de dois a cinco salários mínimos (21,33%). Deste percentual 33,15% eram mulheres (5.457.240 de pessoas) e 66,84% eram homens (11.001.322 de indivíduos). Em relação ao rendimento de cinco a dez salários mínimos, o censo registrou 4.913.151 de pessoas (6,37%), destas 29,40% eram mulheres (1.677.040 de pessoas) e 70,59% eram homens (3.236.111 de indivíduos).

Os menores percentuais de pessoas podem ser observados nas rendas de dez a vinte salários mínimos, pois do total geral apenas 2,18% tinham tal rendimento (1.684.1032 de pessoas), e 0,83% contabilizaram um rendimento superior a vinte salários mínimos (637.566 pessoas). Do total de pessoas com renda de dez a vinte salários mínimos, 29,40% eram mulheres (468.228 pessoas) e

70,60% eram homens (1.188.875 de indivíduos). Dos dados de brasileiros que apresentaram uma renda superior a vinte salários mínimos, apenas 23,22% eram mulheres (148.047 pessoas) e 76,77% eram homens (489.519 indivíduos).

Os dados, além de explicitar uma desigualdade salarial, revelam uma realidade diferente entre os gêneros, pois quanto maior a renda do brasileiro menor o percentual de mulheres com tal rendimento. Essa informação se evidencia no único rendimento em que o percentual de mulheres é maior do que dos homens, o qual varia de zero a um salário mínimo, com 2% a mais.

A tabela 7 indica os dados de mulheres e homens com deficiência por rendimento.

Tabela 7: Participação das pessoas com deficiência por gênero e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo	Pessoas com deficiência					
	Mulher		Homem		Total	
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
0 - 1	633.641	35,71	544.221	25,39	1.177.862	30,06
1 - 2	864.103	48,70	1.053.148	49,13	1.917.251	48,93
2 - 5	205.186	11,56	399.879	18,65	605.065	15,44
5 - 10	51.982	2,93	99.935	4,66	151.917	3,88
10 - 20	15.140	0,85	31.586	1,47	46.726	1,19
20 -	4.425	0,25	15.027	0,70	19.452	0,50
Total	1.774.476	100,00	2.143.797	100,00	3.918.273	100,00

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

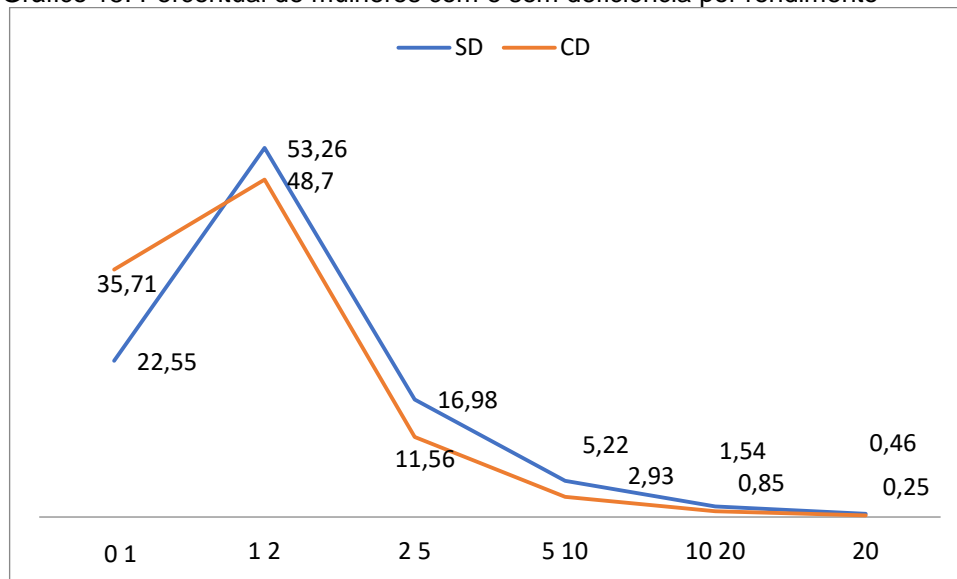
Os dados apontam que uma parcela significativa de brasileiros com deficiência possuía uma renda de zero a um salário mínimo, contabilizando 30,06% (1.177.862 de pessoas). Deste total, 53,80% eram mulheres (633.641 pessoas) e 56,20% eram homens (544.221 indivíduos). O maior percentual de brasileiros concentrou-se na renda de um a dois salários mínimos, com o cômputo de 48,97% (1.917.251 de indivíduos). Do total de cidadãos com deficiência com essa renda, 45,06% eram mulheres (864.103 pessoas) e 54,93% eram homens (1.053.148 de indivíduos).

Os indicadores de pessoas com deficiência com o rendimento de dois a cinco salários mínimos registraram 15,44% (605.065 indivíduos). Destes, 33,91% eram mulheres (205.186 pessoas) e 66,08% eram homens (399.879 indivíduos). Os dados apontam que 151.917 indivíduos com deficiência tinham uma renda de cinco a dez salários mínimos. Deste total, 34,21% eram mulheres (51.982 pessoas) e 65,78% eram homens (99.935 indivíduos).

Em relação aos rendimentos mais elevados observa-se uma redução nos percentuais da população com deficiência, pois do total geral 1,19% tinha uma renda entre dez a vinte salários mínimos (46.726 indivíduos) e 0,50 um rendimento superior a vinte salários mínimos (19.452 pessoas). Do total de pessoas com deficiência com renda entre dez a vinte salários mínimos, 32,40% eram mulheres (15.140 pessoas) e 67,60% eram homens (46.726 indivíduos). Já os dados de brasileiros com deficiência com rendimento superior a vinte salários mínimos registraram que 22,74% eram mulheres e 77,25% eram homens.

O gráfico 15 apresenta os índices de mulheres com e sem deficiência por rendimento.

Gráfico 15: Percentual de mulheres com e sem deficiência por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

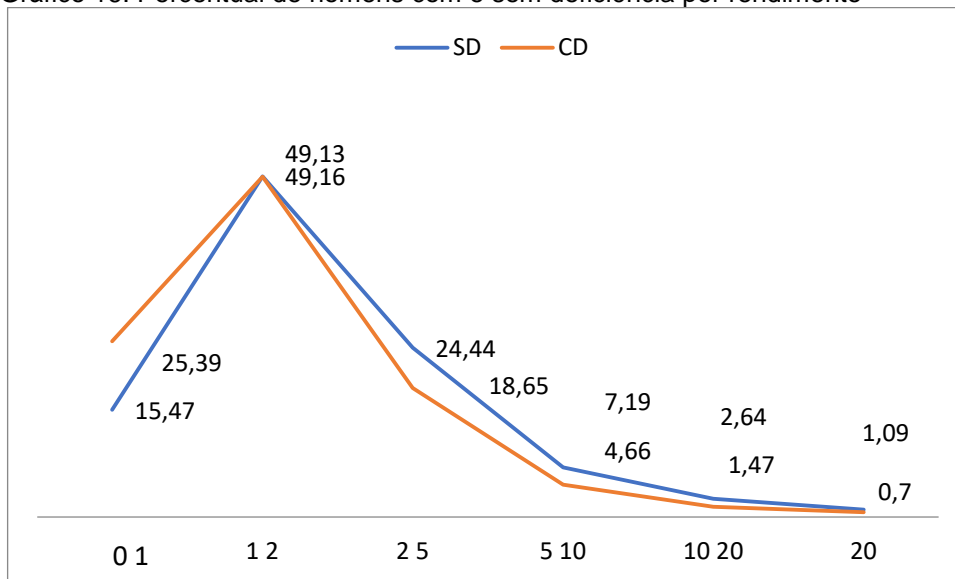
Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados do gráfico 15 indicam que a maior concentração de mulheres tinha uma renda de um a dois salários mínimos (53,26% do total de mulheres sem deficiência e 48,7% do total de brasileiras com deficiência). Vale destacar que as mulheres com deficiência representaram um índice maior do que de mulheres sem deficiência (35,71% do total de brasileiras com deficiência e 22,55% do total de mulheres sem deficiência).

Poucas mulheres no Brasil tinham rendas superiores a cinco salários mínimos. Quando se analisa o rendimento de dez a vinte salários mínimos observa-se que ele representa 1,54% do total de mulheres sem deficiência e 0,85% do total de brasileiras com deficiência. Essa realidade se agrava nos dados de rendas superiores a vinte salários mínimos, os quais não atingem nem 1% das brasileiras (0,46% do total de mulheres sem deficiência e 0,25% do total de mulheres com deficiência).

O gráfico 16 apresenta os índices de homens com e sem deficiência por rendimento.

Gráfico 16: Percentual de homens com e sem deficiência por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados do gráfico 16 indicam que aproximadamente metade da população masculina possuía uma renda de um a dois salários mínimos e os índices entre homens com e sem deficiência são semelhantes, contabilizando 49,16% dos brasileiros sem deficiência e 49,13% dos homens com deficiência. O rendimento com a segunda maior concentração de homens é a faixa de zero a um salário mínimo (25,39% do total de homens com deficiência e 15,47% do total de brasileiros sem deficiência). Observa-se que ao comparar os percentuais de homens com e sem deficiência o índice de brasileiros com deficiência é maior, apresentando uma diferença de 9,42%.

Ao cotejar os percentuais de homens que tinham uma renda de dois a cinco salários (24,44% do total de homens sem deficiência e 18,65% do total de homens com deficiência) verifica-se que são maiores do que de mulheres. No entanto os índices de homens que tinham um rendimento de dez a vinte salários mínimos (2,64% do total de homens sem deficiência e 1,47% do total de homens com deficiência) e uma renda superior a vinte salários mínimos (1,09% do total de homens sem deficiência e 0,7% do total de brasileiros com deficiência) são baixos.

Os dados indicam que os percentuais de mulheres com e sem deficiência são maiores do que dos homens. Entretanto no cruzamento com a

variável renda essa realidade se inverte. As menores faixas salariais apresentaram os maiores índices de mulheres. Em todos os rendimentos superiores a dois salários mínimos os homens com e sem deficiência possuíam os maiores índices. Destaca-se que quanto maior o rendimento mais elevado o percentual de homens. Essa discrepância pode ser observada na renda superior a vinte salários mínimos, sendo que do total 29,40% eram mulheres sem deficiência e 70,60% eram homens sem deficiência. Na condição da deficiência essa diferença é mais acentuada, pois do total de pessoas com a maior renda, 22,74% eram mulheres e 77,25% eram homens, ou seja, os índices de homens com deficiência são três vezes maiores do que de mulheres com a maior renda registrada.

Os números do último censo só escancaram uma desigualdade de gênero histórica no país. É inegável a condição de pobreza de inúmeros homens, mulheres, brancos, negros, pessoas com e sem deficiência, no entanto essa realidade é vivida de forma diferente entre os indivíduos. A trajetória das mulheres possui marcas de exploração e submissão patriarcais, vinculadas às atividades domésticas e dedicação exclusiva aos afazeres do lar e cuidados dos filhos e do esposo. Segundo Abramo (2007) a inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu de forma discriminatória e secundária. A autora pontua que:

[...] o movimento de entrada das mulheres no mercado de trabalho tende a ocorrer quando o homem, por definição o provedor econômico principal ou exclusivo dos rendimentos da família, não pode cumprir de forma plena ou adequada essa função, devido uma situação de desemprego, diminuição da sua remuneração, separação, falecimento ou outras causas. Sob essa ótica, a inserção feminina no trabalho seria débil, precária eventual, instável e secundária, e a mulher tenderia a se retirar da atividade econômica no momento em que o homem conseguisse recuperar sua situação ocupacional e de rendimento (ABRAMO, 2007, p. 14).

Essa realidade se reconfigurou e na atualidade são claras as mudanças na atuação das mulheres no contexto econômico. A presença das mulheres no mercado de trabalho aumentou de forma significativa e seus rendimentos são recursos fundamentais para a manutenção familiar. Na atualidade as mulheres chefiam famílias e extrapolam a atuação da vida privada para a pública. Apesar dos inúmeros avanços a igualdade de gênero no campo profissional está longe de acontecer. As mulheres possuem capacidade de exercer as mesmas funções que a dos homens, entretanto os salários não são os mesmos (ABRAMO, 2007).

A discriminação das mulheres no campo profissional pode ser um gatilho para a produção de condições precárias de vida. Dentre os elementos que contribuem para essa condição encontra-se a naturalização da ideia de que a mulher é a principal responsável pela reprodução familiar, e por conta da maternidade as oportunidades de ocuparem os espaços profissionais de liderança e chefia ficam comprometidos, já que poderão se ausentar em algum momento por conta das necessidades dos filhos. Essa realidade injusta e excludente reflete nos cargos, nos baixos salários e nos desafios para ascensão profissional das brasileiras (SOUZA; SANTOS, 2015).

De acordo com Muniz e Veneroso (2019) esse contexto possibilita uma desvantagem laboral das mulheres, pois as chances das brasileiras se inserirem, e permanecerem, no mercado de trabalho são menores quando elas são mães. Quando o emprego se mantém encontra-se uma queda de renda advinda da responsabilidade sobre os filhos, a qual não é compartilhada em muitos dos casos. As perversas justificativas estão ligadas ao menor número de horas dedicadas, em comparação com mulheres sem filhos, e as interrupções nas atividades laborais, já que restam a elas os cuidados com saúde e educação dos filhos.

As brasileiras apresentam níveis de escolarização mais elevados e atualidade possuem mais anos de estudos do que os homens. Entretanto isso não coloca as cidadãs em uma condição de vantagem, muitas das vezes elas realizam atividades mais complexas, mas recebem salários menores, em comparação as atividades dos homens (SANTOS; SOUZA, 2015).

Sobre a escolarização das mulheres, Rosemberg (2001) aponta que o índice elevado de escolarização não ocorre apenas como um suposto sucesso acadêmico superior ao dos homens, mas também como uma característica da desigualdade de gênero, pois para que elas tenham o mínimo de condição de inserção no mercado de trabalho e vislumbrem a construção de uma carreira bem sucedida precisam do máximo de formação e preparação.

Outra questão que merece destaque são as escolhas profissionais que muitas mulheres são levadas a tomar, não por um desejo intrínseco, mas para facilitar a conciliação das atividades familiares. Essa realidade atinge principalmente as mulheres das classes populares, pois precisam da pequena renda propiciada por trabalhos informais e necessitam de horários flexíveis que não exigem dedicação em

tempo integral para conciliar com as atividades da casa e os cuidados com os filhos. O resultado desta realidade são salários baixos, instabilidade profissional, falta de garantias trabalhistas e manutenção das desigualdades de gênero (MUNIZ; VENEROSO, 2019).

Outro ponto que chama a atenção é o fato dos índices de mulheres se sobressaírem apenas no rendimento de zero a um salário mínimo. Esse dado possibilita duas análises. A primeira se refere à participação econômica das mulheres como complemento da renda familiar, já que na lógica patriarcal cabe ao homem prover todas as necessidades do lar. No entanto, as mulheres possuem uma utilidade doméstica, e por isso, não podem se ausentar por muito tempo e nem se dedicar a qualificação profissional, tendo praticamente nenhuma remuneração, como observado na menor faixa salarial (ABRAMO, 2007).

A segunda explicação pode ser observada no fato das mulheres serem as maiores beneficiárias de recursos de transferência de renda. De acordo com Mariano e Carloto (2009) as políticas de combate à pobreza perpassam as contribuições de programas sociais como o Benefício de Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família. O último programa citado atribui à mulher a responsabilidade sobre o benefício e a utilização dos recursos. As autoras apontam que o posicionamento ideológico expresso nas exigências das políticas assistencialistas deve ser analisado com criticidade, pois as categorias “mulher” e “mãe” e “família” e “mulher” são apresentadas, em muitos dos casos, como sinônimo.

Ao ser incluída no PBF, a mulher é tomada como representante do grupo familiar, vale dizer, o grupo familiar é materializado simbolicamente pela presença da mulher. Esta, por sua vez, é percebida tão somente por meio de seus ‘papéis femininos’, que vinculam, sobretudo, o ser mulher ao ser mãe, com uma identidade centrada na figura de cuidadora, especialmente das crianças e dos adolescentes, dadas as preocupações do PBF com esses grupos de idade. O papel social de cuidadora pode até, em algumas situações, ser desempenhado por outra mulher, como, por exemplo, a avó ou tia da criança ou do adolescente. Contudo, seguirá sendo um ‘papel feminino’. Logo, o cuidado preserva, no âmbito do PBF, seu caráter vinculado aos papéis de gênero. Assim, tanto a maternidade (relacionada à procriação e/ou ao papel social de mãe) quanto a maternagem (o cuidado da criança e do adolescente desempenhado por outra mulher, geralmente com vínculo de parentesco, porém sem se designar como sua mãe são funções focalizadas pelo PBF (MARIANO; CARLOTO, 2009, p. 904)

Esse olhar sobre o papel das mulheres e o lugar que elas ocupam, tanto no âmbito familiar como no social, se constitui como instrumento da

manutenção de desigualdades de gênero, principalmente atrelado à redução da mulher à maternidade e assistência doméstica. Elas possuem seus nomes nos cartões do benefício e a consequência disso é a responsabilidade de prestação de contas à saúde e educação dos filhos. As responsabilidades sobre os cuidados deveriam ser compartilhadas entre os adultos do contexto familiar, mas essas ações cristalizam o caráter maternal do papel feminino, principalmente nos estratos sociais mais desvalorizados (CORGOZINHO, 2015).

Deve-se analisar o contraponto desta questão, pois ao mesmo tempo em que o programa restringe o papel da mulher aos cuidados familiares ele também oportuniza uma condição de autonomia às brasileiras da classe popular. Isso fica evidente no trabalho de Rego e Pinzani (2014), pois as mulheres que se beneficiam deste programa apresentam desempenhos significativos na gestão da economia doméstica. Apesar do valor baixo do rendimento, inúmeras brasileiras organizam a renda de modo que oportunize o alimento dos filhos e as condições mínimas para a sobrevivência da família. Essa realidade suscita a reflexão de que com tão pouco elas conseguem ofertar o mínimo de dignidade para sua família, se lhes fossem propiciadas condições favoráveis de acesso ao mercado de trabalho a realidade dessas mulheres e de suas famílias seria outra.

Ainda sobre as disparidades entre as rendas de mulheres e homens, vale destacar que as desigualdades são mais latentes na condição da deficiência. Os índices de mulheres com deficiência com renda de zero a um salário mínimo é 2% maior do que de mulheres sem deficiência. Já o dado do maior rendimento, verifica-se que o índice de mulheres sem deficiência é 6% maior do que das brasileiras com deficiência. A mulher com deficiência não está em desvantagem apenas entre seus pares de gênero, mas também, entre os homens com deficiência. Os indicadores apontam que a diferença salarial entre homens e mulheres com deficiência é maior do que a registrada entre homens e mulheres sem deficiência.

Mello e Nuernberg (2012) indicam a emergência de se expandir os debates sobre deficiência e gênero no Brasil. Segundo as autoras, a deficiência é discutida de forma isolada e o cruzamento de outras categorias que colocam o sujeito em condição desprivilegiada, como a de ser mulher, é crucial para o combate da discriminação que brasileiras com deficiência sofrem. Vale destacar que a condição da deficiência só é uma desvantagem por conta das barreiras sociais que

as pessoas enfrentam no cotidiano. A sociedade do modo como está configurada é incapaz de compreender e atender as necessidades da diversidade humana.

Por outro lado, no caso das mulheres, é recorrente na literatura feminista o argumento que evidencia a “dupla desvantagem” com que vivem as mulheres com deficiência em relação a participação social, direitos sexuais e reprodutivos, educação, trabalho e renda. Ao se constituírem mutuamente e se retroalimentarem, os efeitos do duplo estigma potencializam a exclusão das mulheres com deficiência, processo que se complexifica ainda mais quando cruzado com outras categorias como raça/etnia e classe (MELLO; NUERNBERG, 2012, p. 641).

Diniz (2003) sinaliza em seus estudos que a mulher com deficiência encontra-se em um lugar de vulnerabilidade não por suas especificidades biológicas, mas sim pela atribuição de sentido de seu papel como mulher e deficiente. A desvantagem como mulher se dá pela desigualdade de participação no âmbito público, desde acesso ao mercado de trabalho até mesmo ao acesso limitado aos recursos financeiros. A deficiência ocasiona desvantagem não pela lesão e/ou falta de algum sentido, pois isso é uma condição inerente à diversidade humana, mas sim pelo peso que se dá por não se encaixar no padrão de normalidade.

As reivindicações sobre os direitos das mulheres com deficiência surgiram a partir do posicionamento de movimentos feministas. Isso ocorreu com base na crítica à redução do sujeito ao seu corpo e a negação do respeito à diversidade e participação social com equidade. O foco desta luta é a busca da identidade da mulher com deficiência e da necessidade de se dar voz as brasileiras sobre as decisões que impactam suas vidas e atuação no contexto social (NICOLAU, *et al.*, 2013).

Os dados apresentam uma dupla desvantagem na realidade das brasileiras com deficiência. Vale ressaltar que nesta discussão entre deficiência e gênero não pode ser esquecida a condição das mulheres que cuidam de pessoas com deficiência. Os estudos feministas também indicam atenção ao contexto de inúmeras mulheres que anulam suas vidas para o cuidado de familiares com deficiência. Os cuidados que pessoas com deficiências severas precisam é um direito crucial, tanto para sua existência quanto para sua dignidade e por esse fato eles devem ser observados como responsabilidade do poder público e não como algo inerente a função feminina:

Em sociedades que não reconhecem a dependência, frequentemente a pessoa que cuida é explorada e invisibilizada. O trabalho do cuidado ocupa uma posição inferior em uma hierarquia de gênero que organiza a vida em sociedade, por isso não há políticas públicas voltadas ao cuidado, tampouco

proteção social para quem o exerce. A questão da deficiência compreendida sem a abordagem transversal de gênero produz impactos significativos na vida de pessoas que exercem o ofício do cuidado (GUIMARÃES, 2010, p. 208)

Os dados salariais devem ser tomados para além da confirmação da desigualdade. Eles devem ser vistos como alerta para a necessidade de mudanças estruturais efetivas. Nota-se a relevância da consolidação de um movimento de mulheres trabalhadoras que compreendam, e lutem, pela igualdade social e econômica. Segundo a marxista Clara Zetkin, contemporânea de Marx e Engels, as mulheres só conseguem sua emancipação a partir da participação da produção econômica. Também é pontuada a importância de consciência social. De acordo com Zetkin as mulheres e sua atuação são produtos do modo de produção capitalista e essa condição precisa ser ressignificada para se pensar em medidas de ação e resistência (DAVIS, 2017).

As desigualdades de gênero perpassam todas as classes sociais. Em outras palavras, ser mulher na sociedade capitalista já coloca a pessoa em desvantagem, independentemente de sua etnia, classe, credo e orientação sexual. No entanto, a opressão e mazelas se apresentam de forma diferente entre as cidadãs. Davis (2017, p. 135) ao analisar o posicionamento de Zetkin pontuou o seguinte:

De uma classe para outra – da grande burguesia à classe média, e da pequena burguesia ao proletariado -, a estrutura da opressão das mulheres varia significativamente. Ela observou, entretanto, que todas essas classes foram criadas pelo capitalismo e que apenas as mulheres de classes específicas associadas ao modo de produção capitalista desenvolveram a necessidade histórica de se emancipar.

Em uma análise histórica, a trajetória das mulheres foi marcada por desafios e avanços. Na atualidade elas se inserem no mercado de trabalho, possuem o direito ao voto e de participação na vida pública. No entanto os dados e a literatura indicam que estes avanços são pequenos e as mulheres brasileiras com e sem deficiência precisam alcançar mais. O preço que se paga por ser mulher é muito caro e a dívida social deve ser quitada, por meio de uma mudança na estrutura da sociedade capitalista (DAVIS, 2017).

Categoria 3: Raça, deficiência e classe social

Nesta categoria são apresentados os indicadores de brasileiros com e sem deficiência por raça nas diferentes regiões e rendimento em salários mínimos.

A tabela 8 apresenta os dados de pessoas sem deficiência por raça e macrorregião:

Tabela 8: Participação das pessoas sem deficiência por cor/raça e macrorregião

MR	Pessoas sem deficiência							
	Branco		Preto		Pardo		Total	
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
N	3.453.485	4,08	951.427	7,21	10.027.953	12,96	14.432.865	8,24
NE	14.267.714	16,84	4.559.775	34,57	29.407.320	38,02	48.234.809	27,52
CO	4.476.331	5,28	678.034	5,14	5.366.163	6,94	10.520.527	6,00
SE	41.419.084	48,90	5.814.697	44,08	27.111.613	35,05	74.345.395	42,42
S	20.070.756	23,69	1.006.660	7,63	4.252.517	5,50	25.329.933	14,45
DF	1.020.140	1,20	180.623	1,37	1.183.317	1,53	2.384.080	1,36
Total	84.707.511	100,00	13.191.216	100,00	77.348.882	100,00	175.247.609	100,00

Fonte: Elaborada própria com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: MR: Macrorregião; N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul e DF: Distrito Federal.

Os dados na tabela 8 apontam que do total de pessoas sem deficiência 48,33% se autodeclararam brancas (84.707.511 de brasileiros), 44,13% se autodeclararam pardas (77.348.882 de indivíduos) e 7,52% se autodeclararam pretas (13.191.216 de indivíduos).

Das pessoas que se autodeclararam brancas, o maior índice se apresentou na região sudeste, com o cômputo de 48,89% (41.419.084 de pessoas). Em seguida a região sul, com o registro de 23,69% (20.070.756 de brasileiros) e nordeste, com o índice de 16,84% (14.267.714 de indivíduos). As regiões norte (4,07%), centro-oeste (5,28%) e distrito federal (1,20%) apresentaram os menores percentuais de brasileiros brancos.

Em relação aos brasileiros que se autodeclararam pardos, verifica-se que o maior índice se apresentou na região nordeste, com o cômputo de 38,01% (29.407.320 pessoas). A região sudeste também apresentou percentuais significados, 35,05% (27.111.613 de indivíduos). Os menores percentuais foram

observados nas regiões norte, com o cômputo de 12,96% (10.027.953 de pessoas), centro-oeste, com o registro de 6,93% (5.366.163 de brasileiros). Destaca-se a região sul, que apesar de ser a terceira região mais populosa do país, apresentou o quinto menor índice de pessoas pardas (5,49%).

O indicador de pessoas pretas representou 7,52% da população sem deficiência no Brasil (13.191.216 de brasileiros). Destes, 44,08% se encontram na região sudeste (5.814.697 de pessoas), 34,56% no nordeste (4.559.775 de indivíduos) e 7,63% no sul (1.006.660 de brasileiros). Os menores índices foram verificados nas regiões norte, contabilizando 7,21% (951.427 brasileiros), centro-oeste, com o cômputo de 5,14% (678.034 pessoas) e o distrito federal, registrando 1,36% (180.623 indivíduos).

A tabela 9 apresenta o número de pessoas com deficiência a partir das variáveis raça/cor e macrorregião:

Tabela 9: Participação das pessoas com deficiência por cor e macrorregião

Macrorregião	Pessoas com deficiência							
	Branco		Preto		Pardo		Total	
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
Norte	287.288	3,90	102.086	7,11	771.857	11,52	1.161.230	7,49
Nordeste	1.532.289	20,81	564.482	39,32	2.851.024	42,57	4.947.794	31,93
Centro-Oeste	357.877	4,86	68.008	4,74	410.631	6,13	836.516	5,40
Sudeste	3.403.501	46,22	574.571	40,02	2.184.909	32,62	6.162.982	39,77
Sul	1.716.247	23,31	109.964	7,66	397.784	5,94	2.223.996	14,35
DF	66.365	0,90	16.542	1,15	81.033	1,21	163.940	1,06
Total	7.363.567	100,00	1.435.654	100,00	6.697.239	100,00	15.496.459	100,00

Fonte: Elaborada própria com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: DF: Distrito Federal.

Do total geral de pessoas com deficiência que participaram da coleta, 7.363.567 se declararam brancas (47,51%), 1.435.653 se declararam pretas (9,26%) e 6.697.238 pessoas se declaram pardas (43,21%). Em relação aos dados de pessoas com deficiência que se autodeclararam como brancas foi observado que o maior percentual se encontrava na região sudeste, totalizando 3.403.501 de pessoas (46,22%), segundo a amostra. A segunda região foi o sul, com 1.716.247 de brasileiros (23,31), em seguida se encontrou a região nordeste, com 1.532.289

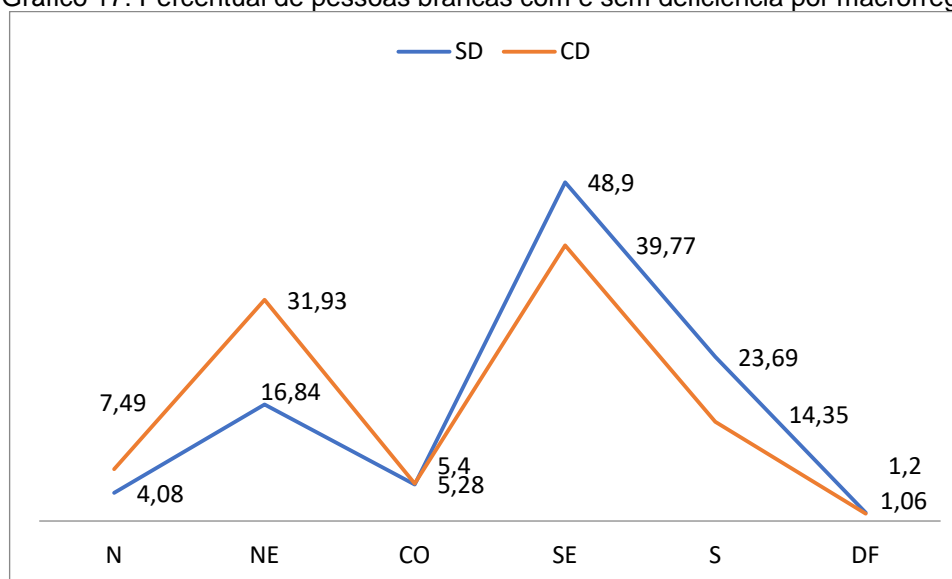
de pessoas (20,81%). Dentre as regiões, os menores índices foram localizados no centro-oeste, contabilizando 357.877 pessoas (4,86%), no norte com o registro de 287.288 pessoas (3,90%) e no distrito federal, com o cômputo de 66.365 pessoas (0,90%), conforme dados do ano analisado.

Em relação aos dados de pessoas com deficiência que se autodeclararam pardas, verifica-se que o maior percentual se concentrou na região nordeste, a partir do cômputo de 2.851.024 de pessoas (42,57%). O segundo maior índice pode ser observado na região sudeste, com o registro de 2.184.909 de pessoas (32,62%). Os menores percentuais encontram-se nas regiões norte (11,5%), centro-oeste (6,13%), sul (5,94%) e no distrito federal (1,21%).

A cor/raça preta apresentou o menor índice de pessoas com deficiência autodeclaradas. Dentre as 1.435.654 pessoas negras com deficiência que participaram da amostra, 574.571 se encontravam na região sudeste (40,02%). Em seguida, a região nordeste, com um total de 564.458 pessoas (39,31%), a região sul, totalizando 109.964 pessoas com deficiência. Os menores percentuais foram identificados nas regiões norte (7,11%) e centro-oeste (4,74%).

O gráfico 17 apresenta o percentual de pessoas brancas com e sem deficiência por macrorregião.

Gráfico 17: Percentual de pessoas brancas com e sem deficiência por macrorregião



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência; N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul; DF: Distrito Federal.

Os dados do gráfico 17 apontam que a maior concentração de pessoas brancas foi encontrada nas regiões sudeste e sul. Observa-se na região sudeste uma diferença percentual de 9,13% entre pessoas brancas com e sem deficiência (48,9% do total de brasileiros brancos sem deficiência e 39,77% do total de pessoas brancas com deficiência). Essa mesma realidade pode ser observada na região sul, a qual apresenta uma diferença de 9,34% entre brasileiros brancos com e sem deficiência (23,69% do total da população branca sem deficiência e 14,35% dos indivíduos brancos com deficiência).

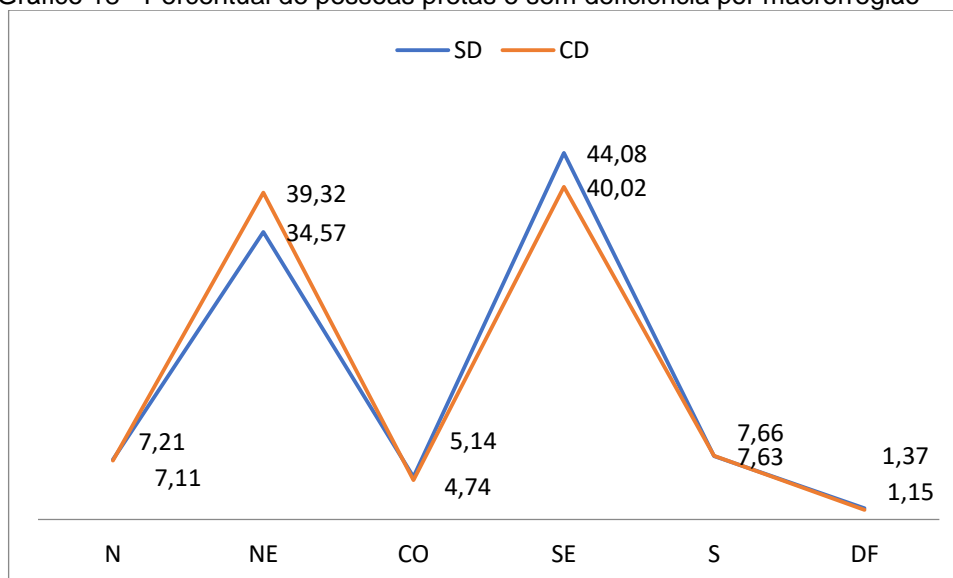
Os maiores percentuais de pessoas com deficiência, em comparação com os brasileiros sem especificidades, se apresentaram nas regiões norte e nordeste. Verifica-se que 7,49% do total de pessoas brancas com deficiência viviam na região norte e 4,08% da população branca sem deficiência residia nesta unidade federativa, registrando uma diferença de 3,41%. A região nordeste apresentou a maior discrepância de percentuais, pois 31,93% das pessoas brancas com deficiência residiam na região nordestina e 16,84% do total de indivíduos brancos sem deficiência vivem nesta macrorregião, contabilizando uma diferença de 15,09%.

A região centro-oeste (5,4% do total de pessoas brancas sem deficiência e 5,28% do total de brasileiros brancos com deficiência) e o distrito federal (1,2% da população branca sem deficiência e 1,06% dos brasileiros brancos

com deficiência) apresentam percentuais semelhantes de pessoas brancas com e sem deficiência.

O gráfico 18 apresenta o percentual de pessoas pretas com e sem deficiência por macrorregião.

Gráfico 18 - Percentual de pessoas pretas e sem deficiência por macrorregião



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência; N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul; DF: Distrito Federal.

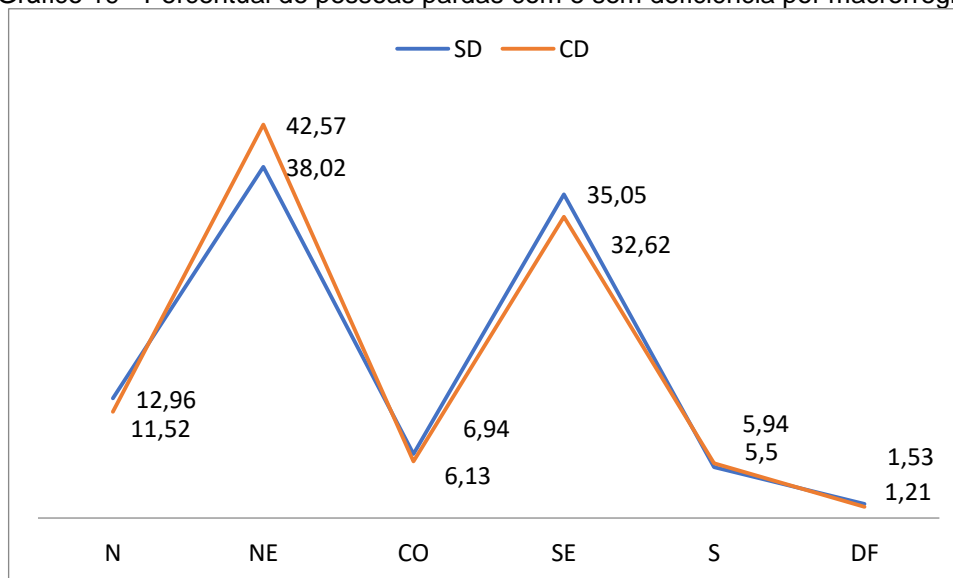
Os percentuais do gráfico 18 indicam que a maior concentração de pessoas pretas foi encontrada na região sudeste. Ao comparar os índices de pessoas pretas com e sem deficiência nesta região, verificou-se que o percentual de pessoas pretas sem deficiência é maior do que o de brasileiros pretos com deficiência, contabilizando uma diferença de 4,06%. A segunda região com a maior concentração de pessoas pretas foi o nordeste e, diferente da realidade do sudeste, as pessoas pretas com deficiência apresentam um índice maior, em comparação com os brasileiros pretos sem deficiência, com uma diferença de 4,75%.

As regiões sul (7,66% do total de pessoas pretas com deficiência e 7,63% do total de brasileiros pretos sem deficiência), norte (7,21% do total de pessoas pretas sem deficiência e 7,11% do total de indivíduos pretos com deficiência), centro-oeste (5,14% do total da população preta sem deficiência e 4,74% do total de brasileiros pretos com deficiência) e o distrito federal (1,37% do total de indivíduos pretos sem deficiência e 1,15% do total das pessoas pretas com

deficiência) apresentam os menores índices e diferenças percentuais entre os brasileiros que se autodeclararam pretos com e sem deficiência.

O gráfico 19 apresenta os índices de pessoas pardas com e sem deficiência por macrorregião.

Gráfico 19 - Percentual de pessoas pardas com e sem deficiência por macrorregião



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência; N: Norte; NE: Nordeste; CO: Centro-Oeste; SE: Sudeste; S: Sul; DF: Distrito Federal.

Segundo os percentuais do gráfico 19 a região com o maior índice de pessoas pardas foi o nordeste (42,57% do total de indivíduos pardos com deficiência e 38,02% do total de pessoas pardas sem deficiência). O segundo maior percentual foi encontrado na região sudeste, de modo que o índice de pessoas pardas sem deficiência é maior do que de pessoas pardas com deficiência, computando uma diferença de 2,43%.

As regiões norte (12,96% do total de brasileiros pardos sem deficiência e 11,52% do total de pessoas pardas com deficiência), centro-oeste (6,94% do total de indivíduos pardos sem deficiência e 6,13% do total de pessoas pardas com deficiência), sul (5,94% do total de pessoas pardas com deficiência e 5,5% do total de brasileiros pardos sem deficiência) e o distrito federal (1,53% do total de pessoas pardas sem deficiência e 1,21% do total de indivíduos pardos com deficiência) apresentam os menores índices.

A tabela 10 apresenta a relação entre cor/raça e rendimentos dos indivíduos sem deficiência no Brasil.

Tabela 10: Participação das pessoas sem deficiência por cor e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo	Pessoas sem deficiência								
	Branco		Preto		Pardo		Total		
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	
0	- 1	5.272.673	13,36	1.361.347	21,71	7.363.733	24,26	13.997.752	18,40
1	- 2	18.615.589	47,18	3.594.516	57,31	16.560.476	54,56	38.770.581	50,96
2	- 5	10.146.561	25,72	1.067.367	17,02	5.019.342	16,54	16.233.270	21,34
5	- 10	3.569.141	9,05	193.852	3,09	1.052.314	3,47	4.815.306	6,33
10	- 20	1.324.618	3,36	44.518	0,71	273.868	0,90	1.643.004	2,16
20	-	527.666	1,34	10.350	0,17	85.038	0,28	623.054	0,82
Total		39.456.248	100,00	6.271.949	100,00	30.354.771	100,00	76.082.967	100,00

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

A partir dos dados apresentados na tabela 10, verifica-se que 13.997.752 de brasileiros possuem uma renda de zero a um salário mínimo, o que representa 18,39% da população. Deste total, 37,66% dos indivíduos são brancos (5.272.673 de pessoas), 9,72% são pretos (1.361.347 de pessoas) e 52,60% são pardos (7.363.733 de pessoas). O maior percentual de pessoas foi observado nos rendimentos entre um a dois salários mínimos, o que contabilizou 38.770.581 de brasileiros (50,96%). Do total deste rendimento, 48,01% eram brancos (18.615.589 de pessoas), 9,27% eram pretos (3.594.516 de pessoas) e 42,71% eram pardos (16.560.476 de pessoas).

Quanto maior a renda menor o número de brasileiros que se apropriavam destes recursos, pois do total geral apenas 16.233.270 de pessoas possuem uma renda de dois a cinco salários mínimos, registrando 22,34%. Deste total, 62,50% eram brancos (10.146.561 de pessoas), 6,57% eram pretos (1.067.367 de pessoas) e 30,92% eram pardos (5.019.342 de pessoas).

A desigualdade se explicita com maior intensidade na análise dos dados de pessoas com renda de cinco a dez salários mínimos. Vale destacar que o percentual de pessoas brancas se eleva entre as maiores concentrações de renda, pois do total de brasileiros com o referido rendimento 74,12% eram brancas, ou seja, apenas ¼ da população que ganhava até dez salários mínimos era afro-brasileira (4,02 pretos e 21,85% pardos).

Tal disparidade também se evidencia nos índices mais elevados de rendimento, pois do total de pessoas que possuíam uma renda de dez a vinte salários mínimos, 80,62% eram brancas, 2,70% pretas e 16,66% eram pardas. Apenas 0,82% da população brasileira apresentou uma renda superior a vinte salários mínimos, destes 84,69% eram brancos e 14,31% afro-brasileiros (1,66% pretos e 13,64% pardos).

O maior percentual de brasileiros se encontra em condições precárias de vida, pois 52.768.333 tinham uma renda de até dois salários mínimos (69,36%). Ao cotejar os dados de rendimento com raça verifica-se uma diferença significativa, pois os dados de pessoas brancas revelam que 60,39% possuem uma renda de até dois salários mínimos. Esse dado é elevado, entretanto quando comparado com os dados de pessoas pretas e pardas ele se agrava, visto que 79,02% da população preta apresentou uma renda de até dois salários mínimos e 79,13% do total de brasileiros pardos possuíam enquanto sustento familiar uma renda de até dois salários mínimos.

A tabela 11 apresenta a relação entre cor/raça e rendimentos das pessoas com deficiência no país:

Tabela 11: Participação de pessoas com deficiência por cor/raça e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo	Pessoas com deficiência									
	Branco		Preto		Pardo		Total			
	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)		
0	-	1	419.185	23,34	131.180	34,90	600.988	36,08	1.151.352	30,00
1	-	2	870.133	48,45	192.003	51,09	818.351	49,13	1.880.487	49,00
2	-	5	350.783	19,53	43.197	11,49	199.386	11,97	593.366	15,46
5	-	10	103.509	5,76	7.793	2,07	36.971	2,22	148.273	3,86
10	-	20	36.350	2,02	1.294	0,34	7.723	0,46	45.367	1,18
20	-		16.132	0,90	373	0,10	2.378	0,14	18.883	0,49
Total			1.796.092	100,00	375.840	100,00	1.665.797	100,00	3.837.729	100,00

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Ao cruzar os dados de rendimento com raça, nota-se que do total de pessoas com deficiência que possuem uma renda de zero a um salário mínimo

36,40% eram brancas (419.185 pessoas), 11,39% eram pretas (131.180 pessoas) e 52,19% eram pardas (600.988 pessoas). O rendimento de pessoas com deficiência de um a dois salários mínimos registrou que 46,27% eram brancas (870.133 pessoas), 10,21% eram pretas (192.003 pessoas) e 43,51% eram pardas (818.351 pessoas).

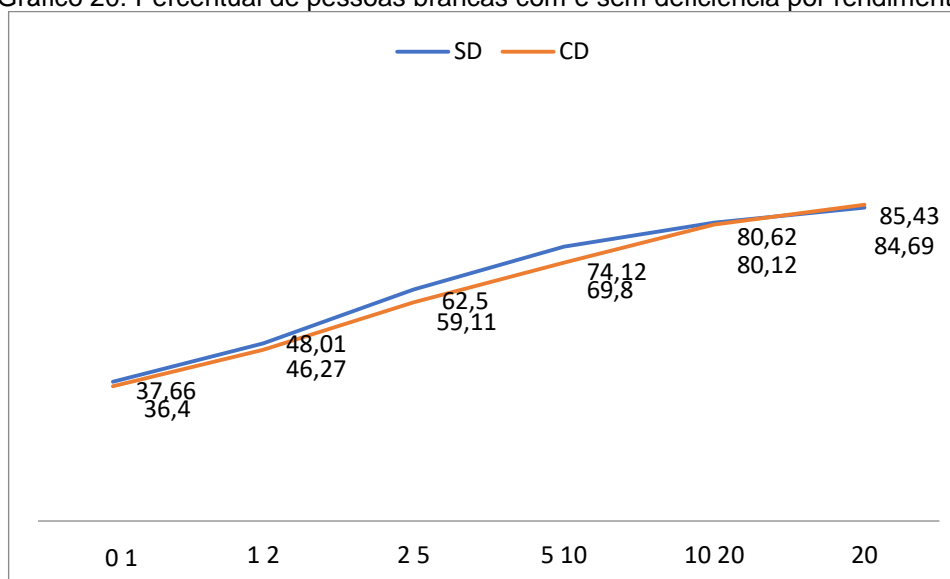
Vale destacar que o percentual de pessoas brancas com deficiência se eleva quando se apresentam maiores rendimentos. Essa afirmação se evidencia nos dados de pessoas com deficiência que possuem uma renda entre dois a cinco salários mínimos, de modo que 59,11% eram brancas (350.783 pessoas) e apenas 7,27% pretas (43.197 pessoas) e 33,60% pardas (199.386 pessoas). Essa realidade é encontrada nos dados de renda de cinco a dez salários mínimos, pois 69,80% eram pessoas brancas (103.509 pessoas), 5,25% pretas (7.793 pessoas) e 24,93% pardas (36.971 pessoas).

A desigualdade racial fica evidente nos dados de pessoas com deficiência que possuem os maiores rendimentos salariais, pois do total de pessoas com renda entre dez a vinte salários mínimos 80,12% são brancas (36.350 pessoas), 2,85% pretas (1.294 pessoas) e 17,02% são pardas (7.723 pessoas). Esses índices se elevam nos dados de pessoas que possuem uma renda superior a vinte salários mínimos, de modo que 85,43% são brancas e 14,57% são afro-brasileiras (1,97% pretos e 12,60% são pardos).

A partir da análise dos indicadores é possível observar que as desigualdades salariais assolam uma parcela significativa de brasileiros com e sem deficiência. Porém a condição de deficiência evidencia uma precarização ainda maior, pois o percentual de pessoas com deficiência que possuem uma renda de até dois salários mínimos é 10% maior em comparação com o mesmo dado de pessoas sem deficiência (79% com deficiência e 69,63% sem deficiência). Ao analisar os dados de pessoas que possuem uma renda superior a dez salários mínimos essas desigualdades também se evidenciam, pois as pessoas sem deficiência possuem um percentual (3%) superior aos indivíduos com deficiência (1,67%).

O gráfico 20 apresenta os índices de pessoas brancas com e sem deficiência por renda.

Gráfico 20: Percentual de pessoas brancas com e sem deficiência por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

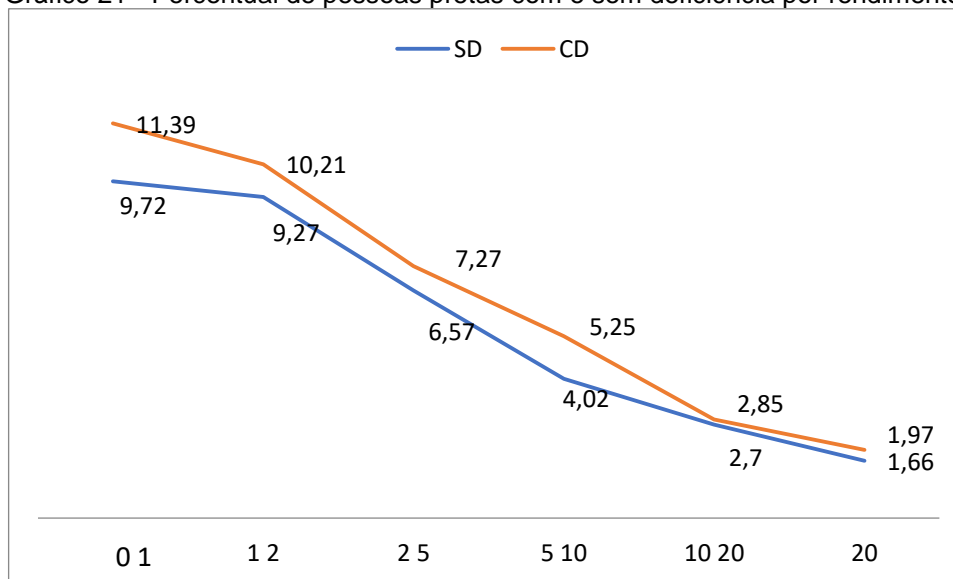
Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados do gráfico 20 indicam que do total de pessoas brancas sem deficiência que recebiam de zero a um salário mínimo 37,66% eram brancas. Essa realidade se assemelha nos percentuais de pessoas com deficiência, visto que do total de indivíduos com renda de zero a um salário mínimo, 36,4% eram brancas. Em relação aos indivíduos sem deficiência com renda de um a dois salários mínimos, os índices apontam que 48,01% eram brancos. Do total de pessoas com deficiência que possuíam tal rendimento 46,27% se autodeclararam brancas.

Na medida em que a faixa salarial se eleva os percentuais de pessoas brancas aumentam, pois do total da população sem deficiência com renda de cinco a dez salários mínimos 74,12% se autodeclararam brancas. Os índices dos indivíduos com deficiência que tinham tal renda também apresentaram um percentual significativo de pessoas brancas (69,8%). O rendimento superior a vinte salários mínimos ilustra as desigualdades raciais no país, pois do total de brasileiros sem deficiência com tal renda 85,43% eram brancos e do total de indivíduos com deficiência que tinham este rendimento 84,69% autodeclararam a respectiva cor/raça.

O gráfico 21 apresenta os índices de pessoas pretas com e sem deficiência por renda.

Gráfico 21 - Percentual de pessoas pretas com e sem deficiência por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

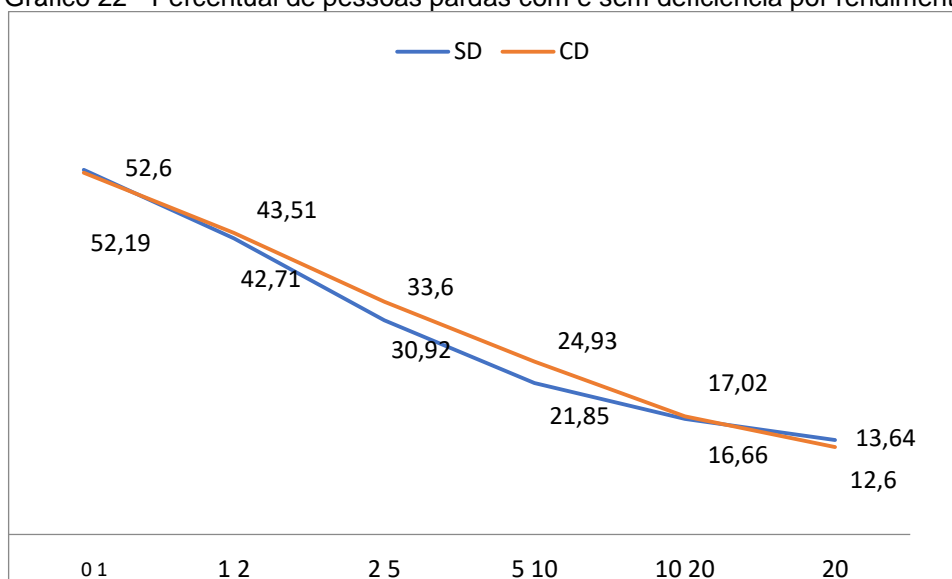
Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Observa-se no gráfico 21 que a população preta com e sem deficiência apresentou os menores índices. Entretanto, ao comparar os percentuais nota-se um declínio nas curvas, de modo que a concentração destes brasileiros se encontra nas menores faixas salariais. Do total de pessoas sem deficiência que possuíam um rendimento de zero a um salário mínimo 11,39% eram pretas, no entanto quando se analisa o total de brasileiros sem deficiência que tinham uma renda superior a vinte salários mínimos, apenas 1,66% se autodeclararam pretos, ou seja, entre a menor e a maior renda encontra-se uma diferença percentual de 6,06%.

Nos dados de pessoas pretas com deficiência essa diferença é maior, pois do total de indivíduos com deficiência que tinham uma renda de zero a um salário mínimo 11,39% se autodeclararam pretos, já do total de brasileiros com deficiência que tinham um rendimento superior a vinte salários mínimos apenas 1,97% eram pretos, de modo que a diferença entre as rendas citadas é de 9,42%.

O gráfico 22 apresenta os índices de pessoas pardas com e sem deficiência por renda.

Gráfico 22 - Percentual de pessoas pardas com e sem deficiência por rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: SD: Pessoas sem deficiência CD: Pessoas com deficiência 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Segundo os dados do gráfico 22 cerca de metade da população que possuía a menor renda se autodeclarou parda (52,19% do total de brasileiros sem deficiência e 52,6% do total de pessoas com deficiência). Essa predominância também é observada no rendimento de um a dois salários mínimos (43,51% do total de indivíduos com deficiência e 42,71% do total de pessoas sem deficiência).

Destaca-se que o percentual de pessoas com deficiência pardas que tinham um rendimento de cinco a dez salários mínimos (24,93%) era maior do que dos brasileiros pardos sem deficiência (21,95%), contabilizando uma diferença de 3,08%. Essa realidade também se apresenta nos rendimentos de dez a vinte salários mínimos, com uma diferença de 1,04% (17,02% de pessoas com deficiência e 16,66% de brasileiros sem deficiência).

Os dados de raça/cor de pessoas pretas e pardas foram descritos separadamente para um detalhamento das análises, no entanto Manunga e Gomes (2006) ao trabalharem o conceito de raça negra, considerando as mesmas em uma única raça. Os autores destacam que esse conceito sinaliza as desvantagens como históricas em vários segmentos (educação, trabalho, salário e oportunidades).

As curvas apresentadas nos gráficos anteriores são alarmantes. Os menores salários possuem uma concentração de pessoas negras e as maiores

rendas eram uma realidade predominantemente branca. Ao comparar os dados de pessoas com e sem deficiência, nota-se que a realidade vivenciada é semelhante, com diferenças de em média 2%.

O Brasil é um país desigual, meritocrático, classista e racista, e esta afirmação pode ser sustentada com base em uma análise dos diferentes períodos da sociedade brasileira em relação à condição de vida dos indivíduos. As desigualdades de raça/cor que se encontram no Brasil são uma construção histórica, que nasceu com a colonização. Ela se deu por meio da escravidão e, mesmo após a abolição, os requisitos da exploração, desumanização e preconceito se encontram enraizados na sociedade. Algo que chama a atenção em uma discussão sobre raça e desigualdades no Brasil é o fato da sociedade, em sua superestrutura, conceber uma concepção equivocada da escravidão. Várias pessoas incorporam um discurso de que ela acabou e que as pessoas negras não ocuparam espaços de privilégio por falta de merecimento e esforço. Souza (2017) auxilia na desconstrução deste ideário equivocado, a partir da reflexão sobre a distinção da escravidão em seu nome e conceito:

A diferença entre nome e conceito é o que separa senso comum da ciência. Pode-se falar da escravidão e depois retirar da consciência todos os seus efeitos reais e fazer de conta que somos continuação de uma sociedade não escravista. É como tornar secundário e invisível o que é principal e construir uma fantasia que servirá maravilhosamente não para conhecer o país e seus conflitos reais, mais, sim para reproduzir todo tipo de privilégio escravista ainda que sob condições modernas. (SOUZA, 2017, p. 40).

Os dados censitários podem apresentar um indicador maior de pessoas negras no Brasil, mas elas não ocupam espaços de destaque e não possuem as mesmas condições de oportunidade como as brancas. O preconceito classifica o sujeito por uma característica e ele é reduzido apenas à cor de sua pele. Segundo estudos de Artes e Ricolto (2015) e Martins (2012), as desigualdades raciais estão instaladas no acesso ao ensino, visto que o percentual de inserção de negros na universidade, na ocupação no mercado de trabalho, no tipo de atividade exercida, no índice de pessoas em cargos de destaque e trabalhos valorizados no Brasil é desigual entre negros e brancos.

Outro ponto alarmante sobre as desigualdades raciais e de classe são os altos percentuais de pessoas negras e pobres em espaços de detenção e os índices de assassinato, que são expressivos para essa população. Souza (2017) pontua que no Brasil o negro ainda é visto como um inimigo da ordem, como uma

ameaça a segurança e as práticas violentas e opressoras da polícia são sustentadas por este ideário. Essas formas de preconceito e banalização do negro são advindas do período escravocrata, “Matar preto e pobre não é crime já desde essa época” (SOUZA, 2017, p. 78).

Não tem como discutir a raça da pessoa com deficiência sem considerar esse cenário grave da realidade brasileira. Se o negro sem deficiência possui dificuldades de inserção nos espaços sociais e nas possibilidades de mobilidade social, tais fatores se intensificam para a pessoa com deficiência negra. A mesma sociedade injusta que exclui o negro pela cor de sua pele e por sua posição social, também exclui a pessoa com deficiência por suas especificidades. Ser negro e ter deficiência na sociedade capitalista é ocupar um lugar de desvantagem, pois ele é visto como um desvio, tanto por sua cor quanto por sua condição biológica, que fogem dos padrões de normalidade estabelecidos (AMARAL, 1995).

Segundo Engels (2015) a exploração por meio da escravidão contribuiu para o desenvolvimento econômico, mas isso custou caro e a classe dominada sofre com esse prejuízo até a atualidade. Os negros sempre estiveram em uma posição desfavorecida. Mesmo após a abolição, a mão de obra desta população não era remunerada de forma digna, acesso à educação era praticamente inexistente e o reflexo desta realidade é a manutenção de um círculo vicioso. Os dados indicam que apesar das discussões sobre igualdade, que mesmo com anos após a democratização do país, a desigualdade está escancarada no cotidiano dos brasileiros negros.

O capitalismo não produziu apenas má distribuição econômica e antagonismos de classe. Ele também possibilitou ferramentas para a conservação desta conjuntura, com o discurso individual e meritocrático. Uma análise crítica sobre os dados apresentados anteriormente indica a produção histórica da desigualdade como justificativa da discrepância entre a realidade de pessoas com e sem deficiência negras e brancas. No entanto, a ideologia cristalizada na sociedade atribui aos indivíduos a responsabilidade pelos índices coletados no último censo. Verifica-se a necessidade dos movimentos sociais problematizarem o individualismo capitalista. As precariedades são estruturais e a luta precisa ser coletiva. É necessário “não só reivindicar direitos legais no interior da sociedade vigente, mas

também exigir direitos concretos – emprego, moradia, saúde, educação etc – e desafiar a própria estrutura da sociedade” (DAVIS, 2018, p. 20).

Vale destacar que na realidade brasileira os recursos das pessoas que pertencem aos estratos sociais elevados são oriundos das grandes fortunas familiares. Os herdeiros das famílias milionárias brasileiras permanecem nas condições de classes de seus antecessores. Essa manutenção ocorre de geração em geração e a tendência é o aumento do acúmulo de riqueza destas famílias, que são predominantemente brancas. De acordo com Santos (2009, p. 39):

Estudo das interseções e interações entre classe social e raça no Brasil contribuiu para demonstrar que grande parte da desigualdade racial de renda é uma desigualdade de acesso a contextos e recursos valiosos, notadamente alocação à estrutura de classes, posse de credenciais educacionais e distribuição socioespacial. A distinção analítica entre desigualdade de acesso e desigualdade de tratamento, assim como a correta interpretação do significado de ambas, é uma questão chave para entender a desigualdade racial no Brasil (SANTOS, 2009, p. 39).

Souza (2017) pontua que a elite branca se vê no dever de manter a condição econômica e social de sua família. Para o autor é muito mais do que possuir cifras estratosféricas no banco. A elite dita costumes, hábitos e valores compreendidos como desejáveis. A classe média vislumbra a realidade da elite e por meio do discurso meritocrático conserva o *status quo*, já que pretende um dia alcançar o mesmo patamar da burguesia. Ambas as classes são constituídas de pessoas brancas, o que fica claro nos rendimentos superiores a cinco salários mínimos, os quais representaram em média 72%. Já os brasileiros da classe popular, que são predominantemente negros, não têm oportunidades de atuarem em empregos bem remunerados. Seus filhos não possuem o acesso ao ensino em tempo integral e exclusivo e, muitos, precisam conciliar na adolescência educação e trabalho para auxiliar no sustento familiar. As políticas de ações afirmativas são avanços fundamentais, mas não pagam o mínimo da dívida histórica com a classe popular. “Do escravismo nós herdamos o desprezo e o ódio covarde pelas classes populares, que tornaram impossível uma sociedade minimamente igualitária” (SOUZA, 2017, p. 51).

Categoria 4: Deficiência, raça, gênero e rendimento

Nesta categoria são apresentados os indicadores de homens e mulheres com e sem deficiência por raça e rendimento em salários mínimos.

A tabela 12 apresenta o número de brasileiros com deficiência por gênero, cor/raça e rendimento:

Tabela 12: Participação das pessoas com deficiência por gênero, cor e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo			Pessoas com deficiência									
			Mulher Branca		Mulher Negra		Homem Branco		Homem Negro		Total	
			n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
0	-	1	232.750	28,74	388.820	41,68	186.435	18,90	347.578	30,96	1.155.584	30,00
1	-	2	403.062	49,77	446.921	47,90	467.071	47,36	571.286	50,89	1.888.339	49,03
2	-	5	122.778	15,16	78.761	8,44	228.005	23,12	165.306	14,72	594.850	15,44
5	-	10	36.069	4,45	14.629	1,57	67.440	6,84	30.486	2,72	148.624	3,86
10	-	20	11.681	1,44	3.049	0,33	24.669	2,50	6.046	0,54	45.445	1,18
20	-		3.555	0,44	768	0,08	12.577	1,28	1.982	0,18	18.883	0,49
Total			809.895	100,00	932.949	100,00	986.197	100,00	1.122.684	100,00	3.851.725	100,00

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Os dados da tabela 12 indicam que no último censo demográfico foram registradas no cruzamento gênero, raça e rendimento 809.895 mulheres com deficiência brancas (46,47%) e 932.949 mulheres com deficiência negras (53,53%). Já os indicadores de homens com deficiência apontam que do total de 2.108.881 de brasileiros, 986.198 (46,77%) eram brancos e 1.122.684 negros (53,23%).

Do total de mulheres com deficiência no país, 621.570 tinham uma renda de zero a um salário mínimo (35,66%), destas 232.750 eram brancas (37,44%) e 388.820 negras (62,56%). Os números de mulheres com deficiência que tinham um rendimento de um a dois salários mínimos são maiores, totalizando 849.983 brasileiras (48,76%). Deste total, 403.062 eram brancas (47,43%) e 446.921 negras (52,57%).

O registro de mulheres com deficiência que tinham uma renda de dois a cinco salários mínimos contabilizou 2.021.539 de brasileiras. Deste número, 122.778 se autodeclararam brancas (60,92%) e 78.761 negras (39,08%). 50.698 mulheres com deficiência possuíam um rendimento de cinco a dez salários mínimos, destas 36.069 eram brancas (71,14%) e 14.629 negras (28,86%).

Como em todos os dados de rendimento, conforme ocorre o aumento da renda encontra-se uma diminuição no número de brasileiros. Essa afirmação fica ainda mais evidente nos dados de renda das mulheres com deficiência com rendimento de dez a vinte salários mínimos, os quais computaram 14.730 brasileiras. Deste total, 11.681 eram brancas (79,30%) e 3.049 negras (20,70%). Esse dado também apresenta a desigualdades entre mulheres com deficiência brancas e negras, de modo que uma etnia torna-se mais favorecida, em comparação com as demais. Quando se analisa os indicadores de mulheres com renda superior a vinte salários mínimos esse abismo é ainda maior, pois do total de 4.323 brasileiras, 3.555 eram brancas (82,23%) e 768 negras (17,77%).

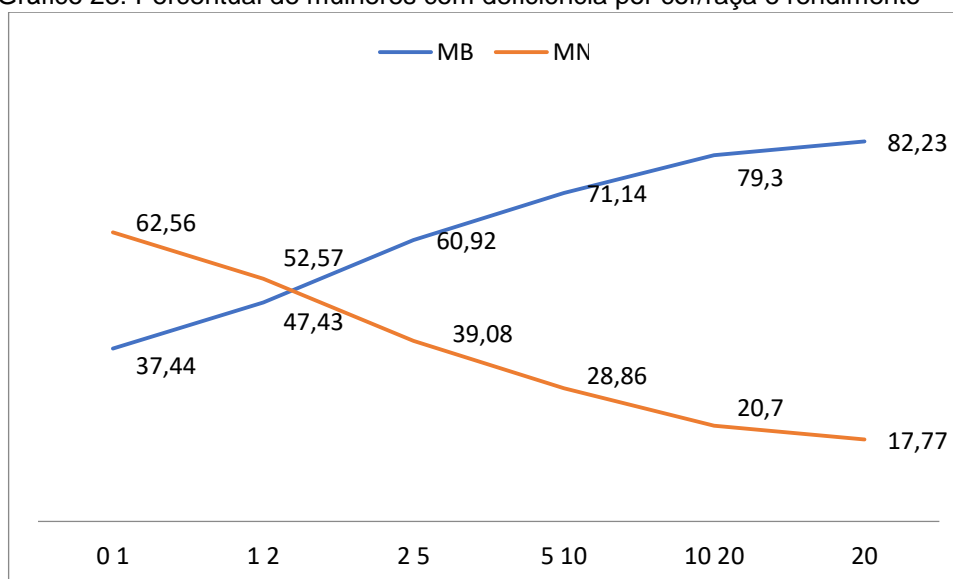
Em relação aos dados de homens com deficiência, verifica-se que 534.013 brasileiros possuíam uma renda de zero a um salário mínimo. Deste número, 186.435 eram brancos (34,91%) e 347.578 negros (65,09%). Os dados também indicam que 1.038.357 de homens com deficiência tinham um rendimento de um a dois salários mínimos, sendo que 467.071 se autodeclararam brancos (44,98%) e 571.286 negros (55,02%).

O número de brasileiros que tinham uma renda de dois a cinco salários mínimos computou 393.311 pessoas, destes homens, 228.005 eram brancos (57,98%) e 165.306 negros (42,02%). O registro de homens com deficiência que possuíam uma renda de cinco a dez salários mínimos foi de 97.926 pessoas. Deste total, 67.440 se autodeclararam brancos (68,86%) e 30.486 negros (31,14%).

As maiores rendas apresentam percentuais menores de homens negros, sendo que do total de brasileiros que possuíam um rendimento de dez a vinte salários mínimos (30.715 cidadãos), 24.669 eram brancos (80,31%) e apenas 6.046 eram negros (19,69%). Os dados de homens com deficiência que tinham uma renda superior a vinte salários mínimos são mais expressivos, pois do total de 14.559 pessoas, 12.577 eram brancos (86,38%) e 1.982 eram negros (13,62%).

O gráfico 23 apresenta o percentual de mulheres com deficiência, a partir das variáveis de cor/raça e rendimento:

Gráfico 23: Percentual de mulheres com deficiência por cor/raça e rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: MB: mulheres brancas; MN: mulheres negra; 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

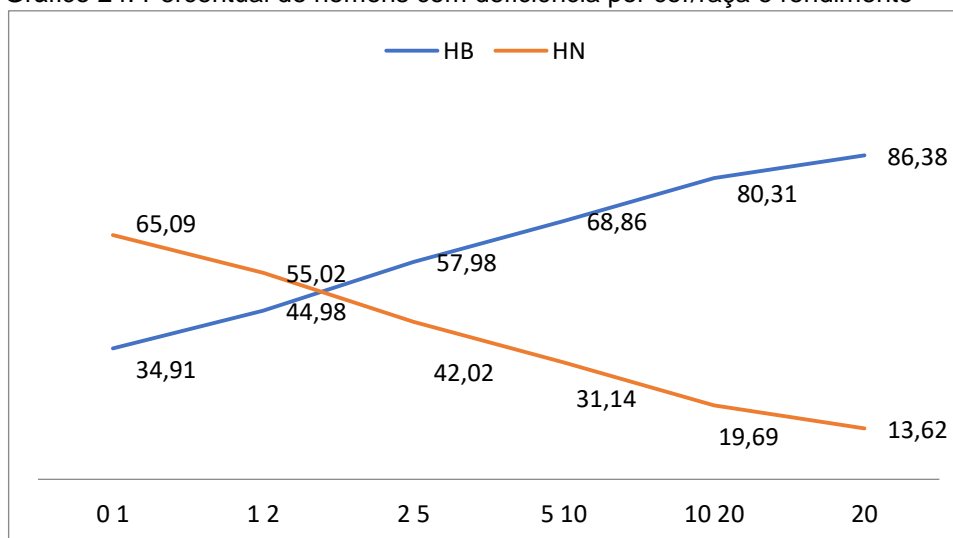
O gráfico 23 indica que o percentual de mulheres brancas com deficiência sofre um aumento significativo conforme a elevação do número de salários mínimos, visto que o percentual de mulheres em condição financeiras desfavoráveis (que recebiam de zero a um salário mínimo) e de mulheres em

condições favoráveis (que tinham uma renda superior a vinte salários mínimos) é de 45%.

Como exposto nas curvas do gráfico o contexto das mulheres negras com deficiência tem uma realidade oposta, pois quanto maior os índices de mulheres nessas condições menores os rendimentos destas brasileiras. Isso é explicitado na comparação entre os percentuais de mulheres que ganhavam o menor rendimento (zero a um salário mínimo) e o maior rendimento (vinte salários mínimos ou mais), ou seja, enquanto 62,56% das mulheres com deficiência em situação de miséria são negras, apenas 17,77% de brasileiras com deficiência afrodescendentes tinham uma renda de classe média alta.

O gráfico 24 indica o percentual de mulheres com deficiência, a partir das variáveis de cor/raça e rendimento:

Gráfico 24: Percentual de homens com deficiência por cor/raça e rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: HB: homens brancos; HN: homens negros; 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

O gráfico 24 apresenta uma discrepância na realidade de homens com deficiência, de modo que as condições financeiras dos brasileiros são diferentes quando se analisa a variável cor/raça. Ao analisar os índices de condições financeiras mais favoráveis (rendas superiores a dez salários mínimos), os homens com deficiência brancos possuem percentuais elevados, em média 78%.

A realidade dos cidadãos com deficiência negros é oposta, pois quanto mais precária a condição de subsistências maiores seus índices. Isso se sustenta, pois 65,09% dos homens que tinham uma renda de zero a um salário mínimo eram afro-brasileiros. Ao observar o topo da pirâmide de renda na realidade brasileira, nota-se que apenas 13,62% dos homens negros possuíam um rendimento superior a vinte salários mínimos.

Ao comparar os dados de homens e mulheres com deficiência por cor/raça e rendimento verifica-se que a situação da mulher com deficiência negra é ainda mais complexa, pois os percentuais destas brasileiras que tinham uma renda de zero a dois salários mínimos é em média 3% mais elevados do que os homens com deficiência negros na mesma condição financeira. Esse percentual sustenta a afirmação de que as marcas sociais de raça, gênero e deficiência, juntas, impactam negativamente a condição de vida do sujeito.

A tabela 13 apresenta o número de brasileiros sem deficiência por gênero, cor/raça e rendimento:

Tabela 13: Participação das pessoas sem deficiência por gênero, cor e faixas de salário mínimo no Brasil

Faixa de Salário Mínimo			Pessoas sem deficiência									
			Mulher Branca		Mulher Negra		Homem Branco		Homem Negro		Total	
			n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)	n°	(%)
0	-	1	2.924.763	17,00	4.209.840	29,11	2.347.910	10,55	4.515.240	20,37	13.997.752	18,40
1	-	2	8.817.786	51,26	8.080.261	55,88	9.797.803	44,03	12.074.731	54,47	38.770.581	50,96
2	-	5	3.663.789	21,30	1.701.984	11,77	6.482.772	29,13	4.384.725	19,78	16.233.270	21,34
5	-	10	1.276.124	7,42	363.176	2,51	2.293.017	10,30	882.990	3,98	4.815.306	6,33
10	-	20	397.721	2,31	83.513	0,58	926.897	4,17	234.873	1,06	1.643.004	2,16
20	-		122.318	0,71	22.091	0,15	405.349	1,82	73.297	0,33	623.054	0,82
Total			17.202.500	100,00	14.460.865	100,00	22.253.747	100,00	22.165.855	100,00	76.082.967	100,00

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CENSO/IBGE de 2010.

Nota: 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Segundo os dados da tabela 13 foram registrados no censo 31.663.365 de mulheres, com o cruzamento das variáveis gênero, renda e raça, sendo que deste total, 17.202.500 se autodeclararam brancas (54,32%) e 14.460.965 negras (45,68%). Já os indicadores de homens apontam que do total de brasileiros (44.419.602 de brasileiros) 22.253.747 eram brancos (50,09%) e 22.165.855 negros (49,91%).

No que se refere aos indicadores de mulheres, verifica-se que 7.134.603 tinham uma renda de zero a um salário mínimo. Deste total, 2.924.763 se autodeclararam brancas (40,99%) e 4.209.840 negras (59,01%). O maior registro computado foi de brasileiras que recebiam um rendimento de um a dois salários mínimos (16.898.047 de mulheres), sendo que 8.817.786 eram brancas (52,18%) e 8.080.261 negras (47,82%).

O censo também computou 5.365.773 de mulheres com rendimento de dois a cinco salários mínimos, destas, 3.663.789 se autodeclararam brancas (68,29%) e 1.701.984 negras (31,71%). Já os rendimentos de cinco a dez salários mínimos registraram 1.639.300 de mulheres, sendo que 1.276.124 eram brancas (77,85%) e 363.176 negras (22,35%).

Em relação às brasileiras que tinham uma renda de dez a vinte salários mínimos (481.234 pessoas), 397.721 se autodeclararam brancas (84,71%) e 22.091 negras (15,29%). Já a discrepância entre as rendas é ainda mais acentuada nas brasileiras que ganhavam vinte ou mais salários mínimos, visto que do total, 122.318 eram brancas (84,71%) e 22.091 negras (15,29%).

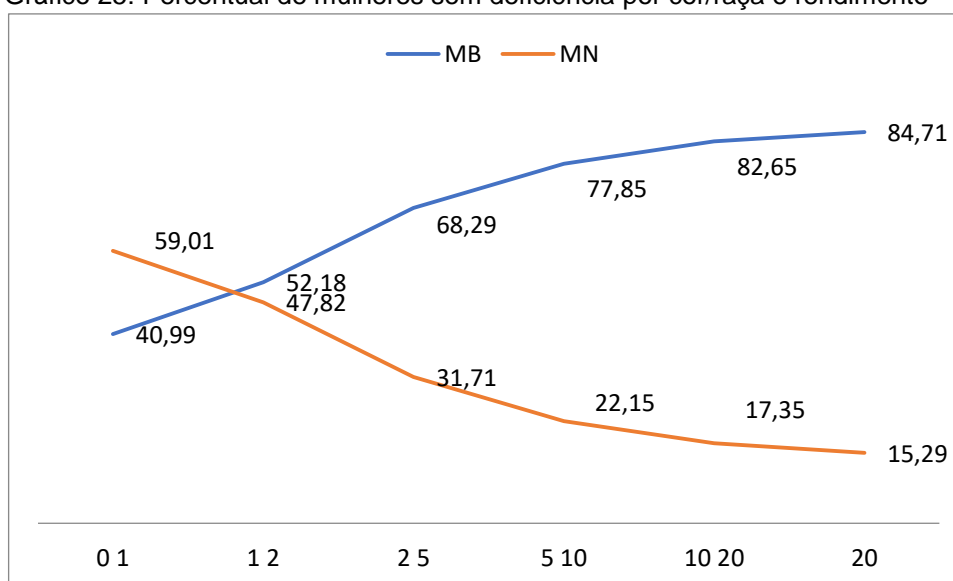
Já os indicadores de homens apontam que do total de brasileiros que tinham uma renda de zero a um salário mínimo (6.863.150 de pessoas), 2.347.910 se autodeclararam brancos (34,21%) e 4.515.240 negros (65,79%). Do total geral de homens, 21.872.534 possuíam uma renda de um a dois salários mínimos, sendo que 9.797.803 eram brancos (44,79%) e 12.074.731 negros (55,21%).

Foram contabilizados no censo 10.867.497 de homens que tinham uma renda de dois a cinco salários mínimos. Deste total, 6.482.772 eram brancos (59,65%) e 4.384.725 negros (40,35%). Já os indicadores de brasileiros que possuíam um rendimento de cinco a dez salários mínimos registraram 3.176.007 de brasileiros, sendo que destes, 2.293.017 eram brancos (72,19%) e 882.990 negros (27,81%).

Os dados também apresentam que 1.161.770 de homens tinham um rendimento de dez a vinte salários mínimos, destes, 926.897 eram brancos (79,79%) e 234.873 negros (20,21%). Já 478.646 brasileiros possuíam uma renda superior a vinte salários mínimos, sendo que 405.349 eram brancos (84,69%) e 73.297 negros (15,31%).

O gráfico 25 apresenta o percentual de mulheres, a partir das variáveis de cor/raça e rendimento:

Gráfico 25: Percentual de mulheres sem deficiência por cor/raça e rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

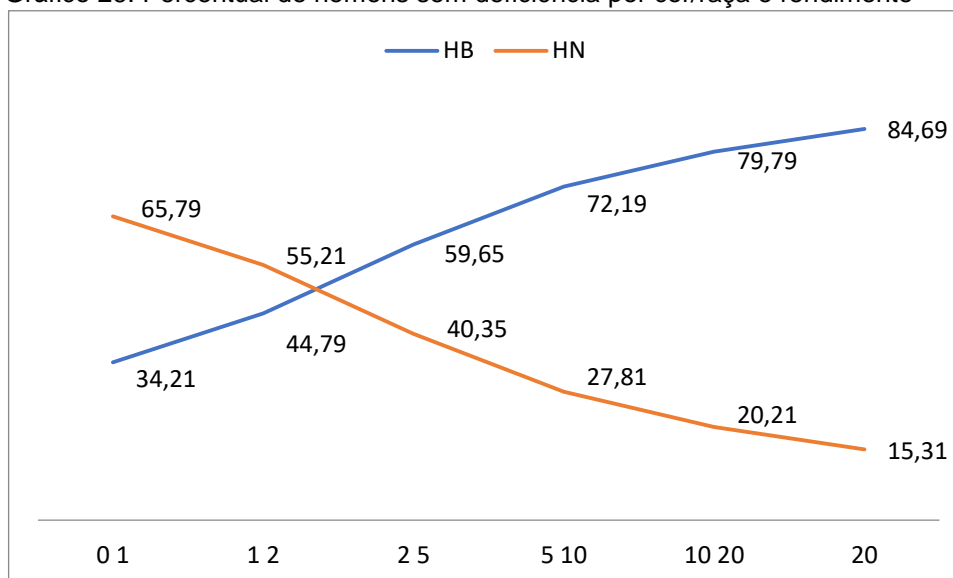
Nota: MB: mulheres brancas; MN: mulheres negra; 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

O gráfico 25 apresenta uma realidade distinta entre os brasileiros ocasionada pela variável cor/raça, de modo que quanto mais recursos financeiros maiores os percentuais de mulheres brancas, com um salto de 40,98% da renda de zero a um salário mínimo (40,99%) para a renda superior a vinte salários mínimos (84,71%).

Essas discrepâncias ocorrem de forma inversa no caso de mulheres negras, pois menor a renda da brasileira maior o número de mulheres em condições vulneráveis. A disparidade é tão expressiva quanto no primeiro caso apresentado, pois a queda do número de brasileiras entre a menor renda (zero a um salário mínimo) para a maior renda (superior a vinte salários mínimos) é de 34,52%.

O gráfico 26 apresenta o percentual de homens, a partir das variáveis de cor/raça e rendimento:

Gráfico 26: Percentual de homens sem deficiência por cor/raça e rendimento



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE/2010

Nota: HB: homens brancos; HN: homens negros; 0 1: zero a um salário mínimo; 1 2: um a dois salários mínimos; 2 5: dois a cinco salários mínimos; 5 10: cinco a dez salários mínimos; 10 20: dez a vinte salários mínimos; 20: vinte ou mais salários mínimos.

Segundo o gráfico 26 a realidade desigual entre pessoas de diferentes etnias se manifesta também entre os homens, pois quanto maior a condição financeira mais elevado o índice de homens brancos, com um aumento de 50,48% da menor para maior renda.

A realidade se inverte no caso dos homens negros, de modo que 65,79% tinham uma renda de zero a um salário mínimo e apenas 15,31% com renda superior a vinte salários mínimos, computando uma queda de 50,48%.

Como indicado pelas curvas, a diferença entre as realidades é inversamente igual. Percentuais de homens brancos que ganham de cinco a dez salários mínimos chegaram a 72%, enquanto os homens negros só apresentam índices elevados na condição de pobreza.

Os dados desta categoria só evidenciam as desigualdades indicadas anteriormente. Nota-se o peso de ser mulher e negra na sociedade brasileira e somada à condição da deficiência essa realidade torna-se mais preocupante. Do total de mulheres com deficiência com a menor renda registrada 62,56% eram

negras, já no caso do maior rendimento esse percentual despenca para 17,77%. A realidade das mulheres sem deficiência também é alarmante, pois do total de brasileiras com renda de zero a um salário mínimo 59,01% eram negras e do total de mulheres com renda superior a vinte salários mínimos apenas 15,29% se autodeclararam negras.

Quadros (2004) sinaliza que na realidade brasileira encontra-se uma hierarquização de gênero e raça. Os indivíduos privilegiados são os homens brancos. A base da pirâmide hierárquica é constituída pelas mulheres negras. As desigualdades produzidas pelas condições de raça e gênero propiciam ao indivíduo marcas sociais que se expressam em todos os contextos. Pesquisas indicam que o racismo e o sexismo são a base da situação socioeconômica precária do país.

As possibilidades de análises desses dados perpassam os olhares para os processos históricos da sociedade. A abolição da escravidão foi uma extensão da exploração da população negra, pois a emancipação não lhe foi propiciada, já que os homens deveriam trabalhar nas lavouras e as mulheres nos afazeres domésticos, sem remuneração adequada:

O negro torna-se vítima da violência mais covarde. Tendo sido animalizado como “tração muscular” em serviços pesados e estigmatizado como trabalhador manual desqualificado – que mesmo os brancos pobres evitavam -, é exigido dele agora que se torne trabalhador orgulhoso de seu trabalho. O mesmo trabalho que pouco antes era o símbolo de sua desumanidade e condição inferior. Ele foi jogado em competição feroz com o italiano, para quem o trabalho sempre havia sido motivo principal de orgulho e autoestima. Belo início da sociedade “competitiva” entre nós (SOUZA, 2017, p. 77).

Sobre o trabalho da mulher negra, Davis (2016) afirma que de forma predominante restava para ela à atuação como empregada doméstica. As mulheres eram vistas por suas patroas brancas como cuidadoras e competentes para exercer os afazeres do lar. As empregadoras acreditavam que essa colocação era um elogio às trabalhadoras negras, mas o que está posto é um racismo velado, que se estende até a atualidade. A concentração de mulheres negras no trabalho doméstico está explícito em obras literárias, nas mídias e nos indicadores, pois um número significativo de mulheres negras possui a menor renda a partir de tal ofício.

Essas questões históricas são as bases para compreender os dados e a conjuntura atual. As condições precárias que a população negra sofre, o genocídio das mulheres negras e os altos índices de detentos negros são reflexos de desigualdades estruturais da sociedade brasileira. Souza (2017) aponta que não

é apenas uma diferença econômica, mas também sociocultural. Os indivíduos se constituem no outro e com o outro e as interações e acesso à cultura e saberes são preponderantes para o desenvolvimento e atuação do indivíduo no contexto social. Destaca-se a necessidade de não enviesar a análise para o discurso da carência cultural, pois isso seria responsabilizar o meio familiar pelos sucessos e fracassos. O que se pretende com essa reflexão é evidenciar que a cultura, os valores e as crenças dominantes não partem da realidade da população negra e pobre, sendo ela, em muitos dos casos, privada do acesso. É incoerente, até mesmo fraudulento, assumir um discurso de igualdade de oportunidades. O que se tem é uma sociedade excludente que para manter sua condição explora de geração em geração a classe popular.

Apesar dos índices semelhantes entre pessoas com e sem deficiência vale ressaltar que a soma de três condições de desvantagem social (raça, gênero e deficiência) deve ser analisada. Alguns estudos feministas se debruçam sobre as interseções entre gênero e deficiência e, nesta discussão, sinalizam a importância de considerar a questão racial. Essa vertente reivindica a queda dos padrões estabelecidos e o respeito às especificidades das mulheres com deficiência. Também problematizam o olhar caridoso da sociedade civil em relação às pessoas com deficiência e trazem a relevância de oportunizar condições de participação efetiva em todos os espaços sociais (GOMES *et al.* 2019)

De modo geral, os indicadores suscitam reflexões sobre as semelhanças entre realidade de pessoas com e sem deficiência e a necessidade de análise histórica sobre a condição escravocrata e patriarcal que foram fundamentais para a constituição e desenvolvimento da sociedade capitalista. Em uma perspectiva marxista, Davis (2018, p. 99) pontua que a luta deve ocorrer a partir da consciência sobre o modo de produção capitalista, “deve envolver uma consciência em relação ao capitalismo, ao racismo, ao colonialismo, às pós-colonialidades, às capacidades físicas”.

Os dados apresentam um número exorbitante de pessoas pobres e negras, com e sem deficiência. Se a condição de vida fosse uma escolha do sujeito, esse cenário seria outro, aliás, ninguém quer viver na precariedade. A sustentação para essa afirmação está na interdependência posta entre a estrutura das classes sociais e a divisão do trabalho. Por isso que o pauperismo não é uma escolha, já

que os indivíduos estão submetidos à condição estrutural desigual. Nota-se que os sujeitos subordinados:

encontram suas condições de vida predestinadas e recebem já pronta da classe a sua posição na vida e, com isso, seu desenvolvimento pessoal; são submetidos a ela. É o mesmo fenômeno que o da subsunção dos indivíduos singulares à divisão do trabalho e ele só pode ser suprimido pela superação da propriedade privada e do próprio trabalho (MARX; ENGELS, 2007, p. 63).

Essa estrutura pode ser modificada a partir da emancipação do indivíduo sobre sua classe e a que lhe domina. Para se extinguir com as contradições da sociedade capitalista é preciso exterminar com as condições de reprodução social (MÉZÁROS, 2008). A “subsunção dos indivíduos a determinadas classes não pode ser superada antes que se forme uma classe que já tenha nenhum interesse particular de classe a impor” (MARX, ENGELS, 2007, p. 64).

A pessoa com deficiência tem uma vida tão precária quanto do indivíduo sem deficiência. Não é apenas a deficiência que determina a condição de vida do sujeito, mas sua participação no modo de produção capitalista. O gênero e a raça são fatores preponderantes entre pessoas com e sem deficiência, pelas marcas históricas tanto da questão escravocrata quanto patriarcal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar a condição de vida da pessoa com deficiência a partir dos indicadores do último censo demográfico. Verifica-se a necessidade de estudos sobre os dados do censo, pois eles oportunizam um panorama da realidade social e subsidiam a elaboração das políticas públicas no país. Por meio da análise dos indicadores é possível encontrar as lacunas da realidade social, e por este fato observa-se o quanto as pesquisas com dados censitários permitem problematizar a concretização (ou não) das políticas sociais. Para atingir o objetivo proposto foi necessário traçar um panorama da condição socioeconômica da população com e sem deficiência a partir do cruzamento das variáveis de escolarização, gênero e raça. Também foi elaborada uma comparação dos dados entre as diferentes macrorregiões brasileiras.

A deficiência se configura como algum comprometimento sensorial, físico ou intelectual que em contato com barreiras arquitetônicas e atitudinais impedem o indivíduo de acessar os contextos sociais (DINIZ, 2007). Sendo assim, as insuficiências não se encontram no sujeito, mas no contexto social que não oferece condições para que ele atue e exerça sua cidadania efetivamente. Essa incapacidade de olhar para as minorias e para suas necessidades é uma das características da sociedade capitalista.

A sociedade brasileira é estruturada no modo de produção capitalista, constituída de interesses, conflitos, contradições e lutas. Esta sociedade tem em sua base as relações de produção, que explicitam a divisão de classe entre burguesia e proletariado, e na superestrutura é expressa a consciência social, os valores, costumes e a ideologia. Base e superestrutura estão interligadas, influenciando-se mutuamente. Para a sociedade capitalista tanto as pessoas com deficiência como os indivíduos sem especificidades que compõem a classe popular são descartáveis e inúteis. Eles só trazem benefícios quando atendem as exigências dos interesses dominantes e contribuem para a manutenção da realidade atual.

. Esta sociedade é excludente, produtora de uma massa de indivíduos que vivem em condições desumanas, e que em muitos dos casos nem estão “incluídos” nas condições precárias do trabalho, já que é necessário fortalecer o exército industrial de reserva para coagir os trabalhadores que vendem sua mão

de obra para sobreviver (MARX, 2010). As únicas inclusões possibilitadas nesta conjuntura são nas ações de exploração, nas atividades mal remuneradas e nos percentuais expressivos de pobreza e miséria.

Nesta tensão encontra-se a luta de interesses antagônicos. Apesar da soberania das ações em prol da classe dominante a oposição tem um papel histórico fundamental sobre os direitos conquistados pela classe popular. Isso fica evidente na Constituição Federal de 1988, que marcou o processo de redemocratização do país após anos de ditadura militar. Esse contexto se deu por meio das ações dos movimentos sociais, dos partidos políticos de cunho democrático e dos sindicatos, e sua finalidade era a retomada do Estado Democrático de Direito (DOURADO, 2019).

A Constituição Federal de 1988 é a expressão da luta de classes, já que nela é pontuada a necessidade de assegurar os direitos humanos vinculados à saúde, educação, trabalho e assistência social. Ela também explicita as dificuldades de materialização dos direitos de forma efetiva, pois essa concretização impacta os interesses da classe dominante. Em uma análise histórica, observam-se avanços significativos, entretanto a realidade precisa ser investigada, principalmente na conjuntura atual, pois o país está sob um governo conversador, autoritário e ultraliberal (SANTOS, 2019).

Verifica-se a relevância do olhar para os indicadores sobre realidade das pessoas com deficiência, pois segundo Jannuzzi (2012) e Arretche (2015) o conceito de condição de vida diz respeito ao acesso aos bens materiais e imateriais preponderantes para a sobrevivência dos cidadãos. Sendo assim, analisar teoricamente a realidade desta população a partir dos dados de rendimento, raça, gênero, escolarização e macrorregião é fundamental para compreender o peso destas variáveis no contexto do indivíduo e observar se os direitos à cidadania, assegurados na legislação, estão sendo cumpridos.

Por meio dos indicadores é possível constatar que os brasileiros com e sem deficiência vivem, predominantemente, em situações vulneráveis, sendo que em média 74,14% sobreviviam com uma renda entre zero a dois salários mínimos. Já uma pequena parcela da população (em média 0,66%) vivia com uma renda superior a vinte salários mínimos. Esse dado escancara a desigualdade estrutural da sociedade brasileira.

Ao comparar os dados de pessoas com e sem deficiência, nota-se que na condição da deficiência os índices de pobreza são mais expressivos, pois ao analisar os percentuais de pessoas que possuíam de zero a um salário mínimo observou-se que do total de indivíduos sem deficiência 18,42% tinham tal rendimento, em contrapartida, ao examinar o total de brasileiros com deficiência verificou-se que 30,06% declararam tal rendimento no censo. De um grupo para outro se encontra 11,64% de diferença, a qual coloca a pessoa com deficiência em uma desvantagem social mais acentuada. Essa realidade pode acontecer, pois muitas pessoas com deficiência da classe popular sobrevivem com os recursos oriundos de programas sociais, tais como Bolsa Família e BPC. Ao realizar um contraponto entre esses dados, que são a base para a elaboração das políticas atuais, e a conjuntura do país na atualidade verifica-se que a realidade de inúmeros brasileiros com deficiência pode se agravar, já que o acesso aos recursos do BPC, que são na maioria dos casos a única renda destas pessoas, sofreu alteração na Reforma da Previdência realizada pelo governo Bolsonaro, dificultando as possibilidades de aquisição desta renda que é um direito assegurado na Constituição (SANTOS, 2019; LOBATO, *et al*, 2019).

Ao comparar os dados de rendimento e escolarização verificou-se que o percentual de pessoas com deficiência sem instrução que tinham uma renda de zero a um salário mínimo era maior do que das pessoas sem deficiência com a mesma escolaridade e renda. Em contrapartida, os percentuais de pessoas com deficiência graduadas que possuíam uma renda superior a vinte salários mínimos era maior do que das pessoas com a mesma realidade instrucional e econômica. Os indicadores também registraram índices elevados de pessoas que concluíram o ensino médio com rendas baixas. Nota-se que de modo geral, os percentuais de pessoas com e sem deficiência com graduação e pós-graduação são similares, o que possibilita afirmar que quando as pessoas com deficiência possuem condições de se escolarizarem sua realidade não se difere dos demais brasileiros. Vale ressaltar que a configuração da educação brasileira deve ser problematizada, pois ela pode ser utilizada como instrumento para duas funções: transformação social ou manutenção da ordem social vigente, como no cenário observado por meio dos dados (WILLIAMS, 2011).

Os dados de gênero e renda apontaram que as mulheres com e sem deficiência vivenciam um processo de desvantagem social. O único percentual que

as brasileiras apresentaram os maiores índices foi na menor renda registrada. Ao analisar os rendimentos superiores a vinte salários mínimos verificou-se que a diferença percentual de homens e mulheres (com e sem deficiência) é em média 50%. Nota-se que a desigualdade que atinge as mulheres sem deficiência também afeta a vida das mulheres com deficiência, pois a diferença percentual de brasileiras que tinham uma renda de zero a um salário mínimo era de 1%. Isso indica que não é apenas a deficiência que agrava a situação do sujeito, mas a junção da desvantagem social atribuída a ela com outras marcas, como a de gênero.

Tal realidade também fica evidente nos dados que apresentam as variáveis de gênero, raça e rendimento. Os homens brancos vivem uma condição socioeconômica mais favorável. Já os maiores índices de pobreza se concentram na realidade de mulheres negras. Este contexto se encontra nos dados de pessoas com e sem deficiência, sendo que as diferenças percentuais são em média 4% na realidade das mulheres e semelhante na realidade dos homens.

Com base neste contexto explicitado pelos dados e retomando o problema de pesquisa é possível afirmar que a condição de vida das pessoas com deficiência é precária, pois essa população vive, predominantemente, com recursos que não ultrapassam dois salários mínimos. Poucas pessoas com deficiência possuem condições favoráveis de vida, sendo um índice que não ultrapassa 1% desta população. Apesar de apresentar percentuais maiores de pobreza do que das pessoas sem deficiência, de um modo geral as diferenças percentuais não são tão discrepantes, configurando uma realidade similar. Esta pesquisa constatou que a junção das marcas de gênero e raça agrava a realidade de toda a sociedade e isso se reflete no abismo econômico e social entre a classe popular e a elite brasileira. Essa condição é a expressão da construção histórica desigual do país que tem sua herança na escravidão e no patriarcalismo (DAVIS, 2018; SOUZA, 2017).

Outra reflexão que foi possibilitada pelos dados é necessidade de se ultrapassar as discussões em prol dos direitos das minorias de forma isolada. Verifica-se a presença de pesquisas e movimentos que debatem as necessidades das pessoas com deficiência, a condição da mulher ou a superação das desigualdades raciais, mas sem uma análise sobre as minorias que possuem todas essas marcas sociais. A base da desigualdade de classe é o modo desproporcional de acesso aos meios de produção e a dominação de uma classe pela outra também perpassa a dominação de uma raça pela outra e de um gênero pelo outro. Os

movimentos sociais são uma peça fundamental na luta pelas melhorias, mas eles podem se fortalecer ainda mais se realizarem discussões sobre as interfaces das desvantagens sociais.

A partir do exposto, deve-se refletir sobre os caminhos que possibilitem a superação da realidade vulnerável das pessoas com e sem deficiência. Dentre eles, observa-se a necessidade da consciência de classe que percebe os mecanismos de controle social que fortalecem o sistema. Para isso, as ações não podem ser analisadas de forma isolada, mas as contradições devem ser compreendidas em sua totalidade. De acordo com Mézáros (2008, p. 89) o desenvolvimento da consciência de classe se dá a partir da construção de um conjunto de metas estratégicas que “correspondem a posição estrutural objetiva dos vários grupos sociais que os formulam”.

Nota-se a necessidade de elaboração de novos estudos sobre as possibilidades de superação desta realidade. Dentre eles, enfatizam-se os do campo educacional, compreendendo o papel fundamental da educação para a promoção de uma consciência de classe emancipadora. Estudos sobre a deficiência são cruciais, mas eles não podem ser tomados como uma realidade isolada. Problematizar o conjunto de marcas que afetam a vida do indivíduo é fundamental para ultrapassar a aparência do que está posto.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís Wendel. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma forma de trabalho secundária?**. 2007. 328 f. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade de São Paulo. São Paulo. 2007

AMARAL, Lígia Assumpção. **Conhecendo a deficiência**: em companhia de Hércules. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

ANJOS, Renato Lima dos; CARVALHO, Rejane Gomes. **A reprodução das desigualdades regionais no contexto do “novo desenvolvimento”**. XXIII Encontro Nacional de Economia Política. Universidade Federal Fluminense. Niterói: 2018.

ARAÚJO, Janine Praça; SCHMIDT, Andréia. A inclusão de pessoas com necessidades especiais no trabalho: a visão de empresas e instituições educacionais especiais na cidade de Curitiba. **Revista Brasileira de Educação Especial**. v. 12. n. 02. p. 241-25. Marília. 2006.

ARTES, Amélia; RICONDI, Arlete Martinez; Ensino Superior: o que mudou entre 2000 e 2010. **Caderno de Pesquisa**. v. 45. n. 158. p. 858-88. São Paulo. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 03. mai. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1998**.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 02. Mai. 2019.

_____. **Lei da Pessoa com Deficiência (2009)** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 5. Mai. 2019.

_____. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm Acesso em: 10. Mai. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Cadastro Único**.

Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico> Acesso em: 01. Jun. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Benefício de**

Prestação Continuada. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/usuario/assistencia-social/bpc> Acesso em: 28. Mai. 2019.

CAIADO, Katia Regina Moreno; LAPLANE, Adriana Lia Frizman. Programa Educação inclusiva: direito à diversidade – uma análise a partir da visão de gestores de um município-polo. **Educação e Pesquisa**, v. 35, n.2, p. 303-315. São Paulo, 2009.

CORGOZINHO, Kamila Delfino Santos. **O Programa Bolsa Família e a feminização dos cuidados**. Seminário Nacional de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: 2015.

COSTA, Camila Furlan da; GOULART, Sueli. Capitalismo acadêmico e reformas neoliberais no ensino superior brasileiros. **Cadernos EBAPE.BR**. v. 16. n. 3. p. 396-409. Rio de Janeiro: 2018

COUTINHO. Luciana Cristina Salvati; SANFELICE, José Luís. Da democratização à qualidade da educação brasileira: processo histórico e algumas questões atuais. In: SANFELICE, José Luís; SIQUELLI, Sônia Aparecida (Org). **Desafio à democratização da educação no Brasil. Contemporâneo**. Uberlândia: Navegando. 2016.

CUNHA, Marcus Vinícius. A Educação no Período Kubitschek: os Centros de Pesquisas do INEP. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. 72. n. 171. p. 175-195. Brasília. 1991.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____ **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____ **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DIAS, Edmundo. **Revolução passiva e modo de vida**: ensaio sobre as classes subalternas. São Paulo: Sundermann. 2012.

DINIZ, Débora. Modelo social da deficiência: a crítica feminista. **Série Anis**. v. 28. p. 1-8. Brasília: 2003

_____ Deficiência, saúde pública e justiça social. **Estudos Feministas**. v. 15. n. 03. p. 823-841. Florianópolis. 2007.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring; tradução Nélio Schneider. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira. **A linha da extrema pobreza e o público-alvo do Plano Brasil sem Miséria**. In: CAMPELLO, Tereza (org). O Brasil sem Miséria. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília. 2014.

FERRARO, Alceu Ravanello. Analfabetismo no Brasil: desconceitos e

políticas de exclusão. **Perspectiva**. v. 22. n. 01. p. 111-126. Florianópolis. 2004.

_____ Direito à educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse? **Revista Educação e Pesquisa**. v. 34. n. 2. P. 273-289. São Paulo: 2008.

_____ Escolarização no Brasil: articulando as perspectivas de gênero, raça e classe social. **Educação e Pesquisa**. v. 36, n.2, p. 505-526, maio/ago. São Paulo 2010.

_____ Quantidade e qualidade na pesquisa em educação, na perspectiva da dialética marxista. **Pro-Posições**, v. 23, n. 1 (67). jan./abr. p. 129-146. Campinas. 2012.

FRANÇA, Tiago Pinho Marques. **Deficiência e pobreza no Brasil: a relevância do trabalho das pessoas com deficiência**. 2014. Tese. (Doutorado em Sociologia) Universidade de Coimbra. Coimbra. 2014.

GATTI, Bernadete. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**. v.30, n.1, p. 11-30. São Paulo: 2004.

GARCIA, Vinícius Gaspar. Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no trabalho no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 12 n. 1, p. 165-187, jan./abr. Rio de Janeiro 2014.

GOMES, Ruthie Bonan, *et al.* Novos diálogos dos estudos feministas da deficiência. **Estudos Feministas**. v. 27. n. 01. p. 1-14. Florianópolis: 2019.

GUIMARÃES, Raquel. "Gênero e deficiência: um estudo sobre as relações de cuidado". In: DINIZ, Debora; SANTOS, Wederson (Org.). **Deficiência e discriminação**. Brasília: Letras Livres, 2010. p. 197-228.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. 5º ed. São Paul: Loyola, 2005.

_____ **17 Contradições e o fim do capitalismo**. tradução Rogério Bettoni. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

HOBBSAWM, Eric. **Como mudar o mundo: Marx e o marxismo, 1840-2011**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

JANNUZZI, Gilberta Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Autores Associados. Campinas. 2006.

JANNUZZI, Gilberta Martino; CAIADO, Katia Regina Moreno. **APAE: 1954 -2011: Algumas reflexões**. Campinas: Autores Associados. 2013.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília, 2013.

_____. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília, 2012.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, n. 41. p. 61-79. Curitiba. 2011.

KUENZER, Acacia Zeneida. O Ensino Médio agora é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação e Sociedade**. n. 70. p. 15-39. Campinas: 2000.

_____. Da Dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. **Educação e Sociedade**. n. 100. p. 1153-1178. Campinas: 2007

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins. **O movimento político das pessoas com deficiência no Brasil**. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília, 2010.

LEHER, Roberto. Um novo Senhor da Educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. **Outubro**, v. 1, n. 3, p. 19-30, São Paulo 1999.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. et al. Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira. **Saúde e Debate**. v. 43. n. 120. p. 5-14. Rio de Janeiro: 2019.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. **Estudos Feministas**. v. 17. n. 03. p. 901-908. Florianópolis: 2009.

MARTINS, André Luiz de Miranda. A marcha do “capitalismo universitário” no Brasil nos anos 1990. **Revista Avaliação**. v. 13. n. 3. p. 733-743. Campinas: 2008.

MARX, Karl. **O Capital** (Livro I). São Paulo: Boitempo, 2013

_____. **Grundrisse**: Manuscritos econômicos de 1857-1858 esboços da crítica da economia política. tradução Mário Duayer; Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo

alemão em seus diferentes profetas. 3ª reimpressão. Trad. Rubens Enderle, Nélío Schneider, Luciano Calvinin Martorano. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; **Lutas de classes na Alemanha**; tradução Nélío Schneider. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro Herculano G. Ferreira. Estado e desigualdade de renda no Brasil: fluxos de rendimentos e estratificação social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 28. n. 83. São Paulo: 2013

MELETTI, Silvia Márcia Ferreira; RIBEIRO, Karen. Indicadores Educacionais sobre a Educação Especial no Brasil. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 175-189, maioago.2014.

MELETTI, Silvia Márcia Ferreira. BUENO, José Geraldo Silveira. Educação infantil e educação especial: uma análise dos indicadores educacionais brasileiros. **Revista Contrapontos**. v. 11 - n. 03 - p. 278-287. P. 279-290. set-dez 2011. Itajaí. 2011.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Estudos Feministas**. v. 20. n. 03. p. 635-665. Florianópolis: 2012.

MÉSZÁROS, István. **A necessidade do controle social**. São Paulo: Ensaio. 1987.

_____ **A educação para além do Capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____ **A teoria da Alienação**. Tradução: Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2016.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. *Serviço Social e Sociedade*. n. 110. p. 270-287. São Paulo: 2012.

MUNIZ, Jerônimo Oliveira; VENEROSO, Carmelita Zilah. Diferenciais de Participação Laboral e Rendimento por Gênero e Classes de Renda: uma investigação sobre o ônus da maternidade no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**. v. 62. p. 1-38. Rio de Janeiro: 2019.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Revista de Serviço Social**. n. 19. p. 133-170. Rio de Janeiro: 2007.

_____ **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular. 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8 ed. São Paulo: Cortez. 2012.

NOCOLAU, Stella Maris *et. al.* Mulheres com deficiência e sua dupla vulnerabilidade: contribuições para a construção da integralidade em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 18. n. 03. p. 863-872. Rio de Janeiro: 2013.

NORONHA, Lucélia Fagundes Fernandes. **Educação de adultos com deficiência intelectual grave**: entre a exclusão social e o acesso aos direitos de cidadania. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2014. São Paulo.

OFXAM. **País estagnado**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: OFXAM Brasil, 2018.

QUADROS, Waldir. Gênero e raça na desigualdade social brasileira recente. **Estudos Avançados**. v. 18. n. 50. São Paulo: 2004.

PEREIRA, Michelle Melina Gleica Del Pino Nicolau. **Deficiência, raça e gênero**: análise de indicadores educacionais brasileiros. 2016. Tese (Educação: História, Política e Sociedade). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2016.

PIANA, Maria Cristina. **As políticas sociais no contexto brasileiro**: natureza e desenvolvimento. Editora Unesp. São Paulo. 2009

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cilson César. Estado de Bem-Estar Social , Neoliberalismo e Estado Gestor: aproximações globais. LUCENA, Carlos; PREVITALI Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (Org). **A crise da democracia brasileira**. Uberlândia: Navegando, 2017.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**: Autonomia, dinheiro e cidadania. 2º ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. **Estudos Feministas**. v. 09. n. 02. p. 515-540. Florianópolis: 2001.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. A interação estrutural entre desigualdade de raça e de gênero no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 24. n. 70. p. 37-61. São Paulo: 2009.

SANTOS, Josiane Soares. O enfrentamento conservador da “questão social” e desafios para o Serviço Social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**. n. 136. p. 484-496: São Paulo. 2019.

SANTOS, Natalia Gomes dos. **Os Indicadores Educacionais das Instituições Especiais no Brasil**: A Manutenção Dos Serviços Segregados Na Educação Especial. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2016.

SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas? *Revista Ciência & Saúde Coletiva*. v.16. n. 01. p.787-796. Rio de Janeiro. 2011.

SANTOS, Aline Fagundes dos; SOUZA, Sidimara Cristina de. O agravamento do processo de feminilização da pobreza a partir das atuais propostas de Reforma do Regime Geral de Previdência Social no Brasil. *JURIS*. v. 24. p. 11-38. Rio Grande: 2015.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya. 2017.

VYGOTSKI, Lev Semionovich. **Obras Escogidas V**: Fundamentos de Defectología. Madrid, 1997.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

ANEXOS

ANEXO 1: Painel de comando do STATA



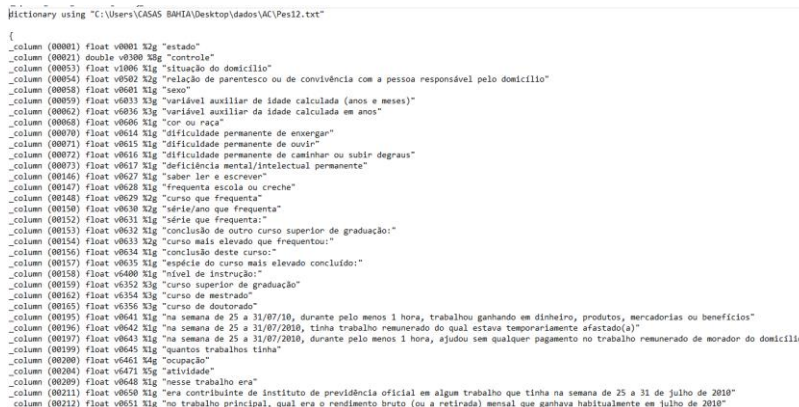
Fonte: Página do software estatístico STATA

ANEXO 2: Página do IBGE para download dos dados brutos e dos dicionários



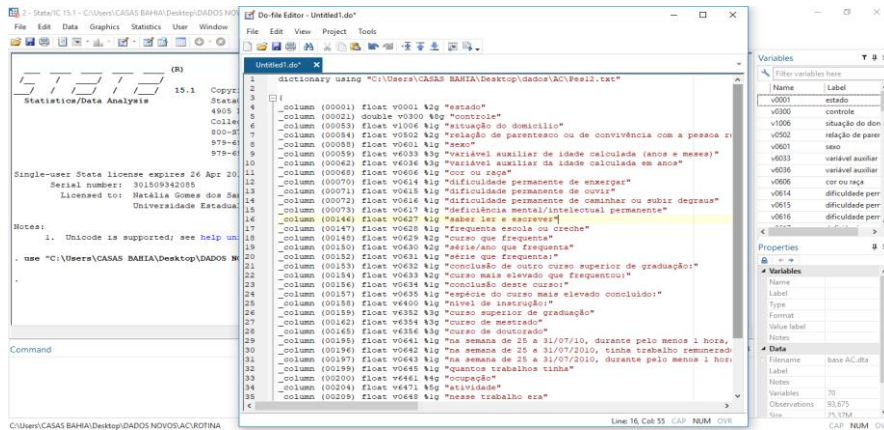
Fonte: Página do software estatístico STATA

ANEXO 3: Tratamento das variáveis para o cruzamento de dados no Bloco de Notas



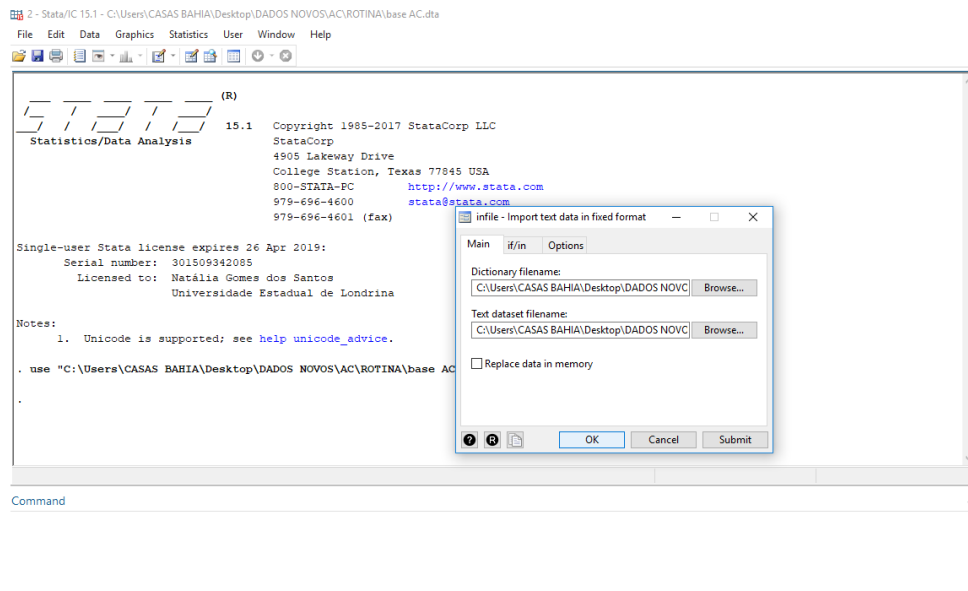
Fonte: Página do software estatístico STATA

ANEXO 4: Transferência do tratamento das variáveis para o STATA



Fonte: Página do software estatístico STATA

ANEXO 5: Junção entre as variáveis tratadas e os dados brutos



Fonte: Página do software estatístico STATA

ANEXO 6: Tratamento dos dados de deficiência

```

(R)
Statistics/Data Analysis 15.1 Copyright 1985-2017 StataCorp LLC
StataCorp
4905 Lakeview Drive
College Station, Texas 77845 USA
800-STATA-PC http://www.stata.com
979-696-4600 stata@stata.com
979-696-4601 (fax)

Single-user Stata license expires 26 Apr 2019:
Serial number: 301509342085
Licensed to: Natália Gomes dos Santos
Universidade Estadual de Londrina

Notes:
1. Unicode is supported; see help unicode_advice.

. use "C:\Users\CASAS BAHIA\Desktop\DADOS NOVOS\AC\ROTINA\base AC.dta"

. omitir não declarados na deficiência auditiva

. replace v0615=. if v0615==9
(0 real changes made)

Command

omitir não declarados na deficiência física
replace v0616=. if v0616==9

criar deficiência física
sm df=1 if v0616==1 | v0616==2
replace df=0 if v0616==3 | v0616==4
    
```

Fonte: Página do software estatístico STATA

ANEXO 7: Cruzamento de dados no STATA

```

1. Unicode is supported; see help unicode_advice.

. use "C:\Users\CASAS BAHIA\Desktop\DADOS NOVOS\AL\ROTINA\base_AL.dta"

. tab v6352 d1

      curso superior de graduação
      |         di         | Total
-----+-----+-----
      85             226   2         228
      140             7     0           7
      142           1,778   8         1,786
      143             1     0           1
      144             11     1          12
      145             866   2           868
      146             142   0          142
      210             5     0           5
      211             18     1          19
      212             7     0           7
      213             2     0           2
      214             6     0           6
      221             90     0           90
      222             110   0          110

Command
    
```

Fonte: Página do software estatístico STATA

